



CADERNO DE RESOLUÇÕES

V

CONFERÊNCIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

JANEIRO | 2011

Em defesa da escola pública



Expediente

Caderno de Resoluções da V Conferência de Educação da APP-Sindicato

AVALIAÇÃO DAS POLÍTICAS EDUCACIONAIS - AVANÇOS E DESAFIOS: Propostas dos Trabalhadores da Educação para o Próximo Governo

DIREÇÃO ESTADUAL

Presidência

Marlei Fernandes de Carvalho

Secretaria Geral Mariah Seni Vasconcelos Silva	Secretaria de Imprensa e Divulgação Luiz Carlos Paixão da Rocha
Secretaria de Finanças Miguel Angel Alvarenga Baez	Secretaria de Sindicalizados Maria Madalena Ames
Secretaria de Administração e Patrimônio Clotilde Santos Vasconcelos	Secretaria de Assuntos Jurídicos Áurea de Brito Santana
Secretaria de Organização José Ricardo Corrêa	Secretaria de Política Sindical José Rodrigues Lemos
Secretaria de Aposentados Tomiko Kiyoku Falleiros	Secretaria de Políticas Sociais Silvana Prestes de Araujo
Secretaria de Municipais Edilson Aparecido de Paula	Secretaria de Funcionários José Valdivino de Moraes
Secretaria Educacional Janeslei Aparecida Albuquerque	Secretaria de Gênero e Igualdade Racial Lirani Maria Franco da Cruz
Secretaria de Formação Política Sindical Isabel Catarina Zöllner	Secretaria de Saúde e Previdência Idemar Vanderlei Beki

Produzido pela Secretaria Educacional da APP-Sindicato

Redação e Organização

Giselle Christina Corrêa, Janeslei Aparecida Albuquerque e Rosani do Rosário Moreira

Degração das Palestras

Carlos Barbosa Junior

Projeto Gráfico e Diagramação

W3OL Comunicação - (41) 3029-0289 - www.w3ol.com.br

Gráfica

World Laser - Tiragem: 7,5 mil exemplares



APP-SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO PÚBLICA DO PARANÁ
Rua Voluntários da Pátria, 475 14º andar - Ed. Asa - Curitiba/PR - CEP: 80020-926
Fone: (41) 3026-9822 - Fax: (41) 3222-5261
www.appsindicato.org.br - educacional@app.com.br

Sumário

Apresentação.....	3
<hr/>	
Carta da V Conferência Estadual de Educação da APP-Sindicato	5
<hr/>	
Avaliação das Políticas do Governo Lula	8
<hr/>	
Emir Sader	
<hr/>	
Desafios para a Política Educacional nos Próximos Anos	17
<hr/>	
Andréa Caldas	
<hr/>	
Pauta de Reivindicações	22
<hr/>	
Propostas dos Trabalhadores em Educação para o Próximo Governo	
Eixo 1	27
Eixo 2.....	45
Eixo 3.....	49
Eixo 4.....	61
Eixo 5.....	84
Eixo 6.....	104

Apresentação

*O correr da vida embrulha tudo,
a vida é assim: esquenta e esfria, aperta e daí afrouxa,
sossega e depois desinquieta. O que ela quer da gente é coragem.*
João Guimarães Rosa

Realizamos em agosto de 2010 a V Conferência Estadual de Educação da APP-Sindicato, num processo de participação ampla, democrática e muito significativa. Fizemos um balanço do período, analisamos a conjuntura política, econômica, social e educacional do Brasil e dirigimos o foco para o Paraná. Que avanços conquistamos, que elementos da nossa pauta conseguimos, na luta, realizar e o que temos como desafio para o próximo período?

Nos detivemos sobre nossa pauta imediata e emergencial, salário, carreira, condições de trabalho, saúde, e sobre as dificuldades e alegrias do trabalho docente, do trabalho educativo. Também nos detivemos em analisar nosso Projeto Histórico, que compreende o projeto de sociedade, de Estado, de País que queremos construir. Uma sociedade, um País que respeite o trabalho, que valorize os(as) profissionais da educação e que coloque como projeto estratégico de uma grande Nação, a educação do povo.

Como sempre fazemos, antecederam essa Conferência Estadual outras 29 Conferências Regionais onde o documento base foi lido, discutido, analisado. Desses embates em cada região saíram mais de 400 novas propostas trazidas para serem novamente discutidas por cerca de mil educadores(as), delegados e delegadas eleitas nas bases dos Núcleos da APP-Sindicato.

Esse Caderno de Resoluções torna público o conjunto de propostas e a pauta prioritária dos Trabalhadores da Educação para o governo que se inicia. Pauta com a qual todos – sem exceção – se comprometeram.

Reafirmamos aqui nosso Projeto Histórico de superação das forças de opressão social, da opressão da mulher, do negro, do índio, da criança, dos homossexuais, dos pobres... Das opressões étnicas, religiosas, territoriais. Não queremos apenas a libertação e a dignidade dos trabalhadores da educação. Queremos que sejam livres das condições de trabalho que aprisionam e alienam em lugar de realizar e libertar.

Queremos um mundo em que as pessoas e seus sofrimentos reais sejam levados em conta na definição das políticas públicas que devem ter os sujeitos dessas políticas opinando e participando de sua elaboração e do seu acompanhamento. Não podemos perder de perspectiva, em nenhum momento, o fato de estarmos entre os países mais desiguais e mais injustos do mundo.

O Professor Emir Sader, na palestra que enriqueceu nossa conferência, lembra-nos que “Caio Prado Jr. é o maior historiador do país porque nos deu consciência de que não é possível entender o Brasil contemporâneo sem pensar que ele foi um país colonizado e com mão de obra escravizada.” E o sentido mais profundo da escravização é que, além de toda

a crueldade que significou, operou objetivamente para desqualificar o trabalho, identificado como atividade inferior.

Lutamos pelo aprofundamento das políticas sociais que vêm reduzindo a pobreza e incluindo milhões de pessoas na educação, no trabalho, nos direitos sociais básicos de saúde e moradia. Em pleno século XXI temos brasileiros que só agora tiveram acesso a energia elétrica!

Temos grandes desafios a enfrentar e um deles, dentre os mais urgentes, é a valorização, a humanização das condições de trabalho. Os adoecimentos da nossa categoria indicam que um processo de desumanização foi instaurado. Estudos da década de 1990 já mostravam os docentes do Paraná como os mais adoecidos do Brasil, quando da realização da grande pesquisa nacional sintetizada no livro “Educação, Carinho e Trabalho”.

Temos que lutar pelo fortalecimento da esfera pública, da universalização dos direitos, para que possamos avançar na direção de uma sociedade justa. Temos que lutar para desmercantilizar a educação. Mesmo sendo estatal, ela não é ainda pública, pois permanece atravessada pela lógica do mercado, da competição, da seleção, da exclusão.

Na discussão sobre a universalização dos direitos sociais e dentre eles, o direito à educação, temos que, forçosamente, aprofundar nossos conhecimentos e nosso controle sobre os recursos da educação. Fiscalizá-los, participar das decisões de para onde vai o dinheiro. Na referida palestra de nossa conferência, o professor Emir reafirmava que é hora de fazer com que os ricos, os bancos, as grandes empresas paguem imposto no Brasil; e isentar a massa pobre da população, articulando com políticas sociais a melhor forma é com o orçamento participativo. Porque política social tem a ver com arrecadação de impostos. Afinal, quem vai financiar políticas sociais de saúde, educação, transporte, moradia, saneamento?

Reafirmamos nossa confiança na escola pública como o espaço do direito, da diversidade, da pluralidade. Queremos, e lutaremos por isso, não só a universalização do acesso à escola, à educação escolar. Queremos, acima de tudo, a democratização e a universalização do acesso ao conhecimento, indistintamente.

Refutamos as estratégias de desqualificação do serviço público e seu desmonte, porque elas significam abertura de mercado para os interesses privados, restritos a uma minoria. Porque a desqualificação do serviço público é a desqualificação dos sujeitos que dele dependem e a negação do direito para a maioria.

Esse Caderno de Resoluções reafirma nosso compromisso em Defesa da Educação Pública, Gratuita, Universal, Laica e de Qualidade. Nossa pauta histórica e nosso mote desde os anos de 1980. E isso só será possível com financiamento público, com um Estado que assuma seu papel e sua responsabilidade de indutor das políticas de igualdade e justiça social. Para essa luta e para esse compromisso convocamos os educadores e as educadoras. Com coragem. Com organização! Boa leitura.

Secretaria Educacional da APP-Sindicato
Direção Estadual

*“Organizai-vos, porque teremos necessidade de toda nossa
confiança, entusiasmo e força”.*

Antonio Gramsci

Carta da V Conferência Estadual de Educação da APP-Sindicato

Nesses 63 anos de existência, a APP-Sindicato tem reafirmado a luta em defesa do direito à educação, em defesa da escola pública e dos(as) educadores(as). Pelo trabalho realizado, pela coerência nas ações, pela organização efetiva da nossa categoria, temos avançado na ampliação de direitos, consolidado conquistas democráticas nas políticas educacionais do nosso estado. Isso tudo porque investimos na organização, sempre respaldados pelas decisões da base da categoria, de forma coletiva e respeitando as instâncias coletivas de construção das lutas.

A sociedade capitalista em que vivemos não valoriza a vida, a solidariedade, nem o trabalho. E, fiel a sua lógica, a do lucro, também desvaloriza e desqualifica o serviço público. Não reconhece a educação, a saúde, a moradia, a cultura, como direitos sociais e como dever do Estado. Temos que lutar permanentemente para afirmar e avançar nesses direitos. O que é sempre um esforço de contracorrente.

Pesquisas de 2007 mostravam que os brasileiros colocavam a educação como uma das últimas prioridades, valorizando mais a segurança pública que o ensino. Hoje essa priorização avançou para a segunda maior, por conta de políticas que colocaram o tema na pauta de discussão da sociedade brasileira.

Melhorar esse cenário é também nossa tarefa: mais escolas, em condições dignas de funcionamento e de trabalho, é que poderão produzir uma sociedade com cada vez menos prisões e cada vez mais escolas, menos centros de ressocialização e mais centros de cultura e lazer para crianças, jovens e adultos.

Vivenciamos um momento histórico do qual ainda não temos toda a dimensão. Só o distanciamento do tempo é que nos dará a condição de mensurar as transformações que vivemos no último período. Transformações que ajudamos a construir. Da retomada da reafirmação do Estado indutor do desenvolvimento e de políticas sociais tratadas como direito de cidadania.

Da valorização da educação pública, da ampliação do ensino superior público, da conquista dos planos de carreira, dos concursos públicos, da formação continuada, da expansão das escolas técnicas e dos recursos destinados a educação pública. Dados demonstram que em 2003 os investimentos em educação eram de R\$ 19 bilhões, em 2010 passaram a R\$ 59 bilhões.

Reconhecemos e valorizamos essa realização. Mas reivindicamos a implementação da proposta aprovada na CONAE em abril de 2010, que garante 7% do PIB para a Educação até 2011, chegando a 10% até 2014. Além do percentual de 50% dos lucros do Pré-Sal para a Educação.

Durante toda história da Educação no Brasil, foram construídas cem escolas técnicas. Nos últimos oito anos a expansão foi de mais de duzentas escolas técnicas inauguradas e funcionando. Além disso, mais quinze Universidades Públicas passaram a compor o ensino superior. Somando a isso, mais de 30 milhões de brasileiros, homens e mulheres de carne, osso e sangue, saíram da pobreza e da fome.

Ainda que de fato tenhamos avançado muito em vários aspectos da nossa carreira, do salário e da formação, temos que reconhecer que avançamos pouco nas condições concretas do dia-a-dia na escola. Das condições de trabalho no que se refere ao número de alunos por turma, na justa e necessária ampliação da hora-atividade, na instituição da integralidade da Lei 11.738/08 do Piso Salarial Profissional Nacional, na garantia da Educação Infantil de zero a três anos, as creches, e na ampliação da oferta pública estatal da Educação Especial.

É nesse momento de avanços e de desafios, sempre por superar, que realizamos a V Conferência Estadual de Educação da APP-Sindicato. Em meio a mais uma disputa eleitoral que definirá muitos dos rumos da nossa luta e

dos esforços que deveremos empreender para conquistar o salário, as condições dignas e o reconhecimento da importância do trabalho que realizamos para a sociedade.

Hoje temos sim muito que comemorar como resultado das nossas lutas, da nossa organização, da nossa coragem em enfrentar dificuldades, incompreensões, desesperanças. Fizemos mais de vinte anos de lutas até chegarmos ao Plano de Carreira dos Funcionários no quadro da Educação. Desde a década de 1980 lutamos por formação continuada e pelo direito de nos afastarmos das atividades docentes para podermos estudar.

Isso se consolidou no Programa de Desenvolvimento Educacional, mas queremos esse direito regulamentado e estendido para quem vai realizar Mestrado e Doutorado, que essa formação qualitativa seja valorizada e reconhecida.

Queremos que a formação continuada contemple também a valorização dos funcionários da escola quando estes cursam pós-graduação. Queremos que sua profissionalização seja política pública permanente. Que o porte de escola seja revisto e ampliado. Queremos que os direitos conquistados em programas de governo sejam transformados em leis perenes e como política de Estado.

Evitar essa transitoriedade significa levar à Assembleia Legislativa, uma nova Lei do Sistema, pois essa é do período da ditadura e traz com ela as distorções e arbítrios desse triste período da história do nosso país. Que o Plano Estadual de Educação seja desengavetado e discutido em conferência com ampla participação dos educadores e educadoras.

Lembramos que, dentre todos os servidores públicos do Estado do Paraná, que atuam em carreiras onde é exigido curso superior, somos os que recebemos os menores salários. E, apesar do

nosso número, somos proporcionalmente menores na folha de pagamento. Por isso reiteramos nossa justa reivindicação de Equiparação Salarial com o Agente Profissional do QPPE.

Queremos a manutenção da isonomia salarial para os aposentados, que muito contribuíram com a educação do povo paranaense durante toda a vida. E que o atendimento à saúde seja política pública de proteção à vida de quem trabalha no serviço público do Estado. Algo que hoje podemos dizer que não temos, tal é a precariedade e insuficiência do SAS.

O momento histórico nos apresenta uma nova etapa do capitalismo, em que a mercantilização invadiu todos os espaços e em que a negação da vida e da liberdade são as práticas correntes. Em que a violência se apresenta como a forma legitimada de resolver conflitos. Valores pautados na lei do mais forte e na justificação da desigualdade, da aparência, do imediatismo se tornaram formas culturais massificadas.

Temos, portanto, que lutar para concretizar nossa pauta, trabalhar para fazer avançar o processo de consciência, e reafirmar valores de solidariedade e humanização num contexto em que a mídia se consolida como partido político da burguesia e reafirma com toda força os valores da mercadoria e da propriedade por sobre a vida.

Nossas reivindicações pressupõem um Estado democrático que atue para reduzir e eliminar as desigualdades, que se responsabilize pelas políticas públicas de educação, saúde, moradia e cultura. E para isso temos que lutar sempre, nos organizarmos cada vez mais, na construção de uma sociedade de emancipados, que, segundo Adorno, é a única forma possível de se pensar a verdadeira democracia.

A burguesia neoliberal pregou e prega constantemente a desnecessidade do público e do Estado. Nós queremos reafirmar um e outro para que possamos dar passos importantes rumo a construção da igualdade e da solidariedade. Reafirmamos nossa pauta de reivindicações e a disposição de fortalecer nossa organização e fazermos a luta para torná-la realidade concreta.

Essa V Conferência Estadual é parte desse movimento de afirmação do direito à Educação, bem como do direito de quem trabalha em nossas escolas, tanto estudantes como professores e funcionários. Direito a uma escola bem equipada, com profissionais bem formados, bem remunerados e alunos com a garantia do direito de estudar e de aprender.

APP-Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Paraná

Curitiba, 21 de Agosto de 2010.

Avaliação das Políticas do Governo Lula

Emir Sader¹

Muito obrigado pelo convite, eu me sinto em casa. As poucas coisas boas que sei na vida eu aprendi na escola pública e na militância política, que é outra forma de prática na esfera pública. De modo que estamos falando de parceiro para parceiros, falando entre nós, privilegiados, porque trabalhamos com conhecimento. A maioria esmagadora da humanidade trabalha, mas não tem consciência do que é, do que faz, para onde vai a riqueza que produz.

Uma educação de emancipação pode contribuir muito para terminar com a alienação, com a falta de consciência de cada um em relação ao que é o mundo e ao que é o lugar de cada um no mundo. De que vale uma educação se não contribui para que as pessoas se desalienem, tomem consciência de si, do mundo, das contradições, dos projetos e das perspectivas?

¹ Sociólogo e cientista, mestre em filosofia política e doutor em ciência política pela USP - Universidade de São Paulo. Palestra proferida na abertura da V Conferência Estadual de Educação da APP-Sindicato, dia 20 de agosto de 2010, no Estação Convention Center, Curitiba-PR.

Falamos em um momento muito especial. Não só porque vai haver uma eleição². Não só por que nesta eleição se desenha não apenas a vitória de uma mulher, – o que por si só já seria muito importante – mas a vitória de um novo consenso nacional. Está sendo construída uma nova maioria



Professor Emir Sader

² No dia 15 de outubro de 2010 houve a eleição presidencial que, no 2º turno, elegeu Dilma Rousseff, sucessora do Presidente Lula.

progressista no Brasil. Esta vitória não será uma vitória de marketing, de um carisma pessoal. É a vitória de um projeto de sociedade, que privilegia o social em detrimento do ajuste fiscal.

De que vale uma educação se não contribui para que as pessoas se desalienem.

Vimos de um consenso reacionário, conservador, baseado na hegemonia do capital financeiro e na estabilidade monetária que cassava direitos fundamentais da massa da população. Hoje em dia, o povo claramente - apesar da barragem na imprensa - se pronuncia a favor de um modelo econômico e social. Social no sentido de afirmação de direitos. O neoliberalismo não é nada mais do que uma máquina cruel de cassação de direitos. O que significa a criação do privilégio do social, especialmente no Brasil?

Vocês sabem que o Brasil é o país mais injusto e mais desigual da América Latina e a América Latina é o continente mais injusto e desigual do mundo. De alguma forma somos produzidos pelas elites tradicionais como o país mais desigual do mundo. Não por ser o mais pobre ou o mais rico, mas pela contradição entre riqueza e pobreza. Por razões que conhecemos, não são naturais, foram produzidas historicamente, têm a ver com as raízes da história brasileira nos últimos cinco séculos.

Caio Prado Junior é o maior historiador do país, porque nos deu consciência de que não é possível entender o Brasil contemporâneo sem pensar que ele foi um país colonizado e com mão de obra escrava. São duas referências que não estão apenas em nossas origens, mas são contemporâneas. Por que o Brasil contemporâneo continuou a olhar para fora, a ser explorado por potências imperialistas, a ter atitudes de subser-

viência diante dos impérios. O Brasil continuou a ser um país de discriminação. Além do mais, a escravidão significou toda a crueldade e ainda a desqualificação do trabalho. O negro, sendo considerado um ser inferior a ele se destinava o trabalho. Portanto o trabalho era atividade de raça inferior, por isso a discriminação contra o trabalhador, contra quem produz e tem atividade material. Vem daí as nossas raízes.

O neoliberalismo não é nada mais do que uma máquina cruel de cassação de direitos.

Não vamos seguir o fio condutor delas. Mas é preciso pensar concretamente: no momento do golpe militar de 1964 o Brasil passava por um processo parecido com o nosso de democratização social que não era funcional ao capitalismo. Porque ao capitalismo não interessa que mais gente consuma. Interessa que pouca gente com muito dinheiro consuma. E foi o que a ditadura fez a partir de 1964. A expansão econômica foi altamente seletiva em termos de classe. Além de tudo o que conhecemos sobre a repressão, é preciso recordar que as primeiras medidas da ditadura foram a intervenção em todos os sindicatos e arrocho salarial.

A ditadura teve um caráter de classe muito aberto. Criou uma lua-de-mel para o grande empresariado, que pôde por quase duas décadas explorar brutalmente a classe trabalhadora sem sequer haver campanha salarial. Portanto todos os que estão aí, muitos hoje convertidos à democracia, enriqueceram naquele momento. Ganham com a ditadura militar, financiaram a ditadura militar, foram beneficiados por ela. Tanto empresários industriais e comerciais quanto os donos de jornais - que continuam aí e propugnaram a ditadura militar, esconderam a repressão da ditadura militar, se beneficiaram da ditadura militar.

O capitalismo brasileiro teve uma virada seletiva e discriminatória que incentivou a desigualdade naquele momento, privilegiou brutalmente o capital em detrimento do trabalho. Esse dinamismo brasileiro, esse dinamismo econômico, chamado “milagre econômico”, foi feito às bases da superexploração da classe trabalhadora do Brasil.

Posteriormente tivemos uma década de transição para a democracia, e chegamos à década neoliberal, em que um ex-presidente³, com muita propriedade e consciência de classe que ele tem, da classe dele, disse: “Vamos virar a página do getulismo.” Ele sabia que um estado regulador, um estado que afirmava direitos sociais, um estado que reconheceu o papel do trabalho, da previdência social, era incompatível com o neoliberalismo. E destrouço o que havia ainda de estado brasileiro.

De alguma forma somos produzidos pelas elites tradicionais como o país mais desigual do mundo.

O que eles fizeram basicamente foi “desregulamentar”. Quer dizer: deixar a livre circulação do capital, supondo que o capital circulando fosse gerar riquezas e as riquezas beneficiar a todos. O capital foi para onde? Foi para a produção? Não, ele foi para a especulação. O capital não é feito para produzir, é feito para acumular, é feito para se enriquecer. Se ele pode ganhar na bolsa de valores, ele não irá à produção, porque ele tem mais liquidez na bolsa de valores, embora não produza riqueza nem produza emprego. Foi isso que aconteceu no Brasil e no mundo, uma brutal transferência de capital do setor produtivo para o especulativo.

Quando se pergunta se um país está bem ou mal, o que fazem os economistas de plantão, as

“Mirians Leitão” da vida? Vão olhar para a bolsa de valores, onde circula o capital especulativo, acreditando que o coração de um país está dado pela situação da especulação financeira. “O país está bem por que a bolsa de valores se valorizou”. Se valorizou para quem? Quem é que entra e quem sai? Repito: é um capital que não produz empresa, que não produz emprego, é o capital mais deletério do mundo. A autonomia do Banco Central, que infelizmente sobrevive, é uma expressão institucional disso, da financeirização da economia, do capital financeiro ser o capital mais importante.

Sobre as crises econômicas brasileiras, que ocorreram durante o governo Fernando Henrique, o ex-presidente fala com competência e conhecimento de crise econômica, pois ele, sozinho, produziu três crises econômicas no Brasil. Na crise econômica de 99, ele e o seu atual candidato a presidente da república⁴ (ele reclama com razão das taxas de juros altas) subiram a taxa de juro no Brasil para 48%, em uma atitude desesperada de evitar uma nova fuga de capitais.

Hoje em dia, a crise é crise financeira. A crise da economia norteamericana, que continua, e da economia do centro do capitalismo, começou pelas finanças, porque é o setor estratégico. O financeiro que é especulativo, que vive de compra e venda de papéis, que não produz nada e apenas concentra renda. Isso foi produzido pela desregulamentação do neoliberalismo.

Entre tantos danos do neoliberalismo, dois danos maiores: a financeirização da economia e a precarização das relações de trabalho, ou seja, a maior parte dos trabalhadores deixou de ter carteira assinada. Talvez o drama mais grave de todos foi esse, fragmentar a sociedade, fragmentar o mundo do trabalho (além da criminalização dos movimentos sociais, o sindical em particular). Mas com uma ideia muito bonita: eles não falam de precarização do mundo do trabalho, falam de “flexibilização” do mundo do

³ Fernando Henrique Cardoso (1995 - 2002).

⁴ José Serra.

trabalho, falam de “informalização” do mundo do trabalho. Parece bonito, só que significa expropriar o trabalhador da carteira de trabalho, da garantia que terá uma relação jurídica minimamente configurada, que pode apelar à justiça, pode se organizar, ter identidade social. Isso é o que eles não querem, que eles mais odeiam. Eles fragmentaram a sociedade.



Emir Sader, Janeslei Albuquerque e Andréa Caldas na mesa de abertura da Conferência

Qual é o argumento do ex-professor e ex-sociólogo [FHC]? Ele chegou a dizer que no Brasil haveria milhões de “inempregáveis”. Um presidente supostamente eleito para governar para todos, governava para uma minoria e criminalizava e culpabilizava o trabalhador, ao dizer: “Você não se qualificou devidamente para estar à altura do desenvolvimento tecnológico da globalização. Sai do mercado de trabalho!” Transferia para o próprio trabalhador a culpa, com um argumento falaz, que ele sabe que é falaz porque ele não é burro, de desemprego tecnológico. Quem manda embora não é o patrão, é a tecnologia. Não é a coisa mais neutra para desculpar os responsáveis pelo desemprego? O que quer dizer desemprego tecnológico? Se precisa menos pessoas para trabalhar, então uma parte cai fora. Mentira!

A tecnologia diz que é possível fabricar, por exemplo, um relógio na metade do tempo. Há três alternativas. A primeira: todos vocês con-

tinuam empregados e a gente produz o dobro de relógios (boa possibilidade). A segunda possibilidade: produzimos a mesma quantidade de relógios e diminuimos a jornada de trabalho pela metade (ótimo). E a terceira possibilidade: se produz a mesma quantidade de relógios e mandamos a metade das pessoas embora. Então, a tecnologia não manda ninguém embora. É a luta social. Quem se apropria da tecnologia é quem decide o que fazer com ela. Por que a tecnologia não é usada para diminuir regularmente a jornada de trabalho? Seria justo. Afinal de contas, a tecnologia não é produzida nos laboratórios das empresas privadas. A tecnologia é produzida na esfera pública, com recursos e pesquisadores públicos, teria que beneficiar a massa da população.

Quando foi inventada a luz elétrica, qual foi a primeira consequência na vida das pessoas? Melhorias das condições de vida nas casas, poder conviver à noite? Não. Introdução da jornada noturna de trabalho. Típico caso de quem se apropria da tecnologia aumenta a exploração dos trabalhadores. Quem fez os trabalhadores terem jornada noturna? Thomas Edison? Não, foi a luta de classes, o fato de uma minoria se apropriar da tecnologia e super explorar os trabalhadores. Digo isso porque um dos temas mais importantes da melhoria da política social brasileira é a melhoria salarial, tradicional, e o aumento do emprego formal (que diminuiu ao longo da década de 90 exponencialmente). Que é importante porque dá identidade ao trabalhador, fortalece os sindicatos, fortalece a correlação de forças nas reivindicações dos trabalhadores.

Tudo isso para dizer que tivemos na década de 90, com a virada de página elegante do getulismo, a abertura do espaço de caça aos direitos sociais. Uma nova forma de economismo. Qual era o raciocínio? Estabilidade monetária e término da inflação. A inflação é um imposto aos pobres, estabilidade monetária vai levar à distribuição de renda, ao acesso ao consu-

mo, à retomada do desenvolvimento econômico e à modernização econômica do país.

Lembrem-se que esse ex-presidente, que é vergonhosamente escondido e aceita ficar escondido durante a campanha presidencial de seu partido, disse que todos tomariam iogurte, colocariam dentaduras, viajariam para o exterior, uma milagrosa distribuição de renda pela simples estabilidade monetária. Esse era o monetarismo em escala planetária. Deu certo enquanto estabilizou a moeda. Mas depois deixou de dar [certo]. A eleição do Lula é o voto de rejeição a esse modelo. É o voto da prioridade do social. É isso o que passamos a viver, de maneira muito conturbada, durante o governo Lula.



Professor Emir Sader

Chegamos ao final do governo com, pela primeira vez na história do Brasil, o ponteiro da desigualdade se mexendo para diminuir a desigualdade. Pela primeira vez a desigualdade diminuiu, o que por si só é uma razão para falar bem desse governo. As pessoas que votam na continuidade desse governo estão votando pela ideia da retomada do desenvolvimento, articulado estreitamente com distribuição de renda. Se nós saímos da crise rapidamente, pela primeira vez saímos de uma crise do capitalismo mundial, que se disse mais grave que a de 1929, e o centro do capitalismo que produziu a crise continua em crise.

O sul do mundo saiu. Porque diversifi-

camos nosso comércio internacional, porque intensificamos a integração regional e porque, e o mais importante, expandimos como nunca o mercado interno de consumo popular. Durante a crise, ao invés de se assoprar a favor da crise, ao contrário, fomos contra a crise, incentivando o consumo, diminuindo a taxa de juro, mantendo as políticas sociais, aumentando o nível de emprego. Pela primeira vez o povo brasileiro não foi quem pagou o preço mais caro da crise. Houve um momento agudo, difícil, que foi pior pela covardia dos empresários, que quando há crise param de produzir e desempregam os trabalhadores. Quando o governo diminuiu os impostos para o consumo dos eletrodomésticos, não havia eletrodomésticos [no mercado].

Esses empresários acreditam no capital internacional. Mas não acreditavam que esse governo pudesse manter o poder aquisitivo. Retomar o emprego, retomar a produção de bens que estava parada. Estão acostumados a isso, que acontecia nos governos anteriores: vem a crise e eles fecham tudo para balanço, param a produção e desempregam. Eles continuam investindo na especulação, mas param a economia produtiva.

Quando esse governo fala de governar para todos e os direitos sociais chegam à massa da população, isso é que começa mudar a cara do Brasil. A distribuição de renda mudou. A maior parte da população já não está na base da pirâmide de distribuição de renda. Porém, a condição de vida da maioria dos brasileiros continua a ser miserável. A habitação é um horror, não é por acaso que está sendo colocado em prática o “minha casa, minha vida”. O saneamento básico é terrível. O transporte consome energia e tempo de grande parte das pessoas, animaliza o trabalhador, que vive para acordar 5 da manhã, chegar cansado às 7 no trabalho, um trabalho horrível em que ele não decide absolutamente nada: do que produz, para quem produz, como produz, a que preço produz.

Sai no final do dia absolutamente alienado e gasta outras duas horas para chegar em casa, para recompor minimamente as energias e no dia seguinte voltar a trabalhar. Uma animalização, de pessoas que não têm consciência do que estão fazendo, a que se submetem para poder sobreviver. [Esse é um tema tremendo, brutal, o do transporte coletivo].

O trabalho passou a ser uma condenação.

Tem gente que diz que o bom de ser rico, entre outras coisas, é ter tempo. É verdade. Mesmo que seja para não fazer nada. A expropriação do tempo animaliza as pessoas. As pessoas vivem para se reproduzir pura e simplesmente. Pergunta para um trabalhador o que ele mais gosta de fazer. Ele gosta de fazer o que os animais irracionais fazem: comer, dormir, se reproduzir. [Isso está no Marx, na “Ideologia Alemã”].

O capitalismo desqualificou de tal maneira o trabalho que o trabalhador não gosta de trabalhar, quando é o trabalho é o que caracteriza o homem, diferencia o ser humano dos outros animais. A diferença do homem dos outros animais é que o homem pode transformar o mundo através do trabalho, produzindo riqueza conscientemente, decidindo o que vai fazer. Mas o trabalhador está tão animalizado que prefere fazer o que os outros animais fazem. O único dia bom do trabalho é o do pagamento, e ainda mais ou menos. O trabalho passou a ser uma condenação.

Na imprensa não existe o trabalho, o trabalhador não existe. Até o MST, graças às suas heróicas lutas, por exemplo, chegou a ser objeto desqualificado em uma novela da Globo. Nas novelas da Globo, nos apartamentos de luxo, ninguém trabalha. Eventualmente um trabalhador é o marido da empregada. Não há uma cultura

do trabalho. No entanto, é a atividade que mais cruza a sociedade. Homens trabalham e mulheres trabalham; negros, índios trabalham, mulatos trabalham; idosos trabalham; crianças, infelizmente, trabalham. No entanto é um tema que foi desaparecendo, deixou de existir. Trabalhar é uma atividade privada, particular, parece que a pessoa faz em dois minutos, duas horas, como jogar ping-pong ou nadar. Nada disso. A maioria esmagadora do tempo e da vida da massa de nossa sociedade é feita de trabalho, e o trabalho deixou de ser reivindicado, deixou de ser tematizado. O trabalho não aparece na imprensa, portanto não existe. Não aparece na televisão, portanto não existe.

Ah! mas há o trabalho imaterial. Tudo bem, existe isso. Mas a riqueza material existente é feita pelo trabalhador nas condições tradicionais, que são brutais, que são selvagens. A democracia não entra na fábrica. Norberto Bobbio dizia que depois que todo mundo vota, é necessário votar em todos os lugares. Votar na escola, votar na igreja, votar no exército, votar na fábrica. Fala de democratizar uma fábrica para ver o que acontece... “Imagine se o trabalhador tem direito, poder, conhecimento e autoridade para opinar sobre a produção?” E quem tem? É o senhor Antonio Ermírio de Moraes, que suja as mãos todos os dias para produzir cimento? Não, é o trabalhador. O saber, o conhecimento, a dedicação é da massa trabalhadora. São temas que desapareceram. Hoje são reivindicados, mas reivindicados no nível econômico e social. Tem que voltar a ser um tema fundamental.

O Brasil melhorou, repito, porque os salários aumentaram consistentemente e porque a formalização do trabalho também aumentou. Esse governo se caracterizou por isso, por privilegiar o social. No começo do governo nem isso. No começo do governo houve uma ditadura do ajuste fiscal. Foi exatamente quando mudou a coordenação do governo, quando a Dilma assumiu [Dilma Rousseff foi ministra da Casa Civil]

é que se retomou a ideia de desenvolvimento que havia sido expropriada. Havíamos chegado a um nível tão alto de desenvolvimento, segundo o Fernando Henrique, que bastava estabilizar, como se estivéssemos na Dinamarca.

Retomou-se a ideia de desenvolvimento, desenvolvimento articulado com políticas sociais. Isso é fundamental. Não é o suficiente, mas é o mínimo que um país atrasado e desigual como o Brasil necessita. E aí se iniciou um processo de recuperação do prestígio do governo e da popularidade do governo, que é extraordinária. É extraordinária porque, pensem, toda a imprensa brasileira – à exceção de uma revista semanal – escreve, fala e produz imagens contra o governo. Qual é o resultado desse trabalho? 3% de rejeição do governo? Não conseguem produzir gente contra o governo, dispondo de tanto tempo, espaço, imagens para falar mal do governo.

O Lula tem mais de 80% de aprovação no final de seu mandato. O Fernando Henrique Cardoso, pessoa mais qualificada para dirigir o país, tinha 18% de aprovação. Para a teoria da modernidade é uma catástrofe que o Fernando Henrique fracasse e o Lula dê certo. É como na Bolívia, o Sánchez de Losada, antecessor do Evo Morales, fala espanhol com sotaque inglês. A campanha eleitoral dele foi feita pelo marqueteiro do Clinton, que foi emprestado pelo Fernando Henrique, o Carville. Viajaram pela Bolívia toda fazendo balanços de campanha em inglês. Uma catástrofe que o Sanchez de Losada tenha sido derrubado, está exilado nos Estados Unidos e o Evo Morales dê certo. Um sujeito com cara de índio, cara de boliviano, presidente da federação de *cocaleros*, e dá certo.

No Brasil é a mesma coisa. O Fernando Henrique dá errado e o Lula dá certo. O Lula é migrante nordestino, sete irmãos, veio para o sul, se formou torneiro mecânico e perdeu o dedo na máquina, não foi num jet ski. Olha a trajetória dele. Deu certo. E o Fernando Henrique

deu errado. A teoria da modernidade “dançou”. Não é o mais qualificado, quem mais fala mais idiomas, tem mais diplomas etc., é que pode governar o país. Tem que ter compromisso social e político, compromisso da solidariedade.

Esse governo começou a melhorar. Mas tem muita coisa a fazer pela frente. Vai ser difícil avançar se não se tocar em pilares fundamentais do poder sobrevivente no Brasil. Um deles é o capital financeiro. Com altas taxas de juros o capital é atraído pelo capital financeiro. Não só pela alta taxa de juros. Bolsa de valores de São Paulo não paga imposto. Livro paga imposto. É um capital que tem liquidez total. Se não gostarem de um resultado eleitoral vão embora. É um capital viciado, que tem que ser regulamentado. [Atualmente] diminuiu a importância relativa do capital financeiro. Com o PAC e os incentivos à produção.

O Banco Central continua a ser independente. O Lula torce para o Corinthians e para a taxa de juros não subir uma vez por mês. O Brasil se atrasou no combate à crise porque a taxa de juros subiu. Esse governo já mostrou que é muito responsável do ponto de vista da estabilidade monetária. Não tem sentido o Banco Central ser independente. Isso é a expressão da hegemonia da força do capital financeiro. Esse é um tema que tem que ser reenquadrado. Para o Brasil continuar a crescer, ter modelo de desenvolvimento econômico e de distribuição de renda não pode continuar a canalizar recursos extraordinários para a especulação financeira.

Segundo tema é o modelo do agronegócio, que é um modelo devastador em termos de terras, em termos de modelo econômico e de emprego. Não é uma questão fácil, porque a maioria dos produtores rurais, inclusive médios e pequenos, certamente usa transgênicos. Não é um tema a banalizar e que se possa resolver por decreto. O que é certo é que quem produz ali-

mento para o mercado interno, quem contribui para chegarmos a ter segurança alimentar, quem gera emprego é a pequena e média empresa, que tem que ser a estrutura fundamental de um outro modelo de produção agrícola.

O terceiro tema importante para avançar nas políticas sociais é o tema da ditadura da mídia privada, da imprensa privada. É realmente uma ditadura. Eles acham que falam

em nome do país. Se vocês tiverem a paciência um dia de ler editoriais, verão que eles não dizem: “a minha família, família Civita acha tal coisa”, ou a “minha família Mesquita ou Frias acha tal coisa”. Falam: “É mister, é necessário, faz-se obrigatório...” Falam em nome do país. Quem decidiu que eles falam em nome do país? Esses [órgãos de comunicação], essas empresas não são financiadas pelos leitores, isso é uma mentira, são financiados pelas agências de publicidade, que captam recursos com as grandes empresas privadas. Quem anuncia são as grandes empresas.

Metade das 150 páginas da revista Veja é de publicidade. O rabo preso deles é com essa gente. Pode se ter objetividade de empresas que são financiadas pelo grande capital? Pode se confiar na formação de opinião pública, democrática, por meio dessas empresas? Temos que democratizar, criar a multiplicidade de formas de expressão. Dos sindicatos, universidades, movimentos sociais etc. Parar de reprimir rádio comunitária e incentivar as rádios comunitárias; incentivar a internet e distintas formas de expressão para

fazer com que essa grande transformação social que o Brasil está tendo se consolide em valores. Porque as pessoas votam na política social.



Professor Emir Sader em entrevista para a Rádio APP

Quando o Lula ganhou a eleição em 2006, a Folha de São Paulo publicou que ele teria dito: “o povo votou contra a opinião pública.” Eles fabricam uma opinião pública fajuta e querem que o povo engula. O povo vota na política social. Como

está votando hoje. Quem é o candidato do Estadão, da Folha de São Paulo, da Globo, da editora Abril etc.? É o Serra. E ele está perdendo. No entanto, eles continuam a dar a pauta diária de debates.

Pior que isso, essa massa que está chegando a direitos econômicos e sociais precisa se constituir em sujeito político. É necessário um novo bloco político no poder em que a maioria seja a massa trabalhadora da população. Precisam se constituir em sujeitos políticos. Para isso precisam ter informação. É necessário fazer circular entre eles as suas opiniões. O que é ter acesso a microcrédito, luz para todos, bolsa família etc. É preciso democratizar a formação da opinião pública.

Um quarto tema que tem a ver muito conosco, é importante porque o Lula e a Dilma se comprometeram, é a reforma política - que é tomado muito ligeiramente, como se fosse reforma eleitoral. Temos que aproveitar e fazer uma reforma do Estado brasileiro. Esse Estado foi feito para ser governado em nome das minorias, para reproduzir as desigualdades existentes,

ele não é feito para as transformações sociais.

A Dilma fala que na década de 90 o Estado deixou de ser operativo. O Estado é cheio

de mecanismos de controle, parece que é democracia o controle. Não é democracia, é para impedir que o estado funcione. Para cada iniciativa, há cinco mecanismos de controle e não tem um órgão de execução.

É necessário isso,

também, tornar mais eficiente o Estado. Ele não é feito para transformar a sociedade, mas para mantê-la tal qual ela é. Devemos aproveitar a situação para modificar coisas estruturais do Estado brasileiro, para colocar o tema do orçamento participativo, para colocar termos estruturais que reformulem o Estado em torno da esfera pública.

O que fez o neoliberalismo, sob o ponto de vista do conhecimento, foi nos colocar um dilema falso: “O que vocês querem? O estatal ou o privado?” Primeiro, a esfera deles não é a privada, que é a das escolhas individuais das pessoas. A esfera do neoliberalismo é mercantil, eles querem transformar tudo em mercadoria, é o esquema shopping center. Espaço privado, seletivo, onde tudo é mercadoria.

A nossa esfera não é a estatal, é a esfera pública, da universalização dos direitos. Uma sociedade justa é aquela em que há a universaliza-

ção dos direitos. A disputa fundamental é esfera pública versus esfera mercantil. Este estado está mercantilizado. Com todas as melhorias, conti-

nua a ter superávit fiscal, continua a depender dos bancos, do capital especulativo etc.

Orçamento participativo é um avanço fundamental para tornar o estado um estado público. Socializar uma coisa básica.

Quem paga imposto

e para onde vai o imposto. Definir prioridades e controlar. Isso é um avanço extraordinário. Vamos lutar para que esse, entre outros, seja incluído na reforma do estado.

Política social tem a ver com a arrecadação de impostos. Quem vai financiar? Quem ganha mais? Temos que nos preocupar com políticas sociais, mas temos que nos preocupar com o financiamento público. Temos que nos preocupar com a reforma do estado, com a reforma tributária. É hora de fazer com que os ricos, os bancos, as grandes empresas paguem imposto no Brasil; e isentar a massa pobre da população, articulando com políticas sociais, a melhor forma é com o orçamento participativo.

Isso é democratizar o estado, deixá-lo transparente, desmercantilizar a sociedade. Democratizar é desmercantilizar. Tirar da esfera do mercado e incluir na dos direitos. Educação, saúde, cultura não são mercadorias, são direitos. São temas que devem ser incluídos na reforma do estado.



Mesa de abertura da Conferência

Desafios para a Política Educacional nos Próximos Anos

Andréa do Rocio Caldas¹

Quero antes de tudo agradecer o convite para participar desta mesa, ainda que na missão quase impossível de suceder a fala do professor Emir Sader, que é para todos nós uma grande referência. Aqui com vocês me sinto sempre em casa, pois participo da APP desde que era criança, quando minha mãe era professora, e depois como professora da rede estadual. Estou desde 1993 na Universidade Federal e não perdi o “sotaque” de professora da escola básica, que eu cultivo com muito carinho. Por isso, pra mim, é sempre importante manter este diálogo com a escola básica e com aqueles(as) que a constroem cotidianamente.

Nesta conversa de hoje pretendo pontu-

¹ Professora da UFPR, doutora em educação, diretora do Setor de Educação da UFPR. Palestra proferida na abertura da V Conferência Estadual de Educação da APP-Sindicato, dia 20 de agosto de 2010, no Estação Convention Center, Curitiba-PR.



Emir Sader, Janeslei Albuquerque e Andréa Caldas na mesa de abertura da Conferência

ar algumas questões na discussão da conjuntura educacional e as mudanças do cenário econômico e social das últimas décadas, para pensarmos como isso repercute na esfera educacional.

No Brasil, o período dos anos 90 foi marcado pela preponderância do ideário do Estado mínimo e a crença na inexorabilidade da exclusão, com repercussões muito diretas para a área

da educação. Contudo, a partir de 2002 começamos a assistir uma retomada do fortalecimento do papel do Estado na democratização dos bens públicos. Hoje, novamente estes dois projetos muito distintos voltam a ser disputados nas eleições para o governo do estado e presidência da república, eis porque é mister que compreendamos suas implicações e consequências.

O ideário do Estado mínimo e da estabilização financeira repercutiu diretamente na perda de financiamento da educação, sob a justificativa ideológica de que a sociedade deveria dar sua contribuição e principalmente, que o gasto público aumenta o endividamento e a crise financeira.

No contexto dos anos 90, quando este discurso foi mais acirrado, os próprios sindicatos começaram a ter dificuldade de convencer as pessoas, mobilizar e fazer a luta, uma vez que o convencimento ideológico da inexorabilidade da exclusão e da mudança do papel do Estado atingia toda a base social.

O Ministério da Educação da época, pregava em seus documentos que “há muitas tarefas para fazer, mas infelizmente o governo não pode fazer tudo, a sociedade tem que fazer a sua parte.”

Isso criou um clima cultural de constrangimento, inclusive para as lutas políticas. Essa repercussão não afetou apenas a luta salarial ou a luta sindical. Ela afetou a escola, que já tinha dívidas históricas, uma escola desigual, uma escola exclu-

dente, e que sofre neste período um agravamento das suas condições. A falta de financiamento, de concursos públicos, os contratos precários, a informalização das relações do trabalho que também atinge a esfera educacional, vão repercutir sobre os resultados educacionais, resultados que são aferidos pelos testes de proficiência, que foram implantados pelo próprio governo FHC – ou seja, não foram inventados pela oposição para posterior análise do período do FHC.

O governo FHC cria a mensuração da proficiência para prestar contas ao Banco Mundial e exatamente no período em que se diminui o financiamento da educação, de 1997 a 2000, o IDEB cai de 3,8 para 3,5, num quadro onde o almejado é a média de 6,0.



Marlei Fernandes de Carvalho - Presidenta da APP

Isso, obviamente, causa uma grande repercussão na mídia, e o ministro Paulo Renato vai às páginas dos jornais para dizer “nós fizemos tudo o que era possível, nós criamos os parâmetros curriculares, mas parece que os professores não entenderam. Nós vamos investir mais em mais formação.” Ou seja, de novo a culpabilização dos educadores e educadoras. O governo não acredita que a falta de concursos e a falta de investimento é que poderia ter causado estes resultados logo, a culpa deveria ser do professor que não entendeu a nova política educacional.

Neste período cultiva-se um espírito de descrença da escola pública, na contra maré das lutas pela valorização da escola pública, que ocorreram nos anos 80. Na década do neoliberalismo, o discurso corrente é de que só o privado

é que é bom e eficiente. Muitos governos passam a defender a compra de vagas nas escolas privadas como modelo de qualidade. E isto vai sendo introjetado na população e até mesmo nos profissionais da educação.

A professora Acácia Kuenzer analisa com brilhantismo [em um de seus textos] como essa lógica da inexorabilidade da exclusão, do governar para uma parcela, repercute na educação. Na seguinte medida: a escola é para todos - isso o governo da época não nega - mas o conhecimento não. Até porque o conhecimento não é necessário para todos.

Nessa aceitação da lógica de organização societária atual, no presente período de acumulação flexível do capital, a conclusão linear é de que nem todo mundo vai ter emprego e há empregos em que não é necessário o conhecimento mais aprofundado. Logo, a escola é incorporada como um depósito de crianças e jovens. Universaliza-se o atendimento, mas não o conhecimento. E aí passamos a ter uma hierarquização dentro do próprio sistema público da educação. Hoje, várias pesquisas têm evidenciado que aquelas crianças e jovens que têm os piores resultados educacionais, as piores proficiências, são as crianças e jovens que vivem em locais de maior vulnerabilidade social; onde estão, de modo geral, os professores que ganham menos, no início de carreira, os professores com contratos precários e com menor formação. Assim, forja-se “o professor sobranter”, que é aquele que dá aula aos “sobrantes” e, portanto não necessita de investimento em sua formação e carreira.

Quando não se realizam concursos públicos e se institucionalizam os contratos precários, cria-se uma hierarquização entre professores e escolas. Na área de formação de professores(as), os anos 90 trazem consigo uma grande desesperança na educação e nos educadores(as) que

torna muito difícil a tarefa de formar novos profissionais. Os egressos dos cursos de formação passavam vários anos sem conseguir emprego na área de educação, especialmente pela falta de concursos e quando abriam-se vagas, estas aconteciam com salários muito defasados.

A elite criou um sistema de educação excludente.

Por isso, hoje fiquei muito emocionada ao ouvir a Mariana, representante da UNE [na abertura da conferência] dizendo que quer ser professora. Retoma-se, aos poucos, a ideia da crença na formação, da esperança no vir a ser, ainda que tenhamos que mudar muitas coisas.

Contudo a desigualdade econômica educacional acaba criando e produzindo preconceitos. Esta autodesvalorização provocada nos professores da escola pública e na população brasileira é uma espécie de darwinismo social e educacional, que tende a naturalizar a injustiça e o intolerável. Isso acaba se incorporando como um processo de autoexclusão e preconceito.

Por outro lado, a educação, o diploma passa a ser visto como distinção e privilégio. Nesta direção ouvi, e continuo a ouvir ainda o preconceito com a falta de diploma de ensino superior do presidente Lula, muitas vezes entre os professores.

Vejam, o presidente Lula não é analfabeto. Ele não tem diploma de curso superior, como a maioria da população brasileira, que está se reconhecendo nele. A elite criou um sistema de educação excludente, em que a maioria da população não tem acesso, sequer, à educação básica. O presidente Lula é produto do que a elite que o antecedeu fez com o país e com a educação.

Essa mesma elite o acusa de não ter ido procurar o diploma. Ouvi, muitas vezes, pessoas próximas dizendo: “Mas por que depois ele não foi fazer uma faculdade?”. E eu indago: para quê? Para dizer que tem diploma superior? Ele fez uma outra escola, a da formação política, a do movimento social que não pode ser desconsiderada no seu grande papel formativo, sem prejuízo de continuarmos lutando pela universalização da educação formal para todos.

Vamos precisar da pressão do movimento social para cobrar da universidade o seu compromisso social.

Eu sou professora da universidade hoje, mas comecei a ler Marx aqui, na militância; comecei a discutir política educacional no Fórum em Defesa da Escola Pública. Muitos de nós fizemos essa formação, tão importante ou valiosa quanto qualquer outro processo formativo.

Alguns de nós fizeram curso superior, por exigência da carreira. Mas não precisamos ir para a universidade para termos dignidade. A universidade profissionaliza e dá acesso a um determinado tipo de conhecimento. Por que, então, defendemos a democratização? Porque queremos que todas as pessoas tenham direito a esse acesso. Porque nem todos conseguirão, como o Lula, ter acesso a outras formas de educação, que não a escolar. Nós educadores precisamos dizer, muito claramente, que a escola é importante. Mas a escola não é um divisor de águas entre quem é bom ou é ruim. Ou seja, aquele que não fez a escola não necessariamente não terá o conhecimento. Ele não tem o conhecimento formal e específico, mas não podemos negar que

há outras formas de obter esse conhecimento.

Acho importante destacar isso, porque esse discurso da distinção através do diploma volta sempre e penetra nas crenças do senso comum. É o discurso da meritocracia, que voltou a se fortalecer na área da política educacional, que diz: “vamos premiar o aluno que tirar notas mais altas” ou “bolsa família só para quem tirar boas notas”. (Há, inclusive, uma proposta do PSDB de vincular a bolsa família às notas). Porque segundo a lógica meritocrática as pessoas tendem a ser acomodadas e portanto devemos emular o esforço. Agora imaginem só os estudantes realizando as provas e pensando: “se eu não tirar nota boa, minha família não come o mês que vem”. É tudo o que precisamos para criar na escola um clima de terror, não bastasse outras situações de pressão psicológica.

Por outro lado, nós que defendemos a lógica democrática acreditamos que devemos deixar a escola melhor, dar condições de trabalho aos professores para que eles possam estimular os alunos a gostar de estudar. A escola será ruim quando sobrecarregarmos o professor e precarizarmos o estabelecimento de ensino escola.

Nesta direção temos tido, nos últimos anos, avanços na área da educação, mas temos muitos desafios. Entendo que no Paraná, de modo geral, o governo do Estado seguiu as linhas definidas pelo governo federal na área da educação. Há ainda algumas coisas a serem encaminhadas.

Queria enfatizar duas coisas que acho importantes, do ponto de vista do nosso desafio para os próximos governos, estadual e nacional. A primeira é a questão da gestão do sistema educacional, em que tivemos poucos avanços, seja na esfera local seja na federal. É uma dívida que ainda persiste. Não democratizamos a forma de gerir a

política educacional. Os conselhos nacional, estadual e municipal ainda têm os conselheiros indicados pelo executivo. O que defendemos são conselhos paritários, representativos, com indicação das entidades. Isso tem a ver com a construção de uma política educacional que tenha organicidade, que não sofra tantas rupturas, para que os avanços que tivemos nos últimos anos tenham continuidade.

Outra questão: o governo federal está investindo muito dinheiro nas escolas públicas e na educação básica e claro que é fruto também da luta dos trabalhadores(as) da educação. Entendo que as grandes questões estruturais

na educação foram pautadas pelo movimento social; seja porque a CNTE pautou isso, seja por que há no Ministério da Educação companheiros valorosos que eram da CNTE fazendo essa luta. Precisamos estruturar e consolidar essa política educacional.

Temos, entretanto, um desafio a enfrentar nos próximos anos, que tem a ver tanto com o financiamento quanto com a gestão. Esse jeito de colocar dinheiro na escola tem ocorrido por meio de projetos emergenciais. O governo do estado do Paraná se caracterizou desta forma: ele tem os seus próprios projetos, ele aplica os projetos do governo federal e aí a escola recebe recursos de distintas fontes. Tenho acompanhado escolas que chegam a ter 14 projetos diferentes. Desta maneira acabamos reproduzindo no cotidiano escolar a mesma lógica da descontinuidade da política educacional, que acaba fragmentando o trabalho pedagógico.



Plenária da V Conferência Estadual de Educação

Precisamos portanto transformar esses projetos no projeto da escola, no projeto da educação do país. Só conseguiremos fazer isso quando tivermos o Conselho Nacional de Educação e os conselhos locais democratizados, pautados pelo Plano Nacional de Educação.

Gostaria de finalizar falando um pouco

sobre o ensino superior. As universidades federais avançaram na incorporação de uma população que anteriormente não tinha acesso ao ensino superior público, através das políticas de ação afirmativa. Entretanto,

a universidade, como espelho da desigualdade econômica do país, é ainda predominantemente o lugar da elite, ainda. Isso também é um desafio para a educação nacional. A política de cotas foi importante, a ampliação de vagas por meio do Reuni também foi importante. No entanto, o diálogo entre o governo e as universidades é difícil. Há um *ethos* dentro da universidade muito conservador e elitista. Se dentro da escola existem professores que se incomodam com a falta de diploma superior do presidente Lula, na universidade, para muitos, isso é quase uma ofensa pessoal.

Conseguimos ampliar alguns cursos noturnos por força do Reuni. Mas o número de vagas no noturno é ainda minoritário em relação às vagas totais, o que significa concretamente o espaço destinado aos estudantes trabalhadores. Vamos precisar da pressão do movimento social para cobrar da universidade o seu compromisso social, porque a universidade ainda é um lugar de poucos.

Pauta de Reivindicações

1. Equiparação dos salários dos professores/as com os agentes profissionais

O salário de ingresso de um professor/a com dois padrões é de R\$ 1.549,70 além do auxílio transporte de R\$ 452,09. Um agente profissional, servidor/a de outra secretaria, que também precisa ter formação em curso superior, recebe o piso de R\$ 2.521,65 pela jornada de 40 horas. Para que ambos tenham salários equivalentes, é necessário incorporar o auxílio transporte e reajustar os salários em 25,97% de professores/as e funcionários/as.

2. Lei do Sistema Estadual de Ensino

É necessária a aprovação de uma nova lei que regulamente o Sistema Estadual de Ensino, pois a atual é da década de 1960.

3. Respeito à Lei do Piso Salarial Profissional Nacional (PSPN)

Implementação real do Piso em todo o país e cumprimento do art. 5º da Lei 11.738/2008, que

estabelece a forma de reajuste do PSPN.

4. Manutenção da isenção previdenciária aos/às aposentados/as

A APP-Sindicato conquistou na justiça e depois o governo aplicou administrativamente a isenção previdenciária aos/às aposentados/as. Esse direito deve ser mantido.

5. Manutenção da alíquota previdenciária de 10% para o pessoal da ativa

A APP-Sindicato tendo ganho de causa na justiça, aos seus sindicalizados/as, o direito do pagamento da alíquota de 10% para o Fundo Previdenciário. Entendemos que não é necessário uma cobrança superior a esses valores.

6. Cargo de 40 horas

Finalizar o processo da primeira etapa do cargo de 40 horas, realizar novas etapas, principalmente para a Educação Profissional e Especial. Também, é necessário um debate para aperfeiçoa-

mento da proposta, tornando-a Lei.

7. Regulamentação de licença para estudos de pós-graduação e gratificação

A APP reivindica o reconhecimento dos títulos de pós-graduação (mestrado e doutorado) com gratificação na carreira independente do nível em que o professor esteja. Também é necessário regulamentar o art. 13º do plano de carreira que estabelece licença remuneratória para estudos.

8. Pagamento do auxílio transporte e período noturno aos Funcionários/as

A APP já reafirmou diversas vezes o direito dos/as Funcionários/as PSS, Paranaeducação e CLT (CLAD) de receberem essas gratificações. Também é reivindicação da entidade igualar o valor do auxílio transporte pago aos/as funcionários/as ao valor pago aos/as professores/as.

9. Substituição dos/as Funcionários/as e Pedagogas/os

Deve ser garantida a substituição dos/as Funcionários/as e Pedagogas/os, tanto para aqueles que têm direito à licença especial como para licenças médicas. Ainda é muito difícil que as Escolas consigam a substituição de funcionário/a, o que acarreta um acúmulo de trabalho àqueles que ficam.

10. Concursos públicos que supram as necessidades reais das escolas

É necessário que o governo faça a nomeação, o mais rápido possível, de todos os/as os funcionários/as Agentes I aprovados/as no concurso. É preciso que sejam supridas todas as necessidades das escolas. Também são necessárias novas vagas dos concursos para professores/as, pedagogas/os e funcionários/as administrativos, pois o número de trabalhadores/as é insuficiente.

11. Ampliação da hora-atividade

Nossa reivindicação histórica para a hora-atividade é de 50%. Queremos sua ampliação imediata para 33% e assim progressivamente. A hora-atividade tem que ser aplicada conforme a Lei Nº. 11.738/08 (PSPN) a todos/as os/as professores/as da rede, ou seja, para todos/as os/as professores/as da Educação especial e do ensino de 1ª a 4ª séries.

12. Direitos trabalhistas aos contratados pelo Regime PSS

É necessário alterar a lei para que o pagamento dos/as professores/as PSS seja pela maior habilitação. Isso corrigirá o salário dos professores que atuam na 1ª etapa do Ensino Fundamental, os quais continuam recebendo somente pelo Ensino Médio. Também corrigirá o salário daqueles que têm Especialização e não recebem por essa habilitação.

13. Concurso de remoção

Deve ser realizado concurso de remoção que atinja todas as etapas e vagas em todas as escolas, bem como regulamentar a remoção para os/as funcionários/as de escolas.

14. Escolas com privação de liberdade

Concluir o trabalho realizado pela Comissão sobre proposta de resolução que regulamentará a demanda e fixação dos professores/as e funcionário/as que trabalham nesses estabelecimentos.

15. Ensino Fundamental de 9 anos

Abertura nas Escolas Estaduais do Ensino Fundamental de 9 anos, visto que há necessidade de oferta dessa modalidade nas Escolas Estaduais.

16. Porte de Escola

É necessário que o novo Porte de Escolas/demanda que a SEED está preparando atenda de fato as

necessidades escolares e seja bem debatido.

17. Contracheques/PSS

Os professores/as PSS continuam sem a possibilidade de acesso ao contracheque por meio eletrônico.

18. Ampliação da Lei N.º 106/04

É necessária uma emenda à Lei N.º 106/04, que garanta ao/a professor/a com três ou mais anos de serviço no Estado avançar na carreira, mesmo em estágio probatório, para os/as professores/as que trabalharam pelo regime PSS, Tide e acréscimo de jornada.

19. Aumento do valor e da abrangência do auxílio-alimentação

O valor de R\$ 50,00 de auxílio alimentação para os/as funcionários/as está defasado. Precisamos que seja reajustado para R\$ 231,30. Sua abrangência deve ser ampliada a todos/as os/as servidores/as que recebem até 10 salários mínimos inclusive para os/as professores/as.

20. Paraprevidência pública e democratizada

Queremos que a Paraprevidência deixe de ser um ente privado, tornando-se público. É preciso também que sua gestão seja democratizada, com a participação paritária entre Estado e os servidores em todos os organismos de direção e fiscalização.

21. Garantia de formação continuada para professores/as e funcionários/as por meio de universidades públicas

Viabilizar programas de formação continuada de professor/a e funcionário/a com as universidades públicas do Paraná. Estes programas devem atingir a organização da escola e prever tempo para debates e para fazer a reflexão permanente nas

escolas sobre os métodos de ensino-aprendizagem dentro da jornada de trabalho.

22. Implementação dos cursos de profissionalização de funcionários/as

Atendimento de todos/as os/as funcionários/as em cursos de Profissionalização, seja através do Programa Profucionário e/ou outros cursos que contemple a área²¹.

23. Atendimento de qualidade à saúde dos/as trabalhadores/as

O atual Serviço de Atendimento à Saúde (SAS) não atende às necessidades dos servidores públicos. O governo repassa um valor fixo aos hospitais privados independente do servidor utilizar o serviço ou não. Para o hospital, compensa receber o dinheiro e evitar o atendimento. É necessário alterar esse modelo e ampliar o atendimento e os recursos.

24. Diminuição do número de alunos/as por turma

A Conae aprovou uma proposta efetiva do número máximo de alunos em sala de aula. Essa reivindicação é uma das mais importantes para a melhoria do nosso trabalho. A proposta é a seguinte: máximo de 20 alunos/as com idade de 4 a 5 anos; 25 alunos/as nos anos iniciais do ensino Fundamental; 30 alunos/as nos anos finais do Ensino Fundamental e 35 alunos/as no Ensino Médio.

25. Enquadramento para o nível II de todos os/as aposentados/as que estavam no PE-5 em 25 de abril de 1996

É direito dos/as aposentados/as que estavam no último nível da carreira que sejam enquadrados no nível correspondente quando ocorre mudança de tabela. A APP-Sindicato ganhou várias ações que pleiteiam estes reenquadramentos. Se

a Justiça reconhece, queremos que o governo implemente este direito a todos/as.

26. Enquadramento para o nível III da carreira

Também reivindicamos o enquadramento ao nível III da Carreira para todos os aposentados e aposentadas desde a aprovação da Lei 103/04. A isonomia é um direito de todos os trabalhadores. A APP-Sindicato já ajuizou ação para corrigir essa situação.

27. Enquadramento correto dos/as funcionários/as de escolas aposentados/as

Os/as funcionários/as de escolas estatutários que estavam aposentados em 2002 foram enquadrados de maneira errada na criação do QPPE. Quem estava no último nível da carreira, deve ser enquadrado no último nível, na mudança de tabela. A Lei 15.044/06 propôs correção desta injustiça, mas fez de maneira parcial.

28. Implantação de avanço para os professores/as que concluíram especialização

O governo deve implantar as promoções para professores/as que realizaram especializações em faculdades reconhecidas pelo MEC e reconhecimento do mestrado de outras instituições (Jaboticabal, Batatais, Assis e outros). Ainda falta um grupo de professores para serem enquadrados. O pagamento deve ser feito de forma retroativa.

29. Reconhecimento do tempo de serviço da Paranaeducação

A APP-Sindicato reivindica o reconhecimento do tempo de serviço de todos/as os/as professores/as e funcionários/as que trabalharam pela Paranaeducação para efeitos de quinquênio na carreira. O Estado deve reconhecer esse direito, pois mesmo sendo uma empresa terceirizada o trabalho foi prestado somente ao Estado.

30. Implementação da hora-aula para professores/as, pedagogas/os, como estabelece o Plano de Carreira dos professores/as

Professores/as e professoras/es-pedagogas/os fazem parte do mesmo Quadro de Carreira e têm os mesmos direitos à aposentadoria especial, férias, e cumprimento da hora-aula. Portanto, professoras/es pedagogas/os não podem ser discriminados na jornada de trabalho.

31. Assegurar os direitos aos/às professores/as readaptados/as

Professores/as readaptados/as de função por questões de saúde devem manter os mesmos direitos e vantagens salariais de quando eram regentes de classe, incluindo os valores referentes às aulas extraordinárias, hora-aula. A APP-Sindicato aprovou a Lei Nº 15308/06 que garante esses direitos que deve ser aplicada pelo governo. Reivindicação de uma Comissão para um debate intenso de todos os casos.

**PROPOSTAS DOS
TRABALHADORES
DA EDUCAÇÃO**

EIXO I

Organização e Gestão Democrática da Educação

I.1. MECANISMOS DA GESTÃO DEMOCRÁTICA E PARTICIPATIVA

A gestão democrática da educação deve ter como preceito básico a radicalização da democracia, que se traduz no caráter público e gratuito da educação, na inserção social, nas práticas participativas, na descentralização do poder, no direito à representação e organização diante do poder, na eleição direta de dirigentes, na socialização dos conhecimentos e das decisões colegiadas e, muito especialmente, na construção de uma atitude democrática das pessoas em todos os espaços de intervenção organizada. Assim, o processo de construção da gestão democrática da educação pressupõe: autonomia, representatividade social e formação para a cidadania.

A gestão democrática do ensino deve permear o processo dialético de relações que se estabelecem entre a instituição educacional e a sociedade, de forma a possibilitar aos seus agentes a utilização de mecanismos de construção

e de implementação da qualidade social na educação, que permitam o desencadeamento de um permanente exercício de conquista de cidadania. Esta última é concebida como a materialização dos direitos fundamentais legalmente constituídos, entre eles o direito à educação.

O princípio da gestão democrática do ensino é de fundamental importância para a educação e, em especial, para os/as trabalhadores/as em educação, assim como também para os setores da sociedade civil envolvidos diretamente com a



Miguel Baez, Ângelo de Souza, Carmelita Berthier - Mesa do Eixo I

educação, e está garantido na forma da lei, para a área pública, pelo inciso VI do Artigo 206 da Constituição Federal de 1988 e no artigo 14 da LDB.

Imbuídos desses princípios a APP-Sindicato busca avaliar, debater e propor políticas públicas que tenham como princípio a gestão democrática e participativa de toda a sociedade na perspectiva de construção coletiva e de avanços das políticas educacionais dos governos.



Mesa de abertura da V Conferência Estadual de Educação

Nosso intuito é que os trabalhos se dêem de forma autônoma e constante, intervindo no sentido da construção de um efetivo Sistema Estadual de Educação regido segundo a gestão democrática e de acordo com o Sistema Nacional Articulado de Educação que ora se busca estabelecer a partir da CONAE. É necessário fortalecer os diferentes mecanismos de gestão democrática da educação, tais como: fóruns, conferências de educação, constituintes escolares, fortalecimento dos conselhos escolares como órgão máximo das definições político-educacional-administrativas e financeira das escolas, com representatividade de professores/as, equipe pedagógica, funcionários/as, representação sindical da categoria, alunos/as, pais, mães e comunidade, fortalecimento dos grêmios estudantis e, principalmente, efetivação de espaço e tempo nas escolas para o debate, além da proposição e avaliação das políticas. A democratização da composição do conselho estadual de educação, dos Núcleos Regionais de Educação e do Colégio Estadual do Paraná (CEP) também

faz parte desta luta pela ampliação da participação da sociedade nos rumos da Educação.

No caso do CEP, no final de abril, com a saída de Requião e a permanência de Orlando Pessutti, mudanças foram sinalizadas para o colégio. Mais um importante passo na democratização da educação pública do Paraná serão as eleições diretas no Colégio Estadual depois de 20 anos, conquista exigida desde o primeiro mandato de Requião como governador em 1990. Que o colégio volte a ser uma das referências de educação para o estado.

Por conseguinte, as definições das políticas educacionais devem ser discutidas em conferências de educação, com a participação de representantes das várias regiões do estado, escolhidos de forma democrática pelas escolas. As conferências devem ser instâncias de debates, proposições, avaliação e deliberação das diretrizes para a ação educacional no estado. Outra ação de democratização é o orçamento participativo, que pode ser posto em prática no âmbito dos gastos da SEED, dos NREs e das escolas.

A escolha dos participantes em encontros e eventos promovidos pela SEED, por exemplo, deve obedecer a formas transparentes e democráticas, através da escolha de representantes feita na própria escola, superando a prática da indicação por equipes dirigentes e chefes de núcleos, pois pode ocorrer a participação do mesmo profissional em muitos encontros.

A construção do Projeto Político Pedagógico (PPP) das escolas deve ser realizada com tempo para discussão na escola, com condições para se efetivar a gestão democrática e participativa, articulada com uma política de formação continuada a partir da realidade da escola. O PPP não pode ser mais um documento a ser preenchido e que a escola, burocraticamente, escreva conforme um modelo, sendo certamente apro-

vado pelo Núcleo Regional de Educação.

Da mesma forma, a gestão dos meios, nos órgãos administrativos e também na escola pública, deve ser reformulada e adequada de modo que seja submetida à natureza educativa e específica da escola pública. Por esta razão, em nenhuma hipótese, deve ser administrada e organizada de forma empresarial, com racionalidade meramente financeira e sim que atenda as necessidades educativas. A racionalidade empresarial não serve para a escola.

PROPOSTAS:

01- Consolidação dos Sistemas Nacional, Estadual e Municipais de Educação concebidos e articulados de maneira democrática, em forma de Lei Estadual, Nacional e Municipal.

02- Articulação democrática das diferentes esferas de poder (federal, estadual e municipal) visando a integração entre seus planos de educação consolidando o sistema articulado de educação conforme os artigos 205, 206 e 211 da Constituição Federal, e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei N.º 9394/96.

03- Garantia na organização e gestão das escolas nas instituições e nos sistemas de ensino, nos diferentes níveis e modalidades, de procedimentos e formas democráticas de modo a combater e superar quaisquer formas de discriminação e perseguições políticas aos profissionais da educação, inclusive a prática do Bullying.

04- Implementação e Fortalecimento de mecanismos de gestão democrática como: Conselho Nacional de Educação (CNE), Conselho Estadual de Educação (CEE), Conselhos Municipais de Educação (CME), Conselhos Escolares (na Educação Básica) em que haja fomento à participação ativa dos segmentos representados (não apenas representativas), Conselhos Universitários

(na Educação Superior); Fóruns de Educação

- Fórum Nacional, Estadual e Municipais de Educação; além de outros colegiados que venham a ser criados nas várias instâncias do Sistema Estadual de Ensino, os quais devem ser participativos e representativos dos segmentos sociais com a liberação dos trabalhadores eleitos para participarem dos conselhos.

05- Instituição de Conferências Municipais, Regionais e Estadual de Educação, com a participação de delegações das escolas e da sociedade civil - lutando para garantir a dispensa dos trabalhadores - como instâncias de debates, proposições, avaliação e deliberação das diretrizes para a ação educacional no Estado que realmente atendam a todas as necessidades educativas.

06- Criação de mecanismos de controle social sobre a destinação e aplicação de recursos públicos e ações do governo na educação através de participação em: conselhos municipais; audiências públicas; orçamento participativo; planejamento estratégico; constituintes escolares, bem como a garantia de capacitação dos integrantes de tais mecanismos.

07- Efetivação do regime de colaboração entre União, Estados e Municípios, de maneira que compartilhem responsabilidades sobre a educação pública. Outra ação de democratização é o orçamento participativo, que pode ser posto em prática no âmbito dos gastos da SEED, dos NREs e das escolas.

08- Democratização da educação com universalização da educação básica (nos seus vários níveis e modalidades) e do acesso aos conhecimentos produzidos historicamente, assegurando permanência, ampliando as redes públicas educacionais, o número de trabalhadores/as em educação, devidamente qualificados/as e valorizados/as, fortalecendo o caráter público, gratuito e de

qualidade da educação brasileira.

09- Instituição e materialização de mecanismos de avaliação interna e externa, de caráter formativo e emancipatório descartando qualquer forma de classificação e/ou punição em todos os segmentos e instâncias, de forma democrática, legítima e transparente como meio para o desenvolvimento do trabalho educativo e da gestão democrática, assim como as devidas revisões do estatuto do magistério e do servidor público, que sendo da década de 1970, devem ser atualizados.

I.2 LEI DE SISTEMA ESTADUAL DE ENSINO

A educação é um direito fundamental, universal, inalienável e constitui dever do Estado. Todos devem ter condições iguais de acesso à educação. Este direito será assegurado pela instituição de um Sistema Nacional de Educação, que garanta a oferta da escola pública e gratuita em todos os níveis, mantida pelo Estado.

Com a aprovação na Conferência Nacional de Educação – CONAE - da construção de um Sistema Nacional Articulado de Educação reafirmou-se um importante princípio que defendíamos, a necessidade de construção de espaços e mecanismos para a definição de políticas de Estado, tais como o Plano Nacional de Educação, os planos municipais, distrital e estaduais de educação, e a institucionalização do Fórum Nacional de Educação, e os respectivos fóruns estaduais e municipais.

Em consequência, conforme temos pactuado desde 2002, todos os estados da Federação e o Distrito Federal deverão ter instituídos os Sistemas Estaduais de Educação, abrangendo as instituições criadas, mantidas e administradas pelos estados, ou seja, a rede pública estadual e a rede privada. O Sistema Estadual de Educação, articulado com o sistema nacional, deverá ter suas ações voltadas para o efetivo cumprimento

dos deveres do Estado, que se materializam no atendimento escolar de qualidade e para a população, em dois níveis principais: a Educação Básica e o Ensino Superior.

No Paraná, a Lei do Sistema de Ensino é de 1968, estando praticamente em desuso pelo grande descompasso com a realidade educacional do Estado. A SEED, nestes anos todos, tem editado resoluções, portarias e outros instrumentos para efetivar as Deliberações, Pareceres e Resoluções do Conselho Estadual de Educação. Na falta de um Sistema Estadual de Ensino adequado, a SEED se utiliza de instrumentos que não tem força de lei e, portanto, não garantem a continuidade das ações.

A organização do Sistema Estadual de Ensino, com vistas à universalização da educação básica, a democratização da educação superior e a efetivação de um adequado padrão de qualidade aponta para a articulação do Sistema Estadual de Ensino (que compreende as redes de ensino do estado e dos municípios, públicas e privadas, em todos os seus níveis e modalidades), e os sistemas municipais de ensino, através dos órgãos normativos e administrativos do ensino e para a democratização do Conselho Estadual de Educação através de uma revisão das formas de indicação, composição e funcionamento, de forma a assegurar os princípios constitucionais de plena autonomia e representatividade, por 18 membros efetivos e respectivos suplentes. Ainda afirma a realização de conferências estaduais e municipais de educação como instâncias de debates e proposições com a sociedade para discutir e definir as diretrizes para a ação educacional no estado.

A Lei de Sistema Estadual de Ensino define o financiamento, a abrangência, as responsabilidades do Sistema Estadual e toda a aplicação das diretrizes e metas incluídas no Plano Estadual de Educação. Por isso, Plano Estadual e Lei de

Sistemas devem ser concebidos e estruturados conjuntamente, ou seja, a Lei de Sistema deve prever a constituição de Planos Estaduais decenais que atravessem governos como política pública do estado, pautados no plano nacional, este elaborado nas conferências.

A aprovação de uma Lei de Sistema, que regulamente o funcionamento do Sistema Estadual de Ensino em consonância com o Sistema Nacional e com os Sistemas Municipais é uma tarefa urgente e estratégica na garantia de políticas educacionais a longo a médio e longo prazo.

I.3 PLANO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Um Plano de Educação seja Nacional, Estadual ou Municipal é um instrumento para implementação da política educacional para a população. Contém: Princípios Gerais, Diretrizes, Metas, e Prazos para a Educação.

Como princípios gerais do Plano Estadual de Educação reafirmamos:

- a)** reconhecer a educação como um instrumento de emancipação humana e social; de construção da cidadania;
- b)** a afirmação do direito de toda a população à educação pública, gratuita e de qualidade, em todos os níveis;
- c)** visar a igualdade de oportunidades e a justiça social;
- d)** a afirmação da diversidade cultural, de gênero e de raça, combatendo todas as formas de discriminação;
- e)** princípios éticos emancipatórios que visem a superação do individualismo, da banalização da violência, da indiferença diante das injustiças e das desigualdades;

f) considere os avanços da ciência e das tecnologias para fundamentar a educação numa perspectiva emancipatória;

g) buscar e garantir condições para a participação e comprometimento da sociedade nos processos de definição e gestão de políticas públicas para a educação.

O governo Requião não consolidou um Plano Estadual de Educação. A APP-Sindicato e o Fórum Paranaense em Defesa da Escola Pública, em 2002, elaboraram uma proposta de PEE, por meio das 29 Conferências Regionais e na III Conferência Estadual, proposta esta divulgada na Revista da III Conferência de Educação.

No período Requião, a APP-Sindicato manteve as reivindicações e, em meados de 2003 o atual governo começou elaborar o Plano Estadual. Envolveu os Núcleos Regionais de Educação distribuindo um tema do PEE para cada núcleo. A metodologia adotada resultou numa fragmentação, impossibilitando uma visão de conjunto do que é um Plano. Não favoreceu a discussão de aspectos importantes que embasam todo o Plano, como a organização e gestão democrática, financiamento, trabalhadores/as em educação e o diagnóstico da educação no Paraná. A SEED criou alguns temas novos (os Temas Contemporâneos) que estavam mais próximos do currículo, pois envolviam educação ambiental, esportes, sexualidade, diversidade cultural etc. Estes temas foram, posteriormente, absorvidos nos níveis e modalidades. A APP-Sindicato por diversas vezes questionou a SEED, reivindicando mudanças no processo.

Em abril de 2004, o Fórum Paranaense em Defesa da Escola Pública organizou um Seminário Regional em Curitiba que atualizou sua proposta de Plano.

Em 2005, a SEED organizou os Seminários Integradores, num esforço de superação da

fragmentação das propostas dos Núcleos Regionais. Aqui, pela primeira vez, foi envolvida a Secretaria de Ciência e Tecnologia, para escrever o capítulo da Educação Superior. Ressalta-se que a Educação Superior foi feita apenas no âmbito da SETI e das administrações das universidades e faculdades estaduais, sem a participação dos órgãos de representação dos/as trabalhadores/as e de estudantes.

Após os Seminários Integradores, a SEED organizou os Seminários de Consolidação, na forma de audiências públicas, para leitura e debates com o intuito de finalizar a proposta. A APP e o Fórum questionaram a conclusão do PEE naquele momento, propondo mais debates e ainda uma Conferência Estadual de Educação para o referendo das propostas contidas no Plano, o que foi aprovado. A última Audiência aconteceu nos dias 30/11 e 01/12 de 2005. Em fevereiro de 2006, a coordenação do Plano Estadual publicou no site da SEED a última sistematização, com o conjunto das metas definidas na última audiência pública e as observações, destaques e propostas dos participantes muitas delas propostas pela APP e pelo Fórum.

Até o momento não houve nenhuma manifestação da SEED sobre a continuidade dos debates. A Lei de Sistema, que antecede o Plano, pois lhe dá os limites de atribuições e abrangência está elaborada, com ampla discussão entre nós e o governo. Contudo, ainda falta a sua consumação como Lei, ou seja, o encaminhamento para a assembleia legislativa, para votação e aprovação definitiva. Reiteramos a nossa reivindicação de que isso ocorra ainda nesse governo para que consolidemos o Sistema Estadual de Educação como parte da política do estado do Paraná e não somente como proposição de um único governo.

PROPOSTAS:

10- Encaminhamento e aprovação, com a urgência devida, de uma nova Lei do Sistema Estadual

de Ensino, assegurando-se em sua tramitação a ampla participação da sociedade civil organizada, especialmente das entidades que representam a comunidade educacional, como o Fórum Paranaense em Defesa da Escola Pública. A proposta da lei de sistema estadual, elaborada pelo Fórum, APP e outros representantes da sociedade civil.

11- Consolidação do Fórum Estadual, dos Fóruns Municipais de Educação, com atribuições de proposição, acompanhamento, avaliação, no sentido de reorientar as políticas educacionais e implementar o PNE, o PEE e os PME, com a participação democrática de representantes da sociedade civil organizada.

12- Continuação dos debates sobre o PEE para encaminhamento à assembleia legislativa, com a necessária presença nestes encaminhamentos das organizações e entidades da sociedade civil organizada que representem a comunidade educacional e especialmente os interesses da educação pública. Esforço da categoria para apresentar e aprovar a Lei de Sistema na Assembleia Legislativa.

1.4 CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

O Conselho Estadual de Educação é o órgão deliberativo, normativo, consultivo e fiscalizador da educação no Paraná. Deve funcionar como instância de articulação entre o poder público e a sociedade civil. Ele deve ter participação ampla da sociedade e, em especial, da comunidade da educação, e por isso precisa ser reformulado na composição e forma de escolha de seus membros.

É muito importante que uma nova Lei de Sistema regulamente a composição do Conselho para que seja democrático e contemple a sociedade organizada, e não represente apenas os interesses do Executivo Estadual. Deve ser composto de maneira tripartite, entre o Governo do Estado, a sociedade civil organizada representada pelas entidades de âmbito estadual, vinculadas à educação pública e os/as trabalhadores/as

da educação, numa proporção de um terço para cada uma delas garantindo assim, um processo mais democrático.

PROPOSTA:

13- Constituição de um Conselho Estadual como órgão deliberativo, normativo, consultivo e fiscalizador do sistema estadual de educação, atendendo os preceitos da constituição estadual de autonomia e representatividade que será expressa na sua composição, compreendendo: um terço de educadores indicados pelo poder executivo, um terço indicado pelas entidades estaduais representativas dos/as trabalhadores/as da educação e estudantes ligadas à educação básica e superior e um terço indicado pelas entidades que representam a sociedade civil organizada, ligadas à educação e obrigatoriedade de cumprimento por todos os sistemas de ensino, das deliberações do CEE.



Professor Ângelo Ricardo de Souza debatendo com o Grupo I

1.5 NÚCLEOS REGIONAIS DE EDUCAÇÃO

Os Núcleos Regionais de Educação são órgãos da administração da SEED que estão mais próximos das escolas, nas diferentes regiões do Estado. Devemos discutir acerca das funções dos Núcleos, que deveriam ser pedagógicas e administrativas, para facilitar a comunicação, o acompanhamento e implantação das políticas. Há uma série de problemas que precisam ser enfrenta-

dos no tocante ao poder dos Núcleos Regionais de Educação sobre os trabalhadores e sobre as políticas educacionais.

A composição dos NREs precisa ser debatida. Muitas vezes há chefias que detêm poder local, ligadas aos poderes políticos e partidários e que estão distanciados dos problemas enfrentados pelas escolas. A figura do Chefe de Núcleo deve ser submetida a uma ampla discussão pela categoria.

A composição das equipes também é feita sem participação. Defendemos a definição de critérios claros sobre quem vai trabalhar nos núcleos. Um critério fundamental é a efetiva formação pedagógica e atuação no campo da educação pública no estado do Paraná, para evitar que profissionais de outras áreas possam assumir os núcleos apenas por suas ligações políticas com este ou aquele projeto de governo.

A gestão democrática que defendemos exige que iniciemos uma discussão sobre os Núcleos Regionais que interferem na educação e, até hoje, não foram objeto de debate com a profundidade necessária. A eleição das direções e a forma colegiada de organização dos NREs são aspectos que devem ser debatidos pela categoria.

PROPOSTAS:

14- Elaboração e consideração de critérios para escolha democrática das direções dos Núcleos Regionais de Educação, assim como documentador escolar, que inclua, necessariamente a efetiva formação pedagógica e a atuação no campo de educação pública, redirecionando o caráter de ação dos NREs e dos documentadores escolares, fazendo com que esses não tenham um papel fiscalizador e coercitivo, mas prestem maior assessoria às escolas com apoio pedagógico, sem indicação política. Que as vagas administrativas nos NRE sejam preenchidas por agentes 1 e 2 e sigam o mesmo critério utilizados nas escolas, ou

seja, que as vagas sejam preenchidas através de concurso de remoção. Que os professores do Quadro Próprio do Magistério que estão ou estiveram na SEED e nos NRE, se enquadrem na aposentadoria especial como a lei que regulamenta a aposentadoria de diretores e pedagogos.

15- Composição de um conselho diretivo que democratize as relações de poder nos NREs. Que o professor que optar em deixar a escola e trabalhar no NRE tenha sua lotação no município por dois mandatos e que a vaga seja disponibilizada para concurso de remoção (e que o suprimento deste seja a priori por tempo de serviço no estabelecimento em questão).

1.6 GESTÃO DEMOCRÁTICA DA ESCOLA

Eleições diretas para a escolha do dirigente escolar, conselho escolar estabelecido e projeto político-pedagógico produzido coletivamente são mecanismos da gestão democrática e não a sua prática em si. E uma das dificuldades da sua execução está justamente no fato de, quando os instrumentos funcionam na escola, se restringem à discussão coletiva de decisões, – no caso, aprovação de uma pauta ou tema previamente definido pela direção da escola – mas não do que se pretende fazer, ou sobre o que se vai decidir.

A especificidade da participação coletiva desde a proposição de pauta de discussão, seja no conselho ou em outros espaços participativos, está associada ao caráter democrático da educação, em que a gestão democrática é mais um processo dentro dos demais necessários à democratização da educação.

• ELEIÇÕES DE DIRETORES/AS

Depois de muitos enfrentamentos com o governo Lerner acerca do Decreto N.º 4.313 que estabeleceu “eleições” para diretores com a ingerência dos NREs, neste governo conquistamos a lei de eleição de diretores (Lei N.º 14.231 de novembro de 2003).

A eleição para diretores/as é um importante instrumento de democratização da gestão. Porém não é o único e deve ser associado a outros para eliminar práticas hierárquicas e ampliar o exercício da autonomia dos sujeitos escolares. Não nos iludimos que a eleição por si só elimine o autoritarismo e a falta de participação de professores/as, funcionários/as, pais, mães e alunos/as nas decisões. É um momento de exercício da democracia e dos princípios que defendemos.

Infelizmente ainda observamos muito preconceito acerca da condição pessoal de alguns candidatos e candidatas, que perdem as eleições por calúnias e perseguições a seu estado civil ou orientação sexual, por exemplo. O período eleitoral deve explicitar o debate de projetos de educação, sociedade, sujeito, de que forma deve ser a gestão, os encaminhamentos da escola e não uma reprodução do que reprovamos das eleições gerais em nossa sociedade. É um momento de superação!

Continuamos na defesa que a eleição para diretores seja estendida para todas as escolas do Paraná, que o mandato seja de três anos e com o limite de uma reeleição consecutiva.

PROPOSTAS:

16- Garantia de condução democrática do processo eleitoral em todas as escolas públicas, com eleição direta para direção nos diferentes níveis e modalidades, em todos os estabelecimentos de ensino, independentemente de sua forma jurídica constitutiva, como mecanismo de gestão democrática, conforme Lei N.º 14.231/03, inclusive avançando-se no debate da universalidade do voto e alternância no poder, fixando-se para isso a possibilidade de uma única reeleição, o mesmo se aplicando para a Vice-Direção, com mandato de 3 anos.

17- A direção das unidades escolares deve evoluir

de forma a aprimorar a gestão democrática e participativa da escola pública no sentido do melhor desempenho das suas funções nos aspectos administrativos, financeiros e pedagógicos, avançando para a composição de uma direção colegiada que contemple todos os segmentos da escola.

• CONSELHO ESCOLAR

O conselho escolar é um órgão colegiado, organizado para promover a democracia no interior da escola. É a maior instância da gestão escolar porque tem como funções discutir, aconselhar, deliberar e normatizar as questões mais importantes do cotidiano escolar. No conselho, os representantes dos diferentes segmentos – familiares, professores/as, funcionários/as, alunos/as, direção e equipe pedagógica – se reúnem para decidir as questões pedagógicas, administrativas e financeiras, definindo a política de ação da escola.

Várias leis federais e estaduais afirmam que a gestão da educação pública deve se pautar na gestão democrática, entre elas a Constituição Federal no seu artigo 206, inciso VI, que apresenta um conjunto de princípios que devem estruturar o ensino no país. Também a LDB (Lei N.º 9394/96) aponta para a gestão democrática no ensino público, especialmente no seu artigo 3.º, inciso VIII. No Paraná, a Constituição Estadual e muitas Leis Orgânicas de municípios afirmam que a educação pública deve se pautar pela democracia. Os conselhos escolares foram criados através da Deliberação N.º 20/91, do Conselho Estadual de Educação.

As reuniões do Conselho são sempre abertas: todas as pessoas (e não apenas os/as conselheiros/as) podem participar, porém, somente os/as conselheiros/as eleitos/as por seus segmentos podem votar. A tarefa do conselheiro e da conselheira não é falar em seu próprio nome, mas falar em nome de seu segmento. Por

isso, deve se reunir com o seu segmento para debater e chegar ao consenso, de forma a poder representá-lo corretamente.

A composição do Conselho deve ser paritária, isto é, o total de vagas para os conselheiros deve ser distribuído em: metade para as pessoas que trabalham na escola (professores, equipes pedagógicas e funcionários) e metade para os representantes dos alunos e familiares. No estatuto do conselho devem ficar bem evidenciadas as definições dos direitos e deveres dos conselheiros, a forma e periodicidade das reuniões, a forma de tomada de decisões etc.

Dentre as principais funções do conselho, depois de debatido coletivamente pela escola estão:

- a) construir e reconstruir o Regimento Interno da Escola;
- b) elaborar e reelaborar o Projeto Político-Pedagógico;
- c) acompanhar as ações administrativas;
- d) definir e fiscalizar as aplicações financeiras;
- e) ajudar na definição do calendário escolar;
- f) constituir comissões especiais para estudos e aprofundamentos;
- g) acompanhar os aspectos pedagógicos;
- h) servir como última instância de recursos e avaliação da escola;
- i) debater e aprovar, em última instância, o currículo e o plano de ação da escola.

O Ministério da Educação lançou, em 2004 um Programa Nacional de Fortalecimento dos Conselhos Escolares, com a participação

de várias entidades. Nos cadernos editados para o Programa, o MEC defende que: “Os Conselhos Escolares contribuem decisivamente para a criação de um novo cotidiano escolar, no qual a escola e a comunidade se identificam, no enfrentamento não só dos desafios escolares imediatos, mas dos graves problemas sociais vividos na realidade brasileira”. (Caderno I- Democratização da escola e construção da cidadania. MEC, Brasília/DF, novembro de 2004, p.37).

A SEED se propôs, também a partir de 2004, a discutir um novo estatuto para os conselhos, através de encontros, principalmente com diretores/as e equipes pedagógicas. A Resolução N.º 2124/05 da SEED orienta a construção dos novos estatutos para os conselhos escolares. O desafio nas escolas é criar uma cultura democrática e participativa, com pessoas que tenham representatividade no seu segmento, disposição para exercer a função e, sobretudo, compromisso com a educação pública.

É preciso também mudar a Deliberação N.º 16/99 do Conselho Estadual de Educação, para que o/a diretor/a não seja o/a presidente “natural” do conselho, a não ser que seja eleito/a pelos pares.

O conselho escolar seria uma fábula? Entre nós esse tema parece repetitivo e não tem se constituído em avanços no cotidiano da escola. Democracia se efetiva no exercício cotidiano e deve contribuir para transformar a cultura instaurada. Não há mudança, luta, transformação que não seja com o nosso esforço, com a organização dos/as trabalhadores/as e o conselho escolar é um instrumento para isso.

Entre os limites desta instância estão as condições concretas em que se encontram estruturadas as nossas escolas. Não há tempo suficien-

te para realização de reuniões com os segmentos da escola, o/a diretor/a da escola continua sendo presidente nato do conselho, não há a cultura de participação por parte das pessoas da comunida-



Janeslei Albuquerque, Andréa Caldas e Marlei Fernandes com o livro doado aos Núcleos Sindicais *Enciclopédia Contemporânea da América Latina e do Caribe* de Emir Sader

de escolar (pais e mães, alunos/as, professores/as, equipe pedagógica e funcionários/as). Cabe ressaltar também que não interessa ao atual Estado de classe que os conselhos funcionem realmente de forma democrática, mas que cumpram apenas o papel burocrático.

A gestão democrática da escola precisa estar articulada com um projeto de gestão democrática da educação estadual. Este sem dúvida é outro limite, pois a gestão democrática da educação não tem sido princípio norteador na definição das ações da SEED e do governo Requião como um todo.

Também é necessário que haja a garantia de que os/as representantes dos Conselhos Escolares sejam escolhidos/as por seus pares, assegurando a paridade entre os segmentos da escola e que os/as eleitos/as tenham permanente relação com os/as representados/as, inclusive com reuniões periódicas, incorporando ainda na estrutura de decisão e no planejamento escolar as Assembléias Comunitárias, como forma de ampliação e

democratização das decisões.

É também preciso assegurar a organização sindical no âmbito das unidades escolares, tornando a OLT um espaço efetivamente de representação dos anseios dos trabalhadores em educação.

PROPOSTAS

18- Fortalecimento dos conselhos escolares como instância máxima de direção, de forma a deliberar sobre as questões administrativas, financeiras e pedagógicas, com plano de formação continuada dos seus membros, instituição de reuniões periódicas previstas em calendário escolar com garantia de viabilização e realização com participação dos seus membros, através de convocação, pauta das reuniões a serem realizadas, de forma a possibilitar e qualificar seus membros com a publicação em edital das deliberações extensiva à comunidade escolar, incorporando ainda na estrutura de decisão e no planejamento escolar as assembleias, como forma de ampliação e democratização das decisões, em certas situações a serem definidas no regimento escolar, garantindo também a eleição autônoma da presidência do conselho escolar pelos segmentos representados.

19- Garantia de que os/as representantes dos conselhos escolares sejam eleitos/as por seus pares, assegurando a paridade entre os segmentos da escola e que os/as eleitos/as tenham permanente relação com os/as representados/as, inclusive com reuniões periódicas, previamente divulgadas e abertas à comunidade escolar.

• APMF – ASSOCIAÇÃO DE PAIS, MESTRES E FUNCIONÁRIOS

A SEED reestruturou as Associações de Pais, Mestres e Funcionários inclusive com en-

contros e cursos. Porém, persistem alguns problemas que há tempos temos criticado: a APMF é considerada uma pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, que gera recursos públicos e por vezes angaria e gerencia outros recursos para a escola.

O problema central é a função que destinou-se às APMFs, de ser o órgão jurídico responsável por uma parte dos recursos que a escola recebe. É essa lógica que queremos inverter: o gerenciamento financeiro por parte das APMFs. Essa é uma tarefa para o conselho escolar, onde pais e mães também participam, assim como professores/as, funcionários/as, equipes pedagógicas e alunos/as.

Em 2006, com o objetivo de captar recursos para auxiliar a escola, o governo editou o Programa “Anjos da Escola”, onde a comunidade é chamada a arrecadar dinheiro para a APMF através de desconto direto na fatura da conta de luz. Este programa é uma forma de privatização velada.

A atual gestão do governo estadual não modificou o caráter das APMFs. Continuamos defendendo a ideia de “Associação de Pais e Mães”, sem a tutela da escola/SEED na organização deste segmento, que deve estar representado no conselho escolar e tem um papel muito mais significativo na definição das políticas escolares do que simplesmente fazer festas ou arranjar outras formas de arrecadar dinheiro para “ajudar” a escola. Os/as funcionários/as, os/as professores/as, as equipes pedagógicas e estudantes devem se organizar em seus colegiados para a participação no conselho escolar. Para nós, os pais e as mães devem fortalecer sua participação em todas as atividades escolares, principalmente do ponto de vista pedagógico, via APM – Associação de Pais e Mães.

PROPOSTAS:

20- Substituição das atuais APMFs (Associação

de Pais, Mestres e Funcionários), que hoje é uma organização de direito privado com papel jurídico de gerir os recursos da escola, pela Associação de Pais e Mães da comunidade escolar, reestabelecendo o papel de instância de organização deste segmento, fundamental para a representação dos pais e das mães, nos conselhos escolares. O gestor financeiro de verbas públicas na escola deve ser por um órgão público, no caso, o conselho escolar. As APMFs e os Conselhos Escolares devem desenvolver ações articuladas, a fim de auxiliar na gestão participativa das escolas, na busca da qualidade de ensino. Para que isto aconteça é necessário que haja ações, planejamento e metas comuns a todos os segmentos das instituições escolares.

21- Embora em Curitiba somente 10 escolas tenham aderido ao Programa Anjos da Escola, entre elas o Colégio Estadual do Paraná; cinco escolas em Cascavel; duas em Londrina e duas em Maringá; e apenas uma escola em Foz do Iguaçu, para citar exemplos dos maiores municípios, reivindicamos a extinção do Programa Anjos da Escola, pois é dever do Estado manter em perfeitas condições de funcionamento as escolas, dando suporte financeiro para isto.

• GRÊMIO ESTUDANTIL

A organização estudantil, através dos grêmios, ganhou nova atenção por parte da SEED nesta gestão. Houve um grande encontro em novembro de 2004 - a Oficina de grêmios, em Faxinal do Céu. Também no Portal Eletrônico há uma página para os grêmios onde estão disponíveis uma série de documentos para a sua organização (modelo de atas, de estatuto, de criação de chapas etc.).

Porém, há problemas e eles aparecem já na definição dada pela SEED: “o grêmio é uma organização sem fins lucrativos, que representa os interesses dos estudantes e que tem fins cí-

vicos, culturais, educacionais, desportivos e sociais”. Na definição, não aparece a palavra “política”, nem faz nenhuma alusão à participação do grêmio na gestão da escola; fala-se em “cooperar” com a escola.

O maior problema está no item “atividades”. Lá aparecem algumas das atividades que a SEED “reserva” aos grêmios: eventos culturais, como a projeção de filmes, peças de teatros, gincanas, concursos de poesias; cursos de artesanatos, atividades esportivas; palestras sobre drogas, violência, meio ambiente; campanhas do agasalho; premiações de alunos; jornal da escola, entre outras. O caráter dado aos grêmios, ao se ler a página do governo, é de um órgão apolítico, como se fosse uma organização para reuniões e encontros culturais de estudantes.

Entendemos que se trata de uma estratégia que retira a independência e a autonomia do movimento estudantil, cuja história do movimento estudantil, em todo mundo e na América Latina em especial, é uma história revolucionária, de enfrentamento direto com o poder e de proposições avançadas. Os estudantes nunca se caracterizaram pelo pragmatismo e pelo atrelamento cego aos partidos no poder: a característica do movimento estudantil é a utopia.

As atividades culturais, literárias, sociais, campanhas e jornais da escola, podem e devem continuar acontecendo, porque fazem parte do processo pedagógico e da aquisição de conhecimentos. Mas o Grêmio deve ser concebido como um espaço coletivo, social e político, de organização, de participação e de construção de novas relações de poder dentro da escola. Os alunos organizados têm mais chances de questionarem as relações hierarquizadas. O que devemos cuidar é que a organização dos estudantes não seja tutelada pelos partidos, pelos governos, por Secretarias e por ninguém. A autonomia e in-

dependência do movimento estudantil em nosso país é um patrimônio histórico e deles não podemos abrir mão.

PROPOSTA

22- Garantia do direito e apoio à livre organização dos estudantes, nos diferentes níveis e modalidades, por meio de entidades representativas e autônomas, os grêmios estudantis, conforme o disposto na lei federal N.º 7398, de 05/11/1985, de forma a que deva ser encaminhada sua participação como representação do segmento estudantil nos conselhos escolares, bem como nas demais instâncias decisórias, sem ingerência dos outros órgãos colegiados das direções das escolas e da SEED, visando assim o fortalecimento e a efetiva participação dos grêmios estudantis, buscando inclusive a formação política destes. Fortalecimento do Grêmio Estudantil como principal órgão de representação dos alunos dentro da instituição de ensino, de forma a decidir sobre as questões culturais, políticas e sociais, com plano de formação continuada dos seus membros sendo extensiva aos representantes de turmas.

• REGIMENTO ESCOLAR E PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO

Atualmente um setor da SEED se ocupa da implementação da gestão democrática das escolas – a Coordenação de Gestão Escolar (CGE), o antigo CADEP - Coordenação de Apoio às Direções e Equipes Pedagógicas – que também orienta as escolas na construção de seus regimentos e PPP.

Uma série de documentos está disponível para as escolas basearem seus trabalhos. No ano de 2005 as escolas fizeram o PPP e, para 2006, deveriam entregar uma reelaboração dos esta-

tutos da APMF, do conselho escolar e do grêmio estudantil, sempre com base no PPP. Segundo as orientações da CGE, estes estatutos serão “rigorosamente analisados e depois aprovados pelo Núcleo Regional de Educação”.

Na página da CGE, no site da SEED, há orientações sobre: função das/os pedagogas/os, papel do/a diretor/a, construção do PPP, entre outros. Essas orientações apresentam uma concepção de educação e de escola que teoricamente são progressistas, mas que encontram limites e impossibilidades na prática cotidiana. Os/as trabalhadores/as não têm tempo para discussões; faltam condições de trabalho e não há uma dinâmica que torne possível implementar práticas realmente democráticas e participativas.

Por exemplo, o regimento escolar passa por uma leitura de todos os segmentos, inclusive pais e mães e é referendado numa assembleia da escola com a comunidade, chamada para isso, antecedida pela leitura do Regimento? Quanto tempo a comunidade escolar têm para discutir o PPP, estudando e fazendo opções fundamentadas para um projeto de escola? Precisamos criar espaços de discussão nas escolas, pois a ação pedagógica não é reprodução de modelos.

Em 2007, a SEED lançou *Caderno de Apoio para elaboração do Regimento Escolar (2007)* para que as escolas elaborassem seus regimentos escolares. Uma análise aprofundada do Caderno aponta que nem todos os mecanismos de democratização escolar estão presentes, com destaque à ausência da assembleia escolar – exemplo mais democrático de participação dentro da escola-, além de restringir, em partes, a participação de todos os sujeitos escolares, como os/as funcionários/as.

A proposição de regimento escolar para as escolas estaduais paranaenses, ainda que

adote preceitos democráticos, apresenta diversos elementos que não colaboram efetivamente para a democratização da gestão. Ou seja, o conselho escolar continua sendo presidido pelo diretor, algo não necessariamente ruim *a priori*, mas indicado pela literatura como perpetuador e legitimador do poder do/a diretor/a. Há diferença quantitativa e, neste caso, qualitativa, entre as atribuições do/a diretor/a em detrimento aos demais segmentos, sendo que os/as funcionários/as de escola nem são chamados à elaboração do PPP dentro das atribuições que lhes cabe segundo o Caderno.

Ainda que seja elogiável a proposição de um regimento, que não é único segundo a SEED, há várias lacunas que acabam pondo em questão a construção coletiva deste Caderno. Seria realmente coletiva se as escolas tivessem proposto capítulos, títulos, artigos e incisos, algo que não fica claro na introdução da publicação. Neste sentido, caso os segmentos escolares tivessem participado ativamente desta construção, os/as funcionários/as de escola, por exemplo, não teriam ficado de fora do texto da elaboração do PPP.

E este é o problema central da democratização da escola: o método de construção do PPP, sem tempo para discussão na escola, sem condições de trabalho para se atingir a gestão democrática e participativa, sem articulação com uma política de formação continuada a partir da escola e sem condições de trabalho. Corremos o risco do PPP ser mais um documento a ser preenchido e que a escola “cumprindo tabela”, escreva conforme um modelo, que certamente será aprovado no Núcleo Regional de Educação, depois de submetido à “rigorosa análise”!

Entendemos também que a democratização da escola passa pela democratização do conjunto das relações de poder na escola: professores/as e alunos/as, funcionários/as, pedagogas,

entre si. Adotar formas democráticas de gestão deverão ser acompanhadas de uma reflexão permanente sobre as demais relações que se dão no interior da escola. A melhor maneira de rever e transformar a nossa prática é repensar sobre ela de forma permanente.

PROPOSTAS

23- Elaboração e revisão do Regimento Escolar e PPP, com a participação dos diferentes segmentos da comunidade escolar, respeitando os princípios da Gestão democrática. Nos itens que dizem respeito aos direitos e deveres de alunos/as, pais, mães, e responsáveis, a redação deve conter a diferenciação entre indisciplina e ato infracional, e estar em consonância com a LDB, ECA e códigos civil e penal.

24- Efetivação da autonomia político-pedagógica na gestão das escolas, assegurando-lhes poder de decisão administrativa, salvaguardadas as responsabilidades e deveres dos poderes públicos federal, estadual e municipal, quanto à integral manutenção da estrutura física da rede pública escolar. Cada escola deve viabilizar espaço físico para o Grêmio Estudantil; não cercear a formação política dos/as integrantes do mesmo; garantir a participação, de fato, dos integrantes nas reuniões pedagógicas.

25- Consideração na definição dos critérios de manutenção e desenvolvimento do ensino, não só da dimensão quantitativa, mas, principalmente, a dimensão qualitativa, fundamentada na natureza e especificidade do trabalho pedagógico escolar, de modo a atender as reais e diferentes necessidades sociais, levando-se em conta localização das escolas e nível socioeconômico de suas comunidades.

26- A gestão dos meios, nos órgãos administrativos e também na escola pública, deve ser reformulada e adequada de modo a que seja submetida à natureza educativa e específica da escola

pública. Por esta razão, em nenhuma hipótese, deve ser administrada e organizada de forma empresarial, com racionalidade meramente financeira e sim que atenda as necessidades educativas pedagógicas.

27- Propiciar um processo de formação político-social permanente, a ser desenvolvido nos espaços educativos, intra e extraescolares, que compõem o projeto político-pedagógico, possibilitando o fortalecimento da organização e relações democráticas na comunidade escolar.



Coral da APP-Sindicato na abertura da Conferência

28- Tempo e espaço condizentes às necessidades da Escola para realização dos debates e avaliação da efetivação das políticas educacionais.

• DIRETRIZES CURRICULARES

Em 2004 a SEED lançou o documento “*Primeiras Reflexões sobre a Construção das Diretrizes Curriculares*”, apresentando propostas de reformulação curricular para as escolas. O documento previa seis fases de trabalho e nele estão presentes a concepção do professor como sujeito da ação e construtor de metodologias participativas. O que se observou, porém, é que a SEED não gerou as condições para debate e formulação. Algumas vezes a SEED efetivou ações de forma arbitrária, como foi o caso da Instrução N.º 04/2005 sobre Matriz Curricular. Reconhecemos a importância de uma nova matriz, mas

ela não foi feita da maneira coletiva que é tão apregoada pela SEED.

A APP-Sindicato também realizou debates sobre currículo em vários momentos, com encontros, publicações, cursos, no Congresso da entidade, em dezembro de 2004 e 2008, nas Conferências Regionais de Educação, na IV Conferência Estadual de Educação, realizada em 2005 e na Conferência Extraordinária de Educação da APP, em 2006. Debates importantes questões que estão sempre presentes nas discussões curriculares, como por exemplo, concepção de educação, escola e conhecimento.

Trouxemos para o debate as pedagogias progressistas, tais como a pedagogia histórico-crítica e a pedagogia libertadora; discutimos os conceitos de hegemonia e escola unitária de Antonio Gramsci; o trabalho como princípio educativo, do educador russo Makarenko e a concepção de escola do trabalho, de Pistrak; os conceitos de educação e de cultura do multiculturalismo crítico; procuramos conhecer e debater as experiências democrático-populares de educação, como a Escola Cidadã de Porto Alegre e a Escola Plural, de Belo Horizonte. Participamos de Congressos e Fóruns Nacionais e Internacionais de educação.

Também lançamos Jornais e Revistas Pedagógicas, onde relacionamos currículo com a organização da escola, as formas de gestão, o papel dos trabalhadores em educação, a avaliação, as relações com a comunidade, a cultura escolar e as concepções de conhecimento. Defendemos que o currículo é uma seleção de conhecimentos, permeada por relações de poder e a escola faz escolhas dentre as muitas possíveis e, que os/as educadores/as devem saber os “porquês” de uma escolha em detrimento de outras, agindo em favor da classe trabalhadora e da transformação social.

Em todos os momentos de reflexão, fizemos críticas à construção curricular feita pela SEED, pela ausência de um projeto de educação transformadora que contenha uma metodologia de ação realmente democrática e participativa. O esforço da SEED em construir novas Diretrizes Curriculares foi importante, com grandes investimentos em cursos envolvendo muitos professores, com leituras de textos e palestras. Os textos das Diretrizes, até agora disponibilizados, apresentam elementos positivos; alguns defendem a autonomia intelectual dos/as educadores/as.

Faltou para a SEED alguns elementos que consideramos pontos de partida para a discussão curricular. Em primeiro lugar, faltou discutir com mais profundidade o projeto social e de educação, a concepção de escola, e, consequentemente, do que aprender, para que aprender, que currículo e para qual escola. Outro elemento que deveria ter sido trabalhado: a organização pedagógica, que envolve os tempos (ciclos, ano letivo, duração das aulas); os espaços escolares e as formas de trabalho (que tipos de projetos, com temas geradores, com trabalhos interdisciplinares etc).

Na escola, concretamente, a organização curricular acabou sendo restrita a uma proposta de redistribuição da carga-horária das disciplinas sem considerar a necessidade do aumento do tempo escolar para os/as alunos/as trabalhadores/as. Outro problema é a desarticulação entre níveis e modalidades, pois como não há clareza de projeto de educação como um todo, cada nível (infantil, fundamental e médio) e cada modalidade (Educação Especial, EJA, Educação Profissional, Educação do Campo e Educação Etnicorracial) não dialogaram o suficiente entre si.

Faltou também discutir as condições de trabalho e de valorização profissional para implementação de uma escola e um currículo de qualidade. Número de alunos por sala, material

didático, condições dos laboratórios, livros e revistas, fotocópias, filmes, pesquisas de campo e visitas (o que exige ônibus para transporte, pessoal para acompanhar e garantir a segurança), computadores com programas variados e adequados, salas de aula e instalações de qualidade, mobiliário adequado à idade dos/as alunos/as, entre outros.

Para que a pedagogia não fique reduzida a meros discursos, ela deve ser formulada e implementada através de condições de trabalho dignas, de gestão democrática e de uma política de formação continuada de qualidade. Não conseguiremos implementar um currículo se os/as educadores/as não se sentirem sujeitos de sua ação, construindo um projeto de educação pública com intencionalidade, continuidade e um projeto histórico de estado, para além de governos.

• AVALIAÇÃO DO PROCESSO ENSINO-APRENDIZAGEM

A avaliação é parte integrante do processo educativo. Por meio dela, os sujeitos escolares sabem como está a aprendizagem dos alunos e também podem ter indícios de como está o ensino, para a escola refletir e melhorar a prática pedagógica.

Embora se tenha discutido e produzido, historicamente, sobre avaliação nas teorias pedagógicas em nosso país, as proposições não têm gerado resultados substantivos. As práticas avaliativas praticamente não sofreram modificações, haja vista que, embora tenha ocorrido historicamente a expansão da rede, o formato atual da escola (e, consequentemente da avaliação) permanece demasiadamente identificado com o formato antigo, seletivo, competitivo, meritocrático.

As políticas atuais têm tratado a repetência mais no sentido de maquiá-la do que na direção de enfrentá-la: a preocupação centra-se

prioritariamente em índices e dados estatísticos, como o IDEB, e não no desenvolvimento de processos, estratégias e recursos que garantam o aprendizado pelos alunos dos conhecimentos e saberes fundamentais e indispensáveis para a sua formação humana. Defende-se aqui uma posição contrária à reprovação. No entanto, não basta apenas eliminá-la; é de fundamental importância a construção coletiva de um processo pedagógico de qualidade.

Entre os problemas a serem debatidos destacamos:

- 1- Dificuldades de aprendizagem que engrossam estatísticas educacionais de reprovação/exclusão;
- 2 - superlotação de turmas;
- 3- postura não-pedagógica frente à avaliação;
- 4- insuficiência e inadequação do SAEB; distância da realidade escolar;
- 5- evasão/reprovação escolar na educação indígena;
- 6- intervenções nas decisões da escola para aprovação de alunos/as reprovados, quando há pressão via ouvidoria do estado.
- 7- Avaliação ainda marcada pela cultura de reprovação, que exige de nós um debate sincero e aprofundado sobre a concepção de educação que defendemos.

• **AValiação INSTITUCIONAL:**

A Avaliação Institucional é um instrumento contemporâneo de avaliação da escola, lançando-se um olhar sobre o todo, oferecendo oportunidade para que os diferentes segmentos da escola tenham voz. Os objetivos principais são: avaliar o que é realizado, apontar as demandas, repensar o planejamento, contribuindo para que ele avance. O primeiro passo deve ser a avaliação interna e a auto-avaliação.

Devem-se fazer críticas às concepções e práticas avaliativas autoritárias, verticais, que trabalham com os conceitos de punição e premiação e que privilegiam a certificação ou a construção de “ranking” das melhores escolas e dos/as melhores/as professores/as, em detrimento da formação e do aperfeiçoamento dos sistemas. Afastar a possibilidade de uma avaliação autoritária tornará possível uma avaliação verdadeira, que não vai escamotear os problemas e sim contribuir para resolvê-los, colaborando para a elevação da qualidade da educação.

A avaliação institucional como instrumento de gestão democrática, em todos os níveis e modalidades, deve contribuir para subsidiar, permanentemente, o processo de tomada de decisões necessárias à execução do planejamento, em todos os níveis: Escolas, Núcleos e SEED.

No final de 2004, a SEED realizou encontros sobre Avaliação Institucional. Seu objetivo era fazer a avaliação daqueles três níveis. Com boa qualidade das propostas e dos instrumentos, os problemas apareceram no pouco tempo dado às escolas para responderem e devolverem os questionários à SEED, impedindo o debate no interior das escolas. Outro problema é que essa avaliação não teve desdobramentos e nem continuidade.

PROPOSTAS

29- Medidas que implementem o regime de educação integral, por determinação legal, com o provimento pelo sistema de materiais e suporte pedagógico e também a inserção destas medidas no projeto pedagógico para este recurso.

30- Redução do número de alunos por sala; criação e construção de mais espaços escolares, salas ambiente e imediata contratação de mais professores/as e de funcionários/as que esperam pelo chamamento do concurso público.

31- Ampliar a infraestrutura (espaço físico) das escolas; realizar novas etapas do cargo de 40 horas; acesso universal do professor/a ao nível III da carreira (PDE); ampliação da hora atividade; porte da escola; saúde do educador; hora aula para pedagogos; 30% das verbas para a educação (manutenção); recursos para capacitação (alimentação e material de apoio).

32- Articulação entre educadores/as dos diferentes níveis e modalidades de ensino; melhor qualificação docente e de todos os sujeitos que fazem parte do processo pedagógico (diretores/as, pedagogas/os, professores/as e funcionários/as); superação da ideia de avaliação para passar de ano, no vestibular ou de uma avaliação competitiva, punitiva, meritocrática.

33- Investimento no/a professor/a e na estrutura escolar; construção da autonomia por avaliação diagnóstica que vise a promoção humana, elaborada no interior da escola, levando-se em consideração a realidade social da escola, sendo a avaliação de análise da escola e não o SAEB como forma autoritária e unilateral de avaliar o aluno, a escola, o conhecimento, bem como o envolvimento dos sujeitos que fazem parte da escola; maior proximidade entre as políticas governamentais e a realidade da escola.

34- Garantia de caráter formativo em detrimento da avaliação comumente posta, que exclui, classifica e não garante a efetivação dos processo ensino-aprendizagem.

35- Garantia da participação efetiva dos sujeitos envolvidos no processo ensino aprendizagem.

36- Garantia das condições materiais necessárias ao desenvolvimento do processo ensino-aprendizagem.

37- Quanto à Avaliação Institucional é fundamental que ela se dê em todas as instâncias do

Sistema: SEED, NREs, Secretarias Municipais de Educação, e Escolas, de forma indissociada.

38- Articular as concepções de educação progressistas, diagnósticas, processuais com as equivalentes práticas pedagógicas emancipatórias em contraposição às concepções meritocráticas e punitivas.

39- Garantia de que os dados e diagnósticos produzidos pelas diversas avaliações: institucional, do desenvolvimento escolar e do Plano Estadual de Educação, de fato subsidiem as políticas educacionais do Estado.

40- Construção e implementação de propostas que efetivem as leis relacionadas às questões ambientais, Lei N.º 9775 de 27/04/1999 e Decreto N.º 4281 de 25/06/2002.

41- Garantir a implementação do Serviço de Atendimento à Rede de escolarização Hospitalar como política que assegure o atendimento ao aluno afastado da escola devido a internamento hospitalar; a implementação do Atendimento Pedagógico Domiciliar como política pública que assegure o atendimento ao aluno afastado da escola devido a problema de saúde que o restrinja ao domicílio; que os/as professores/as selecionados/as para o Sareh tenham o pagamento adicional de insalubridade assegurado por laudo técnico pericial desde o ano 2008.

42- Implantar uma política de expansão do Sareh como objetivo de atender aos educandos que estejam hospitalizados em unidades que ainda não firmaram convênio com a Secretaria de Educação.

43- Implantar um processo seletivo dos professores/as candidatos/as ao Sareh que permaneça ativo por, no mínimo, dois anos.

EIXO 2

Financiamento da Educação

Ampliação dos recursos destinados à educação básica é imprescindível para a melhoria da qualidade da educação pública paranaense.

Conforme explica a Prof.^a Dra. Andréa Barbosa Gouveia¹, “o financiamento da educação no Brasil tem como grande fonte de recursos a receita de impostos e de certa forma isso define a forma de colaboração entre os entes federados. Por lei os municípios e estados tem que investir no mínimo 25% da receita de impostos (ICMS, IPVA, entre outros) em educação, manutenção e desenvolvimento do ensino. Já a União tem que gastar 18% da receita. Desde 88, no processo constituinte, lutamos pela garantia que esta base de recursos seja destinada



José Carlos dos Santos, Edilson de Paula e Alda Sampaio

exclusivamente para a escola pública. Hoje a legislação permite a destinação para, por exemplo, escolas comunitárias, para bolsas de estudos nas instituições privadas, entre outros casos. Mais recentemente a inclusão de creches conveniadas na base de cálculo de recursos do FUNDEB ampliou as possibilidades de destinação permanente de recursos públicos para instituições privadas, além de resultar em uma retração da oferta da matrícula pública para as crianças de 0 a 3 anos. Na CONAE – Conferência Nacional de Educação - buscamos

¹ Professora do Curso de Pedagogia da e da Pós-Graduação em Educação da UFPR. Mestre e Doutora pela USP na área de Políticas Educacionais. Foi delegada da Conferência Nacional da Educação. Entrevista concedida em: <http://www.vanhoni.com.br/2010/04/financiamento-da-educacao-publica-depoimento-de-andrea-barbosa-gouveia-professora-da-universidade-federal-do-parana/>

retomar o princípio do recurso público para escola pública. Se em outros momentos da nossa história nós já tínhamos dado como batalha perdida, com a aprovação na CONAE desta diretriz renovamos nossa luta e esperança. Aprovamos com 90% da plenária! Agora depende de uma emenda constitucional para que o financiamento público da educação tome outra dimensão. Mesmo com o crescimento dos investimentos em educação nos últimos anos ainda é insuficiente devido às demandas históricas da educação pública. O Brasil ainda investe apenas 4,5% do PIB em Educação. Na CONAE foi aprovado um aumento de investimento gradual até alcançar 10% na próxima década. Isso é fundamental para que a dívida histórica do Estado para com a educação seja sanada e para que avancemos na construção da escola pública, de qualidade para todos e todas.”

Recentemente, dia 05 de maio, o Conselho Nacional de Educação aprovou a Resolução N.º 8/2010 que normatiza os padrões mínimos de qualidade da educação básica nacional de acordo com o estudo do CAQi (CustoAluno-Qualidade Inicial). A resolução seguirá para a homologação do ministro da Educação, Fernando Haddad.

Além de determinar os recursos fundamentais para garantir a aprendizagem dos/as estudantes, a norma determina quais serão os

percentuais do PIB) *per capita* a serem utilizados anualmente para corrigir o valor do CAQi para cada etapa da educação básica.

Os valores que serão considerados, em princípio, têm por base o PIB de 2008. Considerando os percentuais aprovados, tem-se como investimento por aluno/a e nível de ensino:

- creche: 39,0% - R\$ 5.943,60;
- pré-escola: 15,1% - R\$ 2.301,24;
- ensino fundamental urbano nas séries iniciais: 14,4% - R\$ 2.194,56;
- ensino fundamental campo nas séries iniciais: 23,8% - R\$ 3.627,12;
- ensino fundamental urbano nas séries finais: 14,1% - R\$ 2.148,84
- ensino fundamental campo nas séries finais: 18,2% - R\$ 2.773,68
- ensino médio: 14,5% - R\$ 2.209,80.

Com a aprovação, o CAQi passa a ser tratado como referência para o financiamento da educação básica pública e como fonte para a definição dos padrões mínimos de qualidade previstos

ANO	INVESTIMENTO TOTAL	% da Receita	EDUCAÇÃO BÁSICA	ENSINO SUPERIOR	EDUCAÇÃO BÁSICA %
2003	1.773.829.000,00	26,5	1.433.421.000,00	340.408.000,00	21,4
2004	1.995.951.000,00	34,9	1.594.553.000,00	401.398.000,00	27,9
2005	2.377.498.747,66	26,96	1.964.641.122,52	412.857.625,14	22,3
2006	2.659.151.148,24	28,37	2.167.836.125,13	491.315.023,11	23,1
2007	3.116.561.307,82	30,31	2.569.948.873,78	546.612.434,04	25,0
2008	3.720.815.797,80	30,92	3.017.458.569,64	703.357.228,16	25,1
2009	4.004.280.720,23	32,15	3.253.689.771,86	750.590.948,37	26,1
2010	4.068.165.860,00	30	3.279.604.310,00	788.561.550,00	24,2

Fonte: Dieese, 2010.

na LDB e na Constituição Federal. Assim, servirá como subsídio para que o Ministério da Educação e seus correlatos distrital, estaduais e municipais estabeleçam políticas públicas adequadas para a área.

Por enquanto, temos que o estado do Paraná, ainda que invista 30% da arrecadação em educação, precisa determinar este percentual na lei do sistema em andamento. Assim, sobrepor-se-á à constituição estadual que num próximo governo poderá ser modificada. Além disso, estabelecer que os 25% de investimento na educação básica, cumprido somente a partir de 2007 – com exceção de 2004, seja garantido no estado.

PROPOSTAS

44- Garantia das condições de realização do direito à educação pública de qualidade social através de:

a) aumento gradativo até 2014, dos investimentos públicos com educação de 10% do PIB.

b) permanência dos investimentos de 30% no mínimo, da arrecadação de impostos, para a educação e mais recursos para o ensino superior, inclusive os provenientes de transferências, no prazo de até dez anos, garantindo o investimento de no mínimo 25% na educação básica.

c) combate intransigente da sonegação, da renúncia fiscal e das isenções fiscais para alcançar a plena capacidade de arrecadação da carga tributária e cobrança dos inadimplentes.

45- Que os recursos da educação pública sejam geridos pela SEED ou pelas secretarias municipais de educação, tendo como ordenadores de despesas os secretários estadual e municipais de educação.

46- Cumprir o artigo 212 da Constituição Federal, aplicando, no mínimo, 25% da receita de impostos em manutenção e desenvolvimento da Educação e cumprir os artigos 70 e 71 da Lei N.º 9394/96, que



Plenária do Grupo 2

define o que são e o que não são considerados gastos em MDE (Manutenção e Desenvolvimento do Ensino). Os Estados devem cumprir o que consta na Constituição Estadual, no caso do Paraná o artigo 185 da CE que define que a aplicação mínima em MDE é de 30% da receita de impostos inclusive aqueles provenientes de transferências.

47- Suprir a defasagem de verbas destinadas à educação pública e incrementar novas fontes de recursos para o setor educacional, tendo como prioridade a dívida histórica com a Educação Infantil e Ensino Médio e Superior, garantindo-se o princípio de progressividade da tributação através de:

a) regulamentação do imposto sobre grandes fortunas, previsto constitucionalmente;

b) reforma tributária de modo a obter mais recursos na forma de impostos diretos (por exemplo, o Imposto sobre Herança).

48- Ampliar e fiscalizar o atendimento dos programas de renda mínima, proporcionando a gratuidade ativa para a frequência e a permanência das crianças na escola, com recursos provenientes da assistência social e outras fontes.

49- Definir o valor do custo aluno qualidade-ano para a educação básica nos percentuais equivalentes a 25-30% da renda per capita estadual.

50- Ampliar o investimento em educação pública tendo como referência o custo aluno ano qualidade inicial.

- 51-** Garantir mecanismos de fiscalização do total de recursos vinculados e das despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, através de conselho democrático, transparente e paritário, assegurada a formação dos conselheiros.
- 52-** Definir os investimentos em educação pública através de um processo de debate com a comunidade e orçamento participativo, garantindo que as informações sobre os valores aplicados em educação básica e ensino superior, sejam detalhadas através dos meios de comunicações oficiais.
- 53-** Ampliar os recursos públicos repassados diretamente às escolas para aquisição de material de consumo e conservação do prédio com mais agilidade e menos burocracia, sem que isto signifique a isenção do poder público da responsabilidade pela manutenção das condições de funcionamento da escola.
- 54-** Dotar de recursos financeiros públicos para a aquisição e/ou manutenção de equipamentos didático-pedagógicos (bibliotecas, laboratórios, espaços para atividades culturais, desportivas e de iniciação à pesquisa, salas de vídeo, de informática e outros) que tornem viável a implantação de uma proposta pedagógica coerente com as necessidades da escola. Prover recursos financeiros para equipar as escolas conforme as condições climáticas da região (ventilador, ar condicionado, aquecedor).
- 55-** Garantia anual de recursos e concursos públicos para implantação de um quadro de pessoal permanente condizente às necessidades da escola, conforme tamanho e complexidade da oferta, ouvida a comunidade escolar.
- 56-** Ampliar os recursos públicos de atendimento a todos os/as estudantes, em todos os níveis e modalidades, incluindo estudantes afastados da escola devido a problemas de saúde, adequando o artigo 179, inciso XI, da Constituição Estadual, como uma das medidas para a universalização do ensino, nos casos da alimentação e da assistência a saúde com recursos da assistência social.
- 57-** Ampliar o índice de recursos financeiros públicos para a educação pública assegurando a melhoria da qualidade de ensino e destinação exclusiva de recursos públicos à escola pública, enquanto não cumpridas as exigências previstas no art. 187 da Constituição Estadual: “os recursos públicos serão destinados às escolas públicas, objetivando atender a todas as necessidades exigidas pela universalização do ensino, sendo que, cumpridas tais exigências, poderão ser dirigidos a escolas comunitárias, confessionais ou filantrópicas, definidas em lei”.
- 58-** Excepcionalmente, nos casos em que haja repasse de recursos públicos a instituições confessionais, filantrópicas e comunitárias estas deverão ser submetidas ao controle público dos recursos recebidos e da qualidade do atendimento realizado.
- 59-** Alocação de recursos financeiros para a construção, ampliação, reforma e manutenção de escolas públicas de forma a atender toda a demanda para a educação básica, mantendo a política de construção de escolas novas nos municípios em que a escola ainda funciona em dualidade administrativa e priorizando as demandas de escolas em funcionamento em espaços alternativos, as que funcionam em quatro turnos e locais que tenham demanda, mas não tenham escola. Prever em dotação orçamentária recursos financeiros para a construção e ampliação de escolas de forma a atender toda a demanda estrutural e didático-pedagógica condizente com a necessidade da educação básica de qualidade.
- 60-** Alocação de recursos financeiros para uma política e um amplo programa de capacitação permanente dos/as trabalhadores/as da educação, de modo a consolidar as propostas curriculares para todos os níveis da educação, preferencialmente com instituições públicas. Efetuar levantamento de valores, através de departamento competente, com a finalidade de modificação ou a ampliação da infraestrutura de todas as escolas e colégios estaduais de modo a garantir a redução do número de alunos (as) por turma, visando a garantia de uma educação de qualidade.

EIXO 3

Formação, Valorização e Condições de Trabalho dos/ das Trabalhadores/as em Educação

3.1. FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA DOS/AS TRABALHADORES/AS EM EDUCAÇÃO.

É importante lembrarmos os objetivos que nós educadores/as progressistas queremos alcançar para refletir sobre o tema da valorização profissional. Esse tema, por vezes, pode parecer repetitivo, mas é completamente atual quando se refere à educação Pública em nosso país, e em nosso estado.

Para nós, o Piso Salarial Profissional, a carreira, a formação inicial e continuada são indissociáveis e determinantes na consistência da qualidade da educação pública. Esta compreensão tem calcado nossa interlocução com a sociedade e com o governo. Nossos princípios foram construídos coletivamente e constituem-se pilares da valorização profissional. Dentre

eles destacamos: ingresso exclusivo por concurso público, gestão democrática do sistema de ensino e da escola, padrão de qualidade da ação pedagógica, valorização dos profissionais do ensino, mediante piso salarial profissional nacional, regime jurídico único, progressão por titulação e qualificação e incentivos financeiros à dedicação exclusiva, ao tempo de serviço e à distância da casa do/a



Rose Trojan, Marlei Fernandes, José Valdivino de Moraes, Idemar Beki e Ana Tereza Pereira na mesa do Grupo 3

trabalhador/a ao local de trabalho. Hoje há também uma pauta importantíssima que é a questão da saúde dos/as trabalhadores/as em educação. Estes princípios devem dirigir-se a todos/as os/as profissionais da educação básica: professores/as em docência e em atividades de suporte pedagógico (pedagogas/os) e funcionários/as.

Dois argumentos são ainda comuns para que os governos impeçam a implementação das políticas educacionais de valorização dos profissionais: um, de ordem político-institucional que recorre ao princípio federativo, ressaltando as prerrogativas dos estados e municípios e, outro de ordem política, que a educação pública implica em alto gasto (principalmente na folha de pagamento), constituindo-se em “despesas”, e não em investimento social.

Um novo cenário com velhos desafios: vivenciamos atualmente novas possibilidades de fazer avançar, ou mesmo, de retomar as propostas que historicamente defendemos.

Quanto ao PSPN, além da questão salarial para todos os trabalhadores e trabalhadoras em Educação do país, traz em si a formulação de uma carreira consistente, com formação inicial e continuada e 30% de hora-atividade, entre outros.

Recentemente aprovado na Comissão de Administração, Trabalho e Serviço Público da Câmara dos Deputados, o projeto de lei N.º 1.592/03, do deputado Carlos Abicalil (PT-MT), prevê estabelecer, em forma de Lei, as diretrizes nacionais para a carreira de todos os profissionais da educação. Depois de aprovada pelo Congresso, a futura lei deverá substituir as normativas do CNE sobre a matéria.

Com a aprovação do PSPN todos os estados e municípios deverão instituir planos de carreira, ou reformular os mesmos com garantias para a instituição das carreiras, impedindo que tanto os governos estaduais como os mu-

nicipais não atendam os direitos conquistados. A proposta reafirma os concursos públicos, que muitos estados e municípios deixam de aplicar, a garantia do regime estatutário, a garantia das licenças, as formas de promoção e progressão na carreira, a realização da formação continuada como dever público. É fundamental ressaltar, por exemplo, a proposta de implementação da dedicação exclusiva, além de requerer a concessão do ano sabático, que é a possibilidade de a cada 7 anos o educador e a educadora afastarem-se para estudos, mantendo sua remuneração e carreira. Na proposta, cada profissional terá direito a 3 licenças destas durante sua carreira.

Embora a aprovação do PL N.º 1.592 contemple professores/as e funcionários/as, cabe ressaltar a política desenvolvida para os funcionários e funcionárias das escolas. Esses tiveram significativos avanços como a aprovação da área profissional 21 que instituiu as quatro habilitações: Gestão Escolar, Alimentação Escolar, Multi-meios Didáticos e Meio Ambiente e Manutenção da Infraestrutura Escolar. Também o Programa de Formação PROFUNCIONÁRIO possibilitou nova perspectiva na profissionalização, e recentemente, a aprovação da Lei N.º 12.014/09, que alterou o art. 61 da LDB e reconhece os/as funcionários/as de escola como profissionais da educação. Essa alteração possibilitará a inclusão desse segmento no PSPN como também todas as garantias das Diretrizes de Carreira.

Defendemos ainda a formação continuada em serviço e na escola. Ainda que a atual gestão tenha investido quantitativamente em formação continuada consideramos importante destacar que o formato adotado não toma a escola como locus privilegiado de formação. Não se articula com a organização e a gestão da escola no sentido de promover condições para que a formação parta das demandas concretas dos sujeitos que atuam na escola, seus desafios na execução de práticas educativas que garantam a qualidade do ensino e a garantia da aprendizagem.

Considerar a escola como locus importante para a formação continuada não significa entendê-la no sentido estrito do termo, como espaço. A importância de se tomar a escola como referência parte de sua compreensão como instituição, como organização viva e dinâmica que possui identidade, trajetória, cultura, saberes, intenções e necessidades próprias, as quais nascem justamente da prática educativa escolar ali desenvolvida.

Acreditamos que residam nessas propostas as políticas educacionais mais importantes para que de fato possamos ter uma profissão reconhecida. Assim, a poderemos dizer digna, com o respeito aliado às condições efetivas.

Portanto, nossa luta nesse momento histórico deve estar mais aguerrida. Temos muito a fazer: na luta constante para que todos os projetos sejam aprovados e aplicados; na superação dos fatos históricos acima apresentados; na politização constante da categoria, na ampliação de direitos sociais para toda a sociedade; na recuperação de princípios soterrados ao longo desses duros anos, como a solidariedade, a ética, o acreditar no que é coletivo, entre outros.

Temos muito a fazer: mudar a tão dura realidade social, democratizar as relações, as ações, derrubar definitivamente os autoritarismos internos e externos, derrotar o medo de errar, de avaliar, de buscar ajuda.

PROPOSTAS

61- Implementação de políticas públicas permanentes de formação básica inicial e continuada de professores/as e funcionários/as de escolas, núcleos de ensino e SEED, tendo em vista a necessidade e a possibilidade de avanço científico e tecnológico que contribua para o desenvolvimento da sociedade, especialmente com o aumento das verbas públicas destinadas à pesquisa e à formação de profissionais. Programar

com antecedência no ano letivo um percentual de substitutos para estes profissionais quando houver solicitação de licenças de qualquer natureza, respeitando o prazo legal, de maneira que não ocasione prejuízos no calendário escolar nos estabelecimentos educacionais. Garantir ao professor/a, funcionário/a, pedagogo/a, bolsa auxílio quando na participação de cursos, simpósios, conferências e outros eventos indicados pela SEED, distante de seu local de moradia, efetuando o depósito em conta corrente logo após o evento mediante comprovação do mesmo

62- Valorização dos/as profissionais da educação, através da adoção de políticas e de programas de formação inicial e continuada pública, gratuita e de qualidade com investimento público real na qualificação dos/as trabalhadores/as em educação, independente do regime de trabalho (QPM, QFEB, QPPE e PSS), por meio de:

a) recursos financeiros públicos para amplo programa de formação inicial e continuada dos/as trabalhadores/as em educação;

b) política emergencial com ampliação de vagas em instituições públicas que possibilite a formação inicial de professores/as da educação infantil e séries iniciais (modalidade normal e presencial) e para os que já exercem a profissão, a garantia da formação superior com ônus e compromisso do gestor;

c) política permanente, que garanta a formação inicial para os/as funcionários/as de escola no ensino fundamental e médio;

d) Participação e acesso de todos os/as trabalhadores/as em educação ao processo de construção do PPP, assim como de condições para sua instrumentalização e conhecimento;

e) criação e manutenção de mecanismos que garantam o acesso dos/as trabalhadores/as em educação a acervo bibliográfico adequado ao desenvolvimento em todas as áreas e modalidades do ensino;

- f)** Construção de novas salas e ampliação de outras, garantindo assim, espaço físico adequado na escola para estudos, cursos, hora-atividade e reuniões pedagógicas dos/as professores/as e funcionários/as;
- g)** garantia de licença remunerada para os/as trabalhadores/as em educação durante o período em que estiverem cursando pós-graduação *scripto sensu*: mestrado e doutorado e curso superior na área de atuação do funcionário, sem prejuízo funcional, de acordo com a legislação vigente e, garantindo ainda a gratificação específica para estes educadores no Plano de Carreira após a conclusão dos referidos cursos;
- h)** Que o professor com formação *stricto sensu* (Mestrado ou Doutorado) ao terminar o PDE, tenha sua carga horária reduzida para 50% em sala de aula e, 50% seja aproveitado pela IES para orientação dos/as professores/as PDE;
- i)** garantia de horário para o/a funcionário/a-estudante frequentar cursos regulares de formação inicial e Profuncionário dentro da sua jornada de trabalho sem prejuízo do salário;
- j)** garantia de participação dos Trabalhadores em Educação em cursos, seminários, conferências, congressos e demais eventos relacionados à educação, promovidos por entidades da sociedade civil organizada, sendo considerado para fins de progressão funcional sem prejuízo dos dias não trabalhados e dos vencimentos;
- k)** oferta de cursos sobre gestão democrática, participativa e órgãos colegiados para todos os/as trabalhadores/as em educação, envolvendo todos os segmentos (professores/as funcionários/as, pedagogos/as e diretores/as) no mesmo espaço de discussão, garantindo um debate coletivo e construtivo, com a mesma pontuação atribuída às atividades realizadas na área de atuação;
- l)** controle e fiscalização das mantenedoras quan-
- to à proliferação de cursos a distância na formação dos/as trabalhadores/as em educação;
- m)** os profissionais da educação básica gozarão do direito de pelo menos três licenças sabáticas adquiridas a cada sete anos de exercício na rede de ensino, com duração e regras de acesso estabelecidas no respectivo plano de carreira;
- n)** Reconhecimento para promoção dos cursos de nível superior e pós graduação no Plano de Carreira dos/as Funcionários/as (Agente Educacional I e II);
- o)** Retorno do pagamento da gratificação de 50% aos/as professores/as especializados/as e concursados/as que atuam na educação especial;
- p)** Criar mecanismos de incentivo para o/a trabalhador/a em educação que trabalhe em escolas de difícil provimento;
- q)** Garantir o mínimo de 5% de vagas anualmente para a participação no PDE, bem como a elevação imediata para professores que estiverem em processo de aposentadoria e concluírem o PDE.
- 63-** Elaboração e implantação por parte do governo de programa de formação inicial presencial, sem ônus para o/a trabalhador/a em educação, em instituições públicas, para garantir as seguintes demandas:
- a)** Professores/as de educação infantil e séries iniciais do ensino fundamental não habilitados, por meio de curso normal de nível médio e de curso superior, licenciatura;
- b)** Professores/as de 6.º a 9.º anos do ensino fundamental e do ensino médio, em exercício, não habilitados, por meio de curso de graduação, licenciatura;
- c)** Funcionários/as de escola da infraestrutura e de toda a atividade administrativa e técnica, em exercício, por meio de cursos específicos (fundamen-

tal, médio, profissionalizante e superior);

d) Garantia da continuidade do programa Profucionário;

e) Ampliação de vagas nas IES públicas para cursos de licenciatura, de pós-graduação e de formação permanente, na forma presencial, com garantia de financiamento público;

f) Rejeição às políticas aligeiradas de formação que têm como diretriz o parâmetro operacional do mercado, que visam a um novo tecnicismo e separam concepção e execução;

g) Reenquadramento do agente de apoio do QPPE da função auxiliar administrativo, para o cargo da carreira profissional ou de execução, conforme funções correlatas e desempenho profissional.

3.2. TRABALHADORES/AS EM EDUCAÇÃO APOSENTADOS/AS

Na construção histórica da APP-Sindicato é importante ressaltar as lutas dos/as aposentados/as na conquista dos direitos dos trabalhadores/as em educação, a valorização profissional e a defesa da educação pública de qualidade para toda população.

São pessoas conscientes que continuam se preocupando com os movimentos sociais, a reforma previdenciária, os efeitos da crise econômica, a implementação de políticas públicas, apresentando alto índice de participação (65,8%) nas assembleias, congressos, fóruns e outras atividades específicas do segmento, conforme aponta a última estatística da CNTE/DIEESE de 2008.

O segmento de aposentados/as é constantemente estimulado à organização nos Núcleos Sindicais para a formação, debate, discussão,



Tomiko Falleiros e Carina Magalhães na condução dos trabalhos com as aposentadas

reflexão e na formulação de estratégias de ação contínua, garantindo os direitos já conquistados e nas demandas com referência às políticas públicas, sobretudo nos serviços de atendimento à saúde, a seguridade previdenciária e as previstas na Política Nacional do Idoso (Lei Federal N.º 1.0741/03).

PROPOSTAS:

64- Mudar o termo “inativo” por aposentado em todos os documentos oficiais, leis e normas públicas, via Projeto de Lei.

65- Lutar pelo fim do fator previdenciário.

66- Inserir conteúdos voltados ao processo de envelhecimento, ao respeito e à valorização do idoso, em todos os níveis e modalidades do ensino formal, em cumprimento ao Art. 22 do Estatuto do Idoso, com respectivas regulamentações do Conselho Nacional de Educação e dos Conselhos Estaduais de Educação.

67- Reivindicar a incorporação do valor do auxílio transporte nos vencimentos dos aposentados. Também auxílio transporte, período noturno e gratificação de secretários/as a todos os funcionários da educação: PSS, CLT (CLAD) e Paranaeducação.

68- Garantir a manutenção da isenção do pagamento da previdência, nos próximos governos.

69- Lutar pela conservação da isonomia salarial e a implantação da paridade no Paraná.

70- Acompanhar os processos em geral dos aposentados, especialmente referente ao PG-7, precatórios e revisão de proventos.

71- Propor a isenção da cobrança da taxa de manutenção da conta corrente (CEF), dos/as trabalhadores/as em educação aposentados/as.

72- Debater a possibilidade da oferta de empréstimos pela Parana Previdência aos aposentados e pensionistas, com taxas menores que as praticadas no mercado.

73- Acompanhar e debater a reformulação da Instituição Previdenciária (Parana Previdência), de Serviço Social autônomo para ente público, com gestão democratizada (participação paritária entre estado e servidores na organização da direção administrativa e fiscal.

74- Buscar mecanismos de agilização do pagamento determinado pela justiça dando prioridade aos aposentados nos precatórios, bem como na tramitação de outras ações que estão na justiça.

75 – Garantir através de políticas públicas casas de amparo aos/as aposentados/as em educação que necessitem dessa modalidade de atendimento.

76- Inclusão automática dos/as aposentados/as que no ato da aposentadoria estavam no último nível da tabela vigente para o último nível da nova tabela, mantendo assim a isonomia e a paridade dos vencimentos.

3.3 PORTE DE ESCOLA

A Resolução N.º 5.851/1994 normatizava o número de trabalhadores/as nas Escolas; a demanda já era mínima para o funcionamento das escolas. A demanda totalizava 1.356.880 horas

para todo o Estado. Numa drástica política de enxugamento, o suprimento da SEED de 19/04/2000 reduziu essa demanda em 253.940 horas. Desde então, o porte das escolas foi reduzindo e as substituições dos profissionais inexistem.

Em 1997, a SEED realizou uma pesquisa através do IBQP (Instituto Brasileiro da Qualidade e Produtividade) constatando a necessidade do aumento do número de trabalhadores/as para a melhoria da Educação Pública e das condições de trabalho.

A Resolução N.º 3.651/2000, estabeleceu portes de I a XI, seguindo um único critério: “*classificação segundo os dados do censo escolar do ano anterior.*” O que levou, em muitas Escolas, a um “inchaço” do número de alunos para manter o número de funcionários, equipes pedagógicas e ainda, horas de direção e direção-auxiliar. Resolução N.º 1.150/2002 é a que está em vigor. Ela reafirmou a Resolução N.º 3.651/2000 e não alterou os critérios e tampouco aumentou o número de profissionais.

Esta política, instaurada no auge da ideologia do Estado Mínimo, não foi alterada no atual governo. Muitas reuniões e promessas de avanços foram realizadas, mas nada concluído ou com perspectiva de alteração. O que vemos é justamente a continuidade. Ainda hoje a ausência de funcionários/as é sentida e as/os pedagogas/os estão em número insuficiente para a realização da organização do trabalho pedagógico.

Não há dúvidas que um dos maiores problemas da escola pública é a sua condição de funcionamento. A falta de funcionários/as dificulta todo o trabalho, pois estão ficando doentes com o acúmulo de trabalho e ao se afastarem, acabam sobrecarregando os que ficam. Não há inspetores/as de alunos, ficando as equipes pedagógicas fazendo seu trabalho: cuidar do portão e dos alunos no pátio, encaminhar projetos sem debates e sem tempo. Realizar a organização do trabalho

pedagógico torna-se bastante difícil. Sem alteração drástica dessas condições, dificilmente a realidade mudará.

Este tema necessita ser discutido com urgência, pressionando o governo a atender essa reivindicação.

3.4 NÚMERO DE ALUNOS/AS POR SALA

O governador Requião impediu a redução do número de alunos por turma. Ele vetou o Projeto de Lei N.º 486/05, contrariando os anseios da comunidade escolar. O projeto encaminhado pela APP-Sindicato e aprovado em dezembro de 2005 pelo legislativo propôs a redução gradativa do limite de alunos/as por turma.

O projeto que atualmente defendemos, em consonância com a deliberação da CONAE prevê a garantia de um número máximo de alunos/as por turma e por professor/a:

- na educação infantil: de 0-dois anos, seis a oito crianças por professor/a; de três anos, até 15 crianças por professor/a; de quatro-cinco anos, até 20 crianças por professor/a;

- no ensino fundamental: nos anos iniciais, 25 alunos/as por professor/a; nos anos finais, 30 alunos/as por professor/a;

- no ensino médio e na educação superior, até 35 alunos/as por professor/a.

PROPOSTAS:

77- Alteração imediata do porte de escolas com aumento do número de trabalhadores/as.

78- Acatar o PPP de cada escola que contenha, de acordo com sua realidade, a demanda necessária para o atendimento à Educação de Qualidade.

79- Que para o Porte das escolas seja considerado como critérios a área construída do estabe-

lecimento, o tipo de piso, o tamanho do pátio, quadras, escola com rua asfaltada ou não, se a escola é rural ou urbana, número de turmas e turnos de funcionamento da escola (considerando-se as escolas que funcionam nos finais de semana no atendimento de projetos como: CELEM, Profucionário, Escola-aberta, dentre outros), modalidades de ensino existentes na escola, carga horária dos professores/as e funcionários/as; o turno de trabalho diferenciado das empresas, pois os/as funcionários/as entram em horário de trabalho antes do turno dos alunos/as e saem depois; os espaços alternativos da escola, inclusive de oferta à comunidade; o local onde está o estabelecimento de ensino, pois há locais onde é necessário intensificar a segurança, a manutenção etc.; disponibilidade de coordenações por área do conhecimento; disponibilidade para projetos especiais, como contra-turno (em todos níveis de ensino), esporte e lazer, cultura, dentre outros; necessidade de direção e ampliação das equipes pedagógicas em todas as escolas, sem excepcionalidade do número de alunos/as; coordenação para cada turno, para os setores de biblioteca, laboratório de informática, física, química, biologia etc.

80- Implementação da lei que fixa o número máximo de alunos/as por turma. Garantia de um número máximo de estudantes por turma e por professor/a: na educação infantil: de 0-2 anos, seis e oito crianças por professor/a; de 3 anos de oito a dez crianças por professor/a; de 4-5 anos, até 15 crianças por professor/a; no ensino fundamental: nos anos iniciais 20 estudantes por professor/a; nos anos finais, 25 estudantes por professor/a; no ensino médio e na educação superior, até 30 estudantes por professor/a.

81- Que o número de alunos por sala siga as recomendações da OMS e da Vigilância Sanitária quanto ao espaço necessário para alunos e professores em m².

82- Realização frequente de concursos públicos

é luta histórica da APP-Sindicato e a luta sindical garantiu várias conquistas nesse ponto. Porém, ainda há vagas reais nas escolas que precisam ser supridas para assim acabar com as contratações precárias e a sobrecarga de trabalho, a falta de substituições especialmente para funcionários/as. É necessário que o governo faça a nomeação, o mais rápido possível, de todos os/as os funcionários/as Agentes Educacionais I aprovados/as no concurso. Também são necessárias novas vagas dos concursos para professores/as, pedagogas/os e funcionários/as administrativos, pois o número de trabalhadores/as é insuficiente.

83- Ampliação da hora-atividade. Nossa reivindicação histórica para a hora-atividade é de 50%. Queremos sua ampliação imediata para 33% e assim progressivamente. A hora-atividade tem que ser aplicada conforme a Lei N.º. 11.738/08 (PSPN) a todos/as os/as professores/as das redes municipais e estaduais, ou seja, para todos/as os/as professores/as da educação especial e do ensino de 1.º ao 5º anos.

3.5 SAÚDE DO/A TRABALHADOR/A DA EDUCAÇÃO

Praticamente no fim do segundo mandato consecutivo do governo Requião, o tratamento à saúde dos/as servidores/as continua praticamente o mesmo. E, no entanto, este foi um dos pontos amplamente debatidos nas campanhas eleitorais de 2002 e 2006. O então candidato Roberto Requião assumiu como programa, por exemplo, o retorno do IPE-Saúde. Apesar dos esforços da APP-Sindicato e do Fórum dos Servidores, com debates e Audiências Públicas, este ponto não avançou. Continua vigente o princípio da lógica neoliberal de pagamento aos hospitais, independentemente da qualidade e do atendimento.

As licenças saúde para professores/as e funcionários/as de escolas não têm sido garantidas, embora os intensos debates acerca da não-obrigatoriedade de reposição das aulas quando

das licenças médicas. Outro problema é o des-caso com que, de maneira geral, são tratados os/as servidores que passam pela Perícia Médica. A falta de informação é outro problema. Documentos básicos como a CAT-Comunicação de Acidentes de Trabalho – não são preenchidos, seja por desconhecimento ou mesmo por serem recusados ao trabalhador.

A Assembléia Legislativa aprovou três projetos de lei propostos pela APP-Sindicato e aprovadas na Assembléia Legislativa, que tratam da saúde dos educadores:

1 - SAÚDE VOCAL - Lei N.º. 14.939/05, que estabelece a criação do Programa Estadual de Saúde Vocal Preventiva para professores da rede pública estadual.

2 - SAÚDE MENTAL - Lei N.º. 14.992/06, que institui o Programa de Saúde Mental Preventiva para professores da rede pública estadual. Falta ainda promulgação pelo governo do Estado.

3 - REDUÇÃO DE JORNADA PARA RESPONSÁVEL POR PORTADORES DE DEFICIÊNCIAS - Foi também aprovada a Lei N.º. 15.000/06 que beneficia servidoras, mães ou responsáveis por portadores de deficiências. Metade da carga horária semanal pode ser dedicada ao acompanhamento do deficiente, sem prejuízo da remuneração. Também se enquadram servidores que tenham esposas ou dependentes na mesma situação. É mais uma lei proposta pela APP-Sindicato.

PROPOSTAS:

84- Atendimento de qualidade à Saúde no modelo IPE-Saúde. O atual Serviço de Atendimento à Saúde (SAS) não atende as necessidades dos/as servidores/as públicos/as. O governo repassa um valor fixo aos hospitais privados independente do/a servidor/a utilizar o serviço ou não. Para o hospital, compensa receber o dinheiro e evitar o atendimento. É necessário alterar esse

modelo e ampliar o atendimento e os recursos inclusive de forma descentralizada, garantindo a participação dos/as trabalhadores/as na gestão administrativa e na fiscalização e ampliação dos recursos. Garantia que o atendimento não se limite ao núcleo regional do/a educador/a, mas que este tenha acesso em todo o estado aos hospitais credenciados e atendimento médico-ambulatorial básico e de emergência próximo à sua residência. Estender o atendimento aos pais destes/as educadores/as.

85- Garantir a saúde pública e gratuita com qualidade (medicina preventiva).



Em regime de votação

86- Reformulação do SAS, com uma nova estrutura e do manual da DIMS que é da década de 1970.

87- Pagar hospitais e médicos de acordo com o número de usuários/as atendidos/as.

88- Atendimento ao usuário independente do seu domicílio.

89- Inclusão de atendimento aos portadores de doenças graves degenerativas a exemplo de Alzheimer, Mal de Parkinson e outras.

90- Exigir o atendimento das especialidades médicas (fonoaudiologia, psicologia, geriatria, acupuntura, homeopatia, fisioterapia e outros).

91- Implantar programas de prevenção à saúde física e mental: Lei N.º14.992/06 e saúde vocal: Lei N.º14.993/06.

92- Ampliar o atendimento e a cobertura de cirurgia de pequeno/médio/grande porte.

93- A APP-Sindicato lutou pela aprovação da Lei N.º 15.308/06 que garante aos/as professores/as readaptados/as de função por questões de saúde os mesmos direitos e vantagens salariais de quando eram regentes de classe, incluindo os valores referentes às aulas extraordinárias e a garantia da aposentadoria especial. Continuamos reivindicando o cumprimento da hora-aula para estes/as professores/as. Reivindicamos também uma Comissão para análise criteriosa de todos os casos pendentes e agilização da aposentadoria de acordo com a gravidade, garantindo o cumprimento da lei.

94- Aprovação do projeto de lei proposto pelo Fórum dos Servidores Públicos Estaduais, que institui a Política de Atenção Integral à Saúde dos/as Trabalhadores/as da Administração Pública do Estado do Paraná.

95- Buscar a participação ativa dos/as trabalhadores/as em educação - inclusive daqueles/as com contratos temporários ou já aposentados/as, nos debates sobre saúde. Garantir que todos os tipos de contratos temporários tenham direito ao SAS.

96- Redução de jornada para responsáveis por pessoas com deficiência. O projeto de lei em tramitação na Assembleia Legislativa, antiga lei N.º 15.000/06, que beneficia mães/pais ou responsáveis com metade de carga horária de trabalho, sem prejuízo da remuneração, voltada para a dedicação e acompanhamento da pessoa com deficiência, está com nova redação e precisa ser aprovado com urgência.

97- Reconhecer e respeitar a organização dos/as educadores/as nos locais de trabalho OLT (Organização por Local de Trabalho).

98- Articular as ações de formação, organização e comunicação voltadas à defesa da saúde dos/as trabalhadores/as em educação, contemplando a análise de determinantes, riscos/cargas e danos à saúde, visando o combate a nocividade dos ambientes e processos de trabalho assegurando o recebimento de adicional de insalubridade.

99- Estabelecer política de atendimento aos/às educadores/as lesionados/as e/ou aposentados/as e readaptados/as, visando a garantia de direitos (tratamento/reabilitação, previdenciários e trabalhistas).

100- Reduzir as jornadas de trabalho como bandeira de luta em defesa da saúde dos/as educadores/as. A organização do processo de trabalho estabelece enormes cargas de desgaste, onde se associa e potencializa a exposição e efeitos relacionados ao conjunto de riscos químicos, físicos, ergonômicos e psicossociais. Redução da jornada de trabalho imediata, para todos os/as trabalhadores/as da educação para no máximo 30 horas semanais, sem prejuízo de remuneração.

101- Realizar debates e oficinas de trabalho nas escolas para discutir mapa de risco e Organização por Local de Trabalho (OLT), estimulando a criação de comissões de saúde do/a trabalhador/a em todos os locais de trabalho com profissionais de segurança do trabalho.

102- Instituir formas de lutas coletivas contra a nocividade dos ambientes e processos de trabalho, partindo do entendimento de que os/as educadores/as não devem delegar ao governo e seus representantes a tutela sobre a sua saúde.

103- Rever os contratos PSS, para que, quando se fizerem indispensáveis (licença médica, licença especial, licença maternidade, luto), lhes seja

assegurado todos os direitos trabalhistas, previstos na CLT, bem como o pagamento pela maior habilitação, sem prejuízo no chamamento dos aprovados no Concurso.

104- Conscientizar os/as educadores/as para que em casos de acidentes e doenças relacionadas ao trabalho, façam o preenchimento da CAT - Comunicação de Acidente de Trabalho, exigindo que a chefia imediata faça e providencie o preenchimento.

105- Realizar campanha estimulando a denúncia veemente dos casos de assédio moral e sexual, implementando lutas para tipificar essas condutas violentas como crimes nas relações de trabalho.

106- Garantir o direito à informação sobre os riscos existentes em ambientes e processos de trabalho, reconhecer o direito de recusa ao trabalho em condições de risco grave e iminente e pela não monetização dos riscos - a saúde não se vende!

107- Transferir o servidor (equipamento) do Paraná Digital para outro local, para que o barulho não prejudique a audição dos/as funcionários/as.

108- Criar um sistema de informação sobre agravos relacionados ao trabalho, que contemple os/as educadores/as, garantindo a transparência e o amplo acesso às informações.

109- Garantir os direitos dos/as educadores/as acometidos/as por agravos relacionados ao trabalho (reconhecimento do nexos, tratamento e direitos previdenciários e trabalhistas).

110- Instituir, de comum acordo com a APP-Sindicato e o Fórum dos Servidores, instâncias para que possam recorrer de laudos e condutas da perícia médica, nos casos em que existam questionamentos por parte dos/as educadores/as e demais servidores doentes ou em licença. Ampliar e descentralizar as perícias.

111- Incentivar os/as educadores/as a encaminharem denúncias das condições nocivas de trabalho ao sindicato e aos órgãos de fiscalização da saúde do/a trabalhador/a, com ampla divulgação dos endereços e telefones dos órgãos de fiscalização em saúde do/a trabalhador/a.

112- Instalação de um sistema permanente de negociação, procurando envolver as esferas de governo federal, estadual e municipal, objetivando democratizar a gestão do trabalho no setor público.

113- Estabelecimento de uma política de recursos humanos que assegure a valorização, profissionalização e a atenção integral à saúde dos/as trabalhadores/as, implementando a NOB/RH/SUS (*Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUS*).

114- Reconhecimento dos instrumentos de luta dos/as trabalhadores/as, que extrapolam os limites da categoria da educação, como o FOPS (Fórum Popular de Saúde), os Conselhos de Saúde, ADVT/APLER (Associação de Defesa dos/as Vitimados/as pelo Trabalho do Estado do Paraná), CNTSS/CUT (*Confederação Nacional dos Trabalhadores em Seguridade Social*).

115- Participar das lutas nacionais em defesa da saúde do conjunto da classe trabalhadora

116- Instituir as Comissões de Saúde, Trabalho e Meio Ambiente com autonomia e totalmente eleitas pelos/as trabalhadores/as, em substituição à CIPA (Comissão Interna de Prevenção de Acidentes), independentemente do número de trabalhadores, da natureza do trabalho e grau de risco.

117- Defesa do Seguro de Acidente do Trabalho - SAT Público:

a) estabelecer o nexa epidemiológico (metodologia que consiste em identificar quais doenças e acidentes estão relacionados com a prática de uma determinada atividade profissional) dos

agravos relacionados ao trabalho na concessão de benefícios previdenciários, invertendo o ônus da prova;

b) apoio ao chamamento de CPI (Comissão Parlamentar de Inquérito) para apurar a conivência entre peritos do INSS e médicos de empresa;

c) exigir a imediata implementação das ações regressivas (de indenização) pelo INSS, visando o ressarcimento à previdência pelas empresas que causem danos à saúde do/a trabalhador/a.

118- Garantir e mobilizar as Universidades Públicas para realizar estudos sobre a saúde dos/as trabalhadores/as em educação.

119- Ampliar a pesquisa iniciada pela APP para que se estabeleça um diagnóstico dos problemas de saúde dos/as trabalhadores/as em educação, em todos os locais de trabalho.

120- Que o estado desenvolva uma política de saúde do/a trabalhador/a para o/a servidor/a, que venha a ser cumprida e fiscalizada, contemplando: permanentes programas de formação e informação quanto aos agravos à saúde do/a trabalhador/a e a obrigatoriedade de exames periódicos (médicos, laboratoriais e exames psicológicos), a serem registrados no prontuário de cada trabalhador/a disponibilizando senha (*on line*) para que cada trabalhador/a acompanhe o seu prontuário.

121- Implementação de um programa de saúde preventiva nos espaços escolares para todos/as os/as trabalhadores/as em educação no seu período de trabalho, com acompanhamento de profissionais especializados.

122- Realização do levantamento dos recursos humanos existentes nos locais de trabalho, visando identificar o número de trabalhadores/as necessários/as para evitar a sobrecarga e o desgaste nos processos de trabalho.

123- Difundir informações entre os/as trabalhadores/as sobre a necessidade do preenchimento da CAT, em todos os casos de acidentes e suspeitas de doenças relacionadas ao trabalho, para formalização destas ocorrências.

124- Que para cada CAT emitida seja encaminhada uma cópia ao Sindicato e que se abra um processo de investigação.

125- Ter em todas as escolas o formulário do CAT.

126- Adicionar vacinação ou métodos preventivos de saúde, quando constatado que os profissionais de educação fazem parte do grupo de risco.

127- Adequar as edificações escolares já existentes às atuais normas da ABNT e garantir o mesmo para as novas edificações.

128- Garantir que o que é hoje chamada de sala dos professores, seja readequada para se tornar um lugar comum aos segmentos de professores/as e funcionários/as.

129- Mobilizar a Comissão dos Direitos Humanos para contribuir na luta contra os abusos morais, físicos e mentais que os educadores vem sendo vítimas, tomando medidas cabíveis em prol do professor.

130- Realização de atualização, contemporaneização do Estatuto do Magistério e do Estatuto do Funcionário Público que é de 1970 (Regime Militar).

131- Aprovação de Projeto de Lei, em tramitação na Assembleia Legislativa, que garante a contagem de tempo de serviço do Paranaeducação para fins de quinquênio.

132- Recesso escolar na área administrativa/funcional, incluindo a Secretaria de Educação e todas as escolas, entre o fechamento do ano letivo até o quinto dia útil do mês de janeiro.

133- Pensar a formação, valorização e condições de trabalho dos/as trabalhadores/as em educação de acordo ou concomitantemente à luta por uma escola pública integral.

134- Assegurar aos/as professores/as QPM a atribuição de aulas dos programas e projetos educacionais da SEED.



Em primeiro plano, professora Rose Meri Trojan no Grupo 3

135- Garantia de pagamento de difícil acesso aos/as trabalhadores/as da educação que atuam nas escolas do campo.

136- Garantia de substituição imediata de pedagogos/as e agentes educacionais afastados para o PDE, licença médica, especial e outros afastamentos previstos em lei.

137- Para melhoria de condições de trabalho, maior qualidade do processo do ensino Aprendizagem e gestão escolar propõe-se construção de escolas com no máximo 16 salas de aula.

EIXO 4

Níveis e Modalidades de Ensino da Educação Básica

O conceito de Educação Básica começou a ser formulado com o início da construção do projeto de LDB na Câmara Federal e com o debate desencadeado pelo processo constituinte nos anos de 1980. A legislação absorveu esse conceito, que inclui a Educação Infantil (Creche e Pré-escola), o Ensino Fundamental, o Ensino Médio e Educação Profissional e a modalidade de Educação de Jovens e Adultos.

Embora com esse respaldo conceitual na legislação vigente, a Educação Básica, em seu caráter de integralidade, não vem sendo tratada pelas iniciativas governamentais. As políticas de gestão e financiamento da educação, assim como os programas educacionais fragmentados e seletivos, que não consideram ‘a formação integral do indivíduo’ são exemplos claros dessa desarticulação. Está ameaçada, portanto - por força das medidas governamentais - a concepção de Educação Básica necessária para dar respostas à dívida social com a população brasileira e preparar o aluno da escola pública para as novas exigências sociais, formando-o para a inserção consciente

no mundo do trabalho e para o exercício pleno da cidadania. O Plano Nacional de Educação da Sociedade Brasileira resgata esta concepção, dando tratamento global à Educação Básica na perspectiva do direito e da superação das desigualdades sociais (entre as quais está o acesso ao conhecimento).

A seguir abordamos cada nível e modalidade de ensino sem perder de vista o objetivo de integração entre eles.

PROPOSTAS

4.1. EDUCAÇÃO INFANTIL

138- Consolidação de políticas, diretrizes e ações destinadas à Educação Infantil, tendo como direito em qualquer idade, para as demandas existentes de 0 a 3 anos, sobretudo considerando a obrigatoriedade a partir dos quatro anos, via coordenação efetiva e atuante dos órgãos da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, com a ampliação, apoio e otimização dos processos de organização, gestão e universalização

gradativa dessa etapa da educação básica; a realização do censo da educação infantil; a garantia de que o atendimento das crianças seja feito exclusivamente por profissionais devidamente habilitados/as, conforme a legislação vigente; o debate, o repensar, a revisão e a modificação, de modo integrado, de todo o currículo das primeiras etapas da educação básica, em decorrência do ingresso aos seis anos no ensino fundamental, tornado obrigatório; a ampliação da oferta da educação infantil pelo poder público, extinguindo progressivamente o atendimento por meio de instituições conveniadas.

- Estabelecer padrões de infraestrutura dos estabelecimentos de Educação Infantil para atendimento às crianças com necessidades especiais, dentro de uma proposta inclusiva, excluindo quaisquer elementos que venham configurar barreiras arquitetônicas.

139- Garantia do direito à Educação Infantil, como primeira etapa da Educação Básica, é um direito da criança e de seus responsáveis. É dever do Estado, direito da criança e opção da família o atendimento gratuito em instituições de Educação Infantil às crianças de 0 a 3 anos.

140- Garantia da finalidade da Educação Infantil, como o desenvolvimento integral da criança de zero a cinco anos de idade, em seus aspectos: físico, psicológico, intelectual e social, enquanto sujeito histórico e cultural.

141- Garantia do financiamento da Educação Infantil pública pelo Estado Brasileiro, de forma a atender, até 2001, 50% e 70% até 2016, a população infantil de 0 a 3 anos e 100% de 4 a 5 anos.

142- Garantia da oferta de educação infantil em instituições próprias dos sistemas públicos de ensino e extinguir o atendimento por meio de convênio com instituições particulares, sejam elas confessionais, filantrópicas ou comunitárias, conforme os seguintes prazos: creches em no

máximo quatro anos e pré-escola em no máximo dois anos.

143- Garantia de que a gestão das instituições de educação infantil seja organizada a partir do princípio democrático de escolha dos dirigentes por eleição direta e participação efetiva da comunidade.

144- Garantia de que o/a educador/a tenha espaços de planejamento e formação continuada dentro de sua jornada de trabalho, incluindo a hora-atividade. Que todas as salas que tenham alunos/as com necessidades educativas especiais possam contar com um/a professor/a de apoio permanente.

145- Garantia de que todos/as os/as trabalhadores/as em educação participem de programas de formação que contemplem as especificidades da Educação Infantil.

146- Garantia aos/às trabalhadores/as em educação infantil plano de cargos, carreira e vencimentos, que contemplem mestrado e doutorado, bem de como condições adequadas de trabalho.

147- Garantia do atendimento da educação infantil com uma política de ampliação de creches e pré-escolas públicas, com estruturas adequadas, com formação de profissionais para este nível de ensino e contratação via concurso público, no regime estatutário.

148- Implantar uma política de expansão que tenha por objetivo garantir o atendimento à educação infantil de 0 a 5 anos de idade com a oferta do atendimento em período integral na rede pública, acompanhando o crescimento populacional e suprimindo, gradativamente, o déficit acumulado incluindo-se os alunos com necessidades educativas especiais, fazendo valer a LDB (número reduzido de alunos/as por sala).

149- Considerar o papel fundamental da educação infantil na formação integral da criança, no desenvolvimento de sua capacidade de

aprendizagem e interação social, lembrando que a mesma configura uma complementação da ação da família e, como tal deve prever ações de educação, justiça, saúde e assistência, realizadas de forma articuladas e integradas com os setores competentes.

150- Garantir a articulação, comprometimento, cooperação e maior agilidade entre os diferentes órgãos que atendem a infância.

151- Articulação da educação infantil com os demais níveis de ensino garantindo a sua especificidade em relação, especialmente, ao ensino fundamental.

152- Reforçar proposta político-pedagógica, considerando que ela é a própria expressão da organização educativa da escola.

153- Assegurar que as creches e pré-escolas realizem suas propostas político-pedagógicas garantindo o pleno desenvolvimento da criança que atendam a especificidade de educar e cuidar.

154- Implantar conselhos colegiados das instituições da educação infantil e outras formas de participação democrática da comunidade escolar.

155- Assegurar a formação específica para o magistério como exigência mínima para o exercício profissional, ou seja, a modalidade Normal no ensino médio e licenciatura plena em pedagogia.

156- Habilitar os /as professores/as em exercício para docência na educação infantil.

157- Garantir que todas as instituições que ofertem

a educação infantil, possuam materiais e condições físicas e pedagógicas conforme a especificidade.

158- O Estado e os Municípios devem garantir a gratuidade do ensino em todos os níveis e para isso oferecer as condições e materiais ao que se refere à manutenção administrativa e pedagógica das unidades escolares sem ônus para os pais, mães, funcionários/as e professores/as.

159- Regular e credenciar todas as creches e pré-escolas dentro do que estabelece as diretrizes e normas do sistema de ensino, enquanto não ocorre a total extinção dos convênios.

160- Garantir formação permanente e continuada a todos/as os/as trabalhadores/as em educação, como um direito coletivo, constante na própria jornada de trabalhadores.

161- Orientar para que os municípios garantam a implantação do plano de cargo, carreira e vencimentos.

162- Garantia da oferta do atendimento em período integral para as crianças de 0 a 5 anos.

163- Assegurar que os princípios estabelecidos pelas Diretrizes Curriculares Nacionais (Lei N.º 05/09) sejam incorporados aos projetos político-pedagógicos das instituições de Educação Infantil.

164- Garantia de que os sistemas e redes municipais de ensino procedam à revisão da legislação que determina o porte dos centros de Educação Infantil, adequando a quantidade de profissionais às necessidades de uma educação de qualidade.

165- Garantia de limite máximo de alunos por



Camila Moraes, Marcia Soczek e Áurea Santana

sala, concomitante à ampliação proporcional do número de salas e professores, sendo:

a) turmas de creche (zero a três anos) - 6 alunos;

b) turmas de pré-escola (quatro a cinco anos) - 15 alunos.

4.2. ENSINO FUNDAMENTAL

166- Garantia da universalização do Ensino Fundamental gratuito, primando pela indissociabilidade entre acesso, permanência, qualidade e continuidade nos estudos, como estabelece a Lei N.º 9394/96.

167- Garantia de investimento real na qualificação docente através da formação inicial e continuada, visando a indissociabilidade entre teoria e prática, abordando inclusive conteúdos concernentes ao processo de inclusão. Os cursos deverão contemplar todas as áreas do conhecimento, ministrados por docentes das universidades e/ou da rede públicas aprovados pela SEED e departamentos municipais, com ampla divulgação às escolas, garantindo vaga e acesso a todos os professores enviando multiplicadores para quem reside longe dos pólos. É importante a transparência quanto aos cursos de capacitação ofertados pelo Estado, concedendo aos professores. Ou seja, a todo o corpo docente com igual acesso, democraticamente, sem ocultamento dos mesmos à sua totalidade de professores da escola.

168- Implementação de políticas de caráter público, que assegurem à escola o cumprimento da sua função de garantia de apropriação do conhecimento, assegurando a adequação das condições físicas através da construção de ambientes propícios ao desenvolvimento da proposta de ensino, tais como: bibliotecas, laboratórios de informática, espaços físicos, equipamento e material adequado destinado a todas as disciplinas em especial,



Isabel Zöllner, Josete Dubiaski e Valdirene de Souza

arte e educação física, com garantia do atendimento, nestes espaços, de Agente Educacional I (técnicos de laboratório, bibliotecários, técnicos de informática etc.), independente do porte da escola. Fim da utilização do espaço escolar para programas que não condizem com a função social da escola, exemplo: programa leite da criança.

169- Garantia da democratização real no processo de implementação das propostas pedagógicas/curriculares, assegurando a participação efetiva da comunidade escolar.

170- Definição de concepção de educação que vise à emancipação humana, com currículo voltado à formação humana, na perspectiva da classe trabalhadora, o que exige discussões coletivas sobre concepção de educação, de currículo, de avaliação, de conteúdo e processo ensino-aprendizagem, visando à formação integral e primando pela apropriação dos conhecimentos científicos.

171- Garantia de formação em todos os níveis para todos os trabalhadores da Educação e comunidade escolar, por meio das Universidades Públicas, com amplo debate sobre as concepções de escola organizada em ciclos e em séries, seus pressupostos teóricos, políticos e pedagógicos, bem como suas implicações na organização do trabalho pedagógico, garantindo de que o/a educador/a tenha espaços de planejamento e formação continuada.

172- Garantia de oferta e manutenção de educação de qualidade aos alunos dos cursos noturnos (EJA e Ensino Regular). O quadro relativo dos professores é intenso e a fixação do padrão é feita apenas pelo Núcleo de educação, o que não assegura a qualidade dos cursos noturnos da EJA, CEEBJA, Pró-Eja, de acordo com o artigo 154, em todos os Níveis da Educação. Fixar padrões nos EJA, CEEBJA e Pró-Eja.

173- Cumprimento do art. 59 da LDB – Lei 9394/96, que estabelece, além de professores/as devidamente especializados/as, a capacitação de professores/as do ensino regular (diurno e noturno) que recebem alunos/as com necessidades especiais. Garantir também a capacitação para funcionários, ou seja, os agentes educacionais.

174- Garantia de processo de inclusão que respeite os estudantes com necessidades educativas especiais e superficiais de inclusão, exigindo do Poder Público assegurar aos educandos/as a infraestrutura adequada às necessidades e todos os atendimentos especializados em centros de apoio externos à escola (psicólogos/as, psicopedagogos/as, fonoaudiólogos/as, assistentes sociais), dos quais possam necessitar com capacitação aos educadores para consolidar esta proposta. Assegurando a contratação por parte do gestor público da educação, professores capacitados para trabalhar como monitores desses alunos dentro de cada sala de aula, para que ocorra uma real inclusão, bem como a redução de alunos nas séries iniciais.

175- Assegurar quadro de trabalhadores/as anterior ao início do ano letivo, com definição clara de lotação dos trabalhadores em educação de acordo com o porte da escola, bem como os recursos financeiros e materiais necessários à execução do projeto político-pedagógico da escola.

176- Assegurar revisão do porte das escolas para que possa ser expandido o número de trabalha-

dores de apoio como agentes educacionais I e II e pedagogos, a fim de satisfazer as reais necessidades dos estabelecimentos de ensino.

177- Assegurar atendimento pedagógico em contra-turno para todas as escolas, disciplinas e séries durante todo o ano letivo, em espaço físico apropriado, bem como trabalhadores/as da educação devidamente capacitados/as para atender a demanda na sua totalidade. Construir mais salas de aula e contratar mais trabalhadores capacitados para o atendimento do contra-turno.

178- Assegurar a publicação dos dados do ensino fundamental, através da organização de um sistema de informações estatísticas e de divulgação das avaliações da política e dos resultados das ações político-pedagógicas no ensino fundamental em nível nacional com maior transparência e um melhor acesso para os professores.

179- Garantia de 5% de dias letivos para planejamento e estudo nas escolas.

180- Democratização do processo de avaliação das escolas para:

a) superação da perspectiva classificatória da avaliação do SAEB e Prova Brasil;

b) garantia e ampla discussão sobre os critérios de avaliação que consideram o processo e as condições pedagógicas de trabalho das escolas.

181- Propiciar condições para uma avaliação realmente processual, bem como participação efetiva e qualitativa de todos os profissionais que trabalham com o aluno, prevendo tempo específico para o conselho de classe no calendário escolar, dentro dos 200 dias letivos, atendendo características de cada escola.

182- Assegurar políticas públicas que garantam as condições necessárias para diálogo permanente e integração entre os segmentos iniciais (1.^a a 5.^a) e finais do ensino fundamental (6.^a a 9.^a)

e com todos os níveis e modalidades de ensino. Criar um fórum semestral ou anual para que haja uma integração entre a política municipal e estadual.

183- Garantia de equipe pedagógica habilitada, por turno, em todos os estabelecimentos de ensino, para cumprir as funções que lhe são próprias.

184- Garantia de transporte escolar gratuito e de qualidade para alunos/as com necessidades especiais e para saídas com os alunos em museus, visitas a feiras, viagens etc. nas áreas rurais e urbanas.

185- Garantir número de funcionários (Agente Educacional I e II) para atender as atividades complementares (CELEM / VIVA ESCOLA / SALA APOIO / SALA RECURSOS).

186- Garantir a substituição imediata para todos os/as trabalhadores/as da Educação em caso de afastamento médico.

187- Garantia de limite máximo de 25 alunos por sala, concomitante à ampliação proporcional do número de salas e professores.

4.3. ENSINO MÉDIO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

188- Garantia, por parte do estado, de acesso e permanência no ensino médio a todos os jovens e adultos que hoje estão fora da escola (54%, segundo dados do INEP/2005) com políticas públicas de lotação de estabelecimentos de ensino, de infraestrutura e discussão currículo pedagógica.

189- Assegurar a expansão progressiva do ensino médio e profissional gratuito, sob a responsabilidade do estado, considerando a indissociabilidade entre acesso, permanência e qualidade para este nível de ensino.

190- Garantia de articulação entre ensino médio e educação profissional, como disposto no

Decreto N.º 5154/04, tendo como princípio a formação omnilateral e a base politécnica, considerando que a formação integral, politécnica e omnilateral do/a trabalhador/a possibilita a articulação entre o projeto de educação profissional que se pretende construir e implementar e o projeto maior de luta para a construção de uma educação pública, gratuita, laica e de qualidade, sendo que um dos fatores de garantia da articulação está na fixação de padrão dos profissionais da base Nacional Comum.

191- Estabelecimento do ensino laico democrático, sem hegemonia de nenhuma religião estabelecida. As escolas públicas não devem ter os símbolos das religiões reconhecidas socialmente, mas a laicidade como garantia da diversidade, sem os símbolos que direcionam a escolha religiosa.

192- Garantir a plena gratuidade do ensino médio e da educação profissional pelo Poder Público.

193- Cumprir o disposto na Constituição Federal, estabelecendo uma política específica de financiamento, vinculada à manutenção e desenvolvimento da educação básica, visando a expansão e a garantia de oferta do ensino médio e profissional de qualidade.

194- Manter e expandir oferta da educação profissional no Paraná, nas modalidades de ensino médio integrado e subsequente e Proeja, tendo como eixos a formação integral, a politécnica, a concepção do trabalho como princípio educativo e a articulação entre esta modalidade de ensino e a educação básica.

195- Na expansão do ensino médio, assegurar a adequação das condições físicas através da construção de ambientes propícios ao desenvolvimento da proposta de ensino, tais como: bibliotecas, laboratório de informática, laboratório de ciências (química, física, biologia), sala de arte, espaços físicos, equipamentos e material adequado destinado a todas as disciplinas, em especial, de arte e educa-

ção física. Garantir o atendimento nestes espaços através de agente educacional II, conforme as necessidades concretas de cada curso (técnicos de laboratório, bibliotecários, técnicos de informática, trabalhadores de campo - Colégio Agrícola e demais profissionais de acordo com as demandas do curso). Destinar do orçamento, verbas para a manutenção dos equipamentos tecnológicos da escola. Atualização dos laboratórios de informática através de uma permanente política *upgrade* tanto de *software* como de *hardware*.



Mônica Ribeiro e Janeslei Albuquerque

196 - Criar o CELEM em todas as escolas, garantindo, a todos os alunos de escolas públicas, possibilidade de participação em todos os cursos sem discriminação.

197- Garantia da superação da vinculação subordinada ao ensino médio e educação profissional às expectativas mercadológicas e econômicas.

198- Garantir a oferta de ensino médio noturno, adequando-o às necessidades e características deste aluno, com os mesmos padrões de qualidade do diurno a partir de uma proposta curricular diferenciada.

199- Defesa da valorização, na organização curricular do ensino médio e educação profissional, das disciplinas humanísticas, em virtude de constituírem-se em instrumentos fundamentais para o autoconhecimento e leitura do contexto social.

200- Garantia de que o trabalho, entendido como produção da existência humana e enquanto princípio da organização da ação pedagógica deva orientar a concepção na qual se fundamentam os conteúdos, os métodos de ensino e a avaliação, superando a fragmentação da formação técnica e acadêmica hoje ainda presente tanto na organização curricular, como nas formas de oferta do ensino Médio e profissional.

201- Defesa intransigente da expansão do ensino médio e da educação profissional públicos, com progressivo aumento de alocação de recursos ordinários do estado e da destinação de recursos vinculados a outras fontes de financiamento.

202- Garantia da articulação entre as diferentes formas de oferta do ensino médio, tendo como eixo a formação integral dos estudantes e trabalhadores.

203- A garantia da gestão democrática dos recursos oriundos dos fundos públicos destinados à educação profissional deve ser orientada de modo a não mais permitir que organismos privados tenham a possibilidade de tomar decisões e implementar programas de forma autônoma.

204- Considerar como interlocutores principais do Poder Público no debate acerca dos rumos da educação profissional as representações sindicais, as instituições e associações diretamente ligadas à formação profissional e os segmentos estudantis organizados.

205- Garantia da continuidade da formação de professores através da Modalidade Normal, para a Educação Infantil e Séries Iniciais.

206- Garantir o Livro Didático gratuito para todos os alunos do Ensino Médio, em consonância com a política do MEC em disciplinas com tradição curricular respeitando as escolhas realizadas

pelas escolas.

207- Diversificação da oferta dos cursos de Educação Profissional com análise rigorosa de quais cursos são demandados em cada região do estado.

208- Proposta pedagógica adequada às escolas de Ensino Médio Integrado.

209- Priorizar a oferta do Ensino Médio Integrado à Educação Profissional.

210- Fixação/lotação dos/as professores/as das disciplinas da Base Nacional Comum dos cursos de Educação Profissional.

211- Que a distribuição de aulas na Educação Profissional tenha como um dos critérios priorizar o/a professor/a que tem formação na área.

212- Lutar por políticas de estado de incentivo à permanência e conclusão dos jovens do Ensino Médio.

213- Transformação do Decreto N.º 5154/04 em Lei, ressaltando a priorização da oferta de Educação Profissional Integrada.

• ENSINO MÉDIO POR BLOCOS

Essa conferência terá, entre suas atribuições, fazer um balanço da inovação introduzida pela SEED com a organização do Ensino Médio por blocos de disciplinas a partir de 2009, como estratégia de enfrentamento da evasão e da reprovação escolares, especialmente na primeira série deste nível de ensino.

Trabalhos de pesquisa que evidenciam as fragilidades e os avanços desta política educacional, fundamentadas em entrevistas realizadas com alunos/as, direções e professores/as participantes, e ainda análise do conjunto de documentos que organiza esta oferta de ensino.

Nem todas as escolas aderiram ao programa, por isso será possível comparar os resultados dos objetivos propostos nessa mudança com os resultantes nas escolas que não efetivaram a mudança.

A mudança tem como bandeira a melhoria da qualidade do Ensino Médio, busca superar as desigualdades de oportunidades educacionais, a universalização do acesso e da permanência dos/as adolescentes e jovens, consolidar a identidade desta etapa educacional considerando a diversidade dos sujeitos e a oferta de aprendizagem significativa para jovens e adultos.

As críticas apontam que todos os documentos oficiais que regimentam a implantação do EM por blocos são constituídos a partir de um formato técnico-administrativo, desprovidos de fundamentação teórica que aponte os eixos fundantes do Programa. Além disso, recente estudo da professora da rede estadual de ensino, Luzia de Fátima Gonçalves, aponta que no EM por blocos a disciplinarização é a base da organização curricular, sendo que a própria denominação do projeto “Ensino Médio por blocos” remete à ideia de divisão e compartimentalização, nos moldes da antiga denominação de grade curricular. A professora conclui que a integração da proposta paranaense com a proposta federal do EM Inovador revela-se inapropriada, vez que os eixos que estruturam as propostas são bastante divergentes.

Dentre aqueles que aprovaram a inovação, há a afirmação corrente de que a organização por blocos possibilita mais tempo de aulas com os alunos, maior aprofundamento dos conteúdos e tem revelado redução na evasão e na repetência. São dados contrastantes que as discussões na conferência permitirão avaliar e construir uma posição e uma análise de consenso entre ambos os posicionamentos.

4.4. EDUCAÇÃO ESPECIAL

214- Garantia da oferta da Educação Especial que se constitui, em um conjunto de condições diferenciadas quanto às formas e aos procedimentos em relação às necessidades educacionais especiais dos alunos, no âmbito do ensino regular, em todos os níveis de ensino, e atendimento especializado nos âmbitos de escolas especiais e centros de atendimento especializados interdisciplinares, articuladas em atendimentos nas áreas de educação, saúde, assistência, trabalho, esporte, cultura e lazer, compreendendo os respectivos profissionais capacitados e especializados, recursos materiais, físicos e financeiros.

215- Garantia do acesso e permanência nesta modalidade de ensino das pessoas consideradas PNEEs - pessoas com deficiências, que durante o processo educacional apresentem:

I. deficiências adquiridas ou congênitas de causas orgânicas como: física, visual, auditiva, intelectual, surdo-cegueira ou múltipla;

II. transtornos globais do desenvolvimento: psicoses, autismos, esquizofrenias, neuroses, quadros emocionais, levando ou não a transtornos globais do desenvolvimento;

III. transtornos funcionais específicos, dificuldades na aprendizagem, decorrentes de causas orgânicas ou contextuais;

IV. superdotação ou altas habilidades;

V. situações de hospitalização longas ou impedimentos prolongados de frequência escolar devidos a enfermidades graves.

216- Busca da devida articulação com as esferas federal, estadual e municipal, para:

a) garantir a manutenção da Educação Especial pública e gratuita, a partir de políticas sociais básicas articuladas com as esferas federal, estadu-

al e municipal, com universalização de acesso e permanência com qualidade, em todos os seus níveis, modalidades e programas, seja os desenvolvidos nas instituições especializadas e Centros de Atendimento Especializados, seja nas escolas comuns, devendo ser de sua competência, através de sistema próprio, a organização, ampliação e implementação de seus profissionais habilitados, recursos materiais, físicos e financeiros para atendimento da demanda, levantada através de censos realizados anualmente, bem como através dos Conselhos Escolares e Tutelares e respectivas equipes multiprofissionais;

b) garantir, acompanhar e adequar aplicação dos recursos destinados à Educação Especial, com a participação dos Conselhos Escolares;

c) agilizar o atendimento de demandas apontadas pelos censos e Conselhos Escolares subsidiados pelas equipes multiprofissionais de natureza pública, das respectivas instituições e Centros de Atendimento Especializados, para a ampliação de ofertas de vagas e respectivos profissionais habilitados, recursos materiais, físicos e financeiros, de forma a articular as políticas públicas de atendimento das áreas de educação, saúde, assistência social, trabalho, esporte, cultura e lazer;

d) disponibilizar vagas reais, prioritariamente na rede pública de educação, articulando-se com atendimentos nas áreas citadas no item anterior, de modo a suprir as necessidades da comunidade;

e) garantir transporte escolar e atendimentos clínicos gratuitos adequados e adaptados à PNEE, transporte pelo seguro social para os atendimentos clínicos concernentes com acompanhante e atendente quando necessário, através de parecer da equipe multiprofissional pública, garantindo também o transporte intermunicipal e interestadual, quando necessário, até que se ofereçam os serviços especializados naquela localidade;

f) garantir, através de meios legais, e respectivos

controles, aos pais ou responsáveis dispensa de parte da jornada de trabalho para acompanhamento aos serviços especializados.

217- Manutenção de um setor próprio para a gestão do sistema de Educação Especial, em suas diversas formas de organização e oferta, garantindo-lhe unidade em relação ao Sistema Público de Ensino, bem como universalidade da oferta, acesso e permanência com qualidade, de acordo com a demanda levantada por organismos oficiais assim como gratuidade, respeitada as suas especificidades.

218- Constituição de um Sistema de Educação Especial que contemple:

a) Programas de complementação curricular e suplementação curricular inseridos no ensino regular em todos os níveis e modalidades do Sistema de Ensino Público.

b) Instituições educacionais especializadas: Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos, orientação para o trabalho e formação profissional e atendimento ocupacional.

c) atendimentos Especializados Interdisciplinares.

d) Utilizar no espaço público em caráter Ocupacional, Recreativo, Cultural e Artístico ou de manutenção.

e) Ofertar atendimento aos PNEEs com idade superior a 40 anos em Centros de Convivência.

219- Implementação de ações públicas para o atendimento da demanda das listas de espera

de alunos com necessidades educativas especiais que estejam aguardando vagas para atendimento em escolas públicas, conveniadas, Centros de Atendimento Especializados em caráter clínico, que deverão apresentar estas listas ao Poder Público, com periodicidade máxima de seis meses.

220- Garantia das renovações de convênios com as escolas ou instituições especializadas de iniciativa da comunidade, sem fins lucrativos, à entrega das listas de espera, além da prestação de contas pelas formas oficiais adotadas pela área pública, ficando vedadas a instituições conveniadas quaisquer formas de cobranças de taxas ou contribuições de seus usuários.

221- As escolas especiais, públicas ou conveniadas, deverão reger-se pelos princípios de gestão democrática, como as demais escolas públicas, com eleição de seus dirigentes e a composição de Conselhos Escolares constituídos com a participação da comunidade escolar.

222- Aos Conselhos Escolares caberá:

a) no que tange à gestão financeira das instituições educativas especiais, ou escolas especiais, e de escolas comuns, de todos os níveis, que insiram PNEEs definir as prioridades das destinações dos recursos públicos garantidos pelo poder público expressas no projeto político-pedagógico;

b) no que tange à definição, organização e execução de programas especializados da escola, o controle de critérios definidos pelo Sistema de Ensino e pela comunidade escolar, que garantam a qualidade e democracia de acesso e o acompa-



Mesa da Plenária Final da V Conferência Estadual de Educação

nhamento da aplicação dos recursos, bem como o encaminhamento às instâncias devidas pelo não cumprimento.

223- Instituição de um processo de avaliação do aluno que identifique as necessidades educacionais especiais por:

I – avaliação do desempenho escolar, de responsabilidade do estabelecimento de ensino, devendo levar em consideração: o desempenho nas áreas de conhecimento, a relação professor-aluno, as potencialidades e dificuldades, a relação interpares, a relação família-escola, objetivando a implementação e orientações aos avaliandos, e nas necessidades comprovadas, encaminhamento para a avaliação diagnóstica interdisciplinar;

II – avaliação diagnóstica interdisciplinar, de responsabilidade das equipes multiprofissionais, e no caso dos alunos dos estabelecimentos de ensino públicos, através de equipes alocadas em Centros de Atendimentos Interdisciplinares, eminentemente públicos e gratuitos, garantidos pelo estado.

224- Garantia de programas de complementação curricular, organizados pela escola: formas diversificadas de oferta de atendimentos pedagógicos especializados inseridos no ensino regular com salas de recursos e sala de recurso multifuncional, destinados a alunos com necessidades educacionais especiais decorrentes de suas deficiências intelectuais e/ou transtornos funcionais específicos, quadros de síndromes que apresentem transtornos globais do desenvolvimento, assim como de suas altas habilidades ou superdotação em todos os níveis de ensino.

225- Garantia de escolas especiais ou instituições educativas especializadas que mantenham em seus quadros estudantes com necessidades educativas de alta especificidade, com as adequações curriculares, de acessibilidades físicas, materiais e profissionais habilitados concernentes.

226- Garantia de condições para que as escolas especiais ou instituições educacionais especializadas constituam seus projetos político-pedagógicos com destinações específicas para os seguintes níveis de escolarização, articulados ao currículo oficial do Sistema de Ensino público, respeitadas as necessidades específicas dos alunos, nos níveis:

I - Educação Infantil: com oferta de Educação Especial de zero a três anos e onze meses ou Estimulação Precoce, e Pré-Escolar de quatro a seis anos.

II - Ensino Fundamental

III – Orientação para o Trabalho e Educação Profissional – para alunos adolescentes a partir de 16 anos e onze meses que apresentarem impossibilidade, em decorrência de suas necessidades educacionais especiais, de prosseguimento de estudos para o Ensino Médio. Oferecendo a EJA diurno e/ou noturno.

227- Garantia de acesso e permanência das PNEEs nas instituições educativas especializadas ou escolas especiais, nas escolas de ensino regular de todos os níveis e modalidades da educação básica existentes no Sistema de Ensino, as quais deverão apresentar as seguintes condições:

a) os atendimentos pedagógicos ou psicopedagógicos adicionais para PNEEs que estejam inseridos no ensino regular, em programas de complementação curricular (para as deficiências, transtornos funcionais específicos, quadros de síndromes que apresentem transtornos globais do desenvolvimento), ou suplementação curricular (para as altas habilidades e superdotação), serão desenvolvidos sob a responsabilidade de professores com formação específica em Educação Especial;

b) os/as professores/as do ensino regular que tiverem alunos/as com necessidades educativas especiais deverão ter assegurada, pelo Sistema

de Ensino, a capacitação prévia na área, conforme previsto pelo artigo 59, inciso III da LDB;

c) delimitação do número de alunos por turma seguirá a resolução vigente e a recomendação da equipe interdisciplinar responsável, considerando as características das necessidades especiais apresentadas.

I - acompanhamento de profissionais com formação específica em Educação Especial assessorando as escolas de ensino regular e escolas especiais nas adequações curriculares, com conteúdos socialmente significativos, vinculados à proposta curricular da Rede Pública de Ensino; que já existe na rede municipal e estadual com salas de recursos e acompanhamentos itinerantes de profissionais da área;

II- adequação do projeto político-pedagógico ao currículo oficial do Sistema de Ensino Público por todas as escolas especiais, de Educação Básica, públicas, conveniadas ou privadas, atendendo ao disposto pelo artigo 24 da LDB nº 9394/96, e seus respectivos incisos;

III- acompanhamento especializado público e gratuito com os atendimentos da área de saúde concernentes, ofertados em contra-turno aos da escolarização, de forma a garantir sua continuidade;

IV - orientações de equipes multiprofissionais, de natureza pública e gratuita, alocadas e Centros de Atendimento Especializado;

V – garantir professores com graduação na área de pedagogia e/ou Educação Especial com especialização na área de educação especial para atuar nas escolas de Educação especial, considerando a metodologia especial para os anos iniciais da Educação Básica;

VI - estrutura de trabalho aos profissionais da escola com garantia de lotação, remoção, classificação para distribuição de aulas, 33% de hora-atividade da carga total para estudos desvinculada às disciplinas específicas, no caso das APAES,

planejamento, e preparo de materiais adequados às necessidades dos/as alunos/as e política de capacitação com garantia de formação continuada que lhes permita o acesso ao conhecimento científico atualizado. Que a garantia da hora atividade para estudos e planejamento seja estendida também aos (as) intérpretes, que para melhor atender o (a) aluno (a) surdo (a) através da tradução em Libras, necessitam entrar em contato com os (as) professores (as) dos (as) mesmos (as), em busca do conhecimento científico, de textos ou mesmo materiais específicos, visando facilitar a tradução, para que ocorra um trabalho mais efetivo e assim uma melhor compreensão do aluno;

VII - atualização constante das propostas curriculares, com apoio financeiro e incentivos à pesquisa e extensão na área, através de entrosamento com Instituições do Ensino Superior, incorporando o avanço das produções científicas, preservando a autonomia das unidades escolares, mas preservando também a articulação e a unidade em relação ao currículo oficial vigente, respeitadas as características das necessidades educacionais especiais apresentadas;

VIII - adquirir um netbook para cada estudante incluído, com as adaptações necessárias, inclusive com sistema operacional condizente com a necessidade do educando;

IX - implantar a formação continuada para todos os profissionais das escolas visando consolidar uma inclusão responsável;

X - ampliação e adequações da rede física e materiais que envolvam superação de barreiras arquitetônicas infraestrutura com turmas especiais, programas de complementação e suplementação curriculares em escolas comuns com professores habilitados, materiais e equipamentos específicos, bibliotecas, acompanhando os avanços científicos da área, em todas as escolas, definidos em discussão coletiva entre professores especializados, equipe multiprofissional responsável e equipe

técnico-pedagógica e correspondentes Conselhos Escolares, com os seguintes procedimentos didáticos e adequações curriculares para cada área:

a) Deficiência visual – as escolas devem ser equipadas com recursos tecnológicos, tais como, impressora Braille, “dos vox”, “windows masters”, bem como acervo bibliográfico em Braille, fitoteca, grupos de leitores, podendo esses recursos estar disponibilizados nos Centros de Atendimento Especializado, adequação do espaço físico para esta área de deficiência que garanta a acessibilidade, a localização e a locomoção. As escolas deverão ser equipadas com sorobã (instrumento que auxilia cálculos), máquinas Perkins (máquina de datilografia em braille) e regletes (também para a escrita em braille), bengalas longas, lupas e telelupas e computadores. Em suma, assegurar o direito do apoio permanente para portadores de necessidades especiais.

b) Surdocegueira - professor especializado devendo utilizar a comunicação que melhor se adapte ao surdo-cego, auxiliando-o a desenvolver (Tadoma, objeto de referência, escrita na mão, LIBRAS, LIBRAS com apoio tátil, datilografia, Braille, alfabeto Moon etc.), pistas táteis no ambiente, organização do espaço sem alterações, livros táteis de objetos e Braille, máquina Braille, tábua de comunicação e Loops, acompanhando o aluno em seus estudos, nas atividades de vida diária e social, no domicílio, na inclusão, na inserção e permanência no trabalho.

c) Deficiência auditiva aparelhos de FM para ampliação de som nas escolas regulares que insiram pessoas com deficiência auditiva para acompanhamento dos conteúdos escolares e capacitação para utilização do equipamento; aparelhos de amplificação sonora individual; uso da LIBRAS e do novo sistema de escrita de LIBRAS – Sistema Signwriting (escrita da linguagem de sinais brasileira) para os surdos, aulas no ensino regular com a tradução em Libras – Linguagem Brasileira de Sinais; além disso, acompanhamento feito por psicólogos/as e

professores/as ou pedagogos/as com especialização em psicopedagogia nos Centros Municipais de Atendimento Especializado (Cemae).

d) Deficiência física – superação de barreiras arquitetônicas garantindo a acessibilidade ao meio físico, com adequações de todos os espaços físicos utilizáveis pelos alunos que apresentem esta deficiência, o acesso a aparelhos de órteses e próteses, com capacitação dos profissionais que atuam com a pessoa com essa deficiência, sobre os conhecimentos necessários ao manejo desses equipamentos, bem como orientação e esclarecimento a estes profissionais sobre treinamento de esfíncter de bexiga neurogênica. Garantia de recursos para manter e/ou melhorar as capacidades funcionais da pessoa com deficiência física: computadores, softwares, hardwares que contemplem questões de acessibilidade, equipamentos de comunicação alternativa, acionadores especiais.

e) Deficiência intelectual com adequações curriculares que considerem as características próprias desses alunos, levando em conta seu ritmo de aprendizagem, bem como os conteúdos e experiências significativas à sua formação.

f) Altas habilidades ou superdotação – aceleração, conforme o caso, através de programas de suplementação curricular, para concluir em menor tempo a escolaridade.

g) Casos graves com hospitalizações longas ou rompimento da frequência escolar por enfermidades longas: atendimento através da pedagogia hospitalar ou atendimento educacional especializado domiciliar, garantindo-lhe a continuidade nos estudos, contribuindo para seu retorno e reintegração à escolarização regular e especial.

XI - formas de inserção escolar com critérios que considerem os limites e possibilidades das PNEEs, evitando-se a adoção exclusiva do critério de nível cognitivo, levando em conta também os aspectos sócio-históricos;

XII - encaminhamentos dos alunos com necessidades educativas especiais de programas especializados (ofertados em turmas especiais nas escolas comuns, ou, em instituições educativas especializadas/escolas especiais), feitos com critérios e processos prioritariamente qualitativos, garantidos por formas de avaliação e acompanhamento continuados, no período antecedente e posterior ao encaminhamento, de no mínimo 6 (seis) meses, objetivando aproximar as propostas curriculares de origem e de destino, invalidando-se quaisquer formas de avaliação classificatória.

228- Garantia de constituição e organização de equipes de atendimento especializado interdisciplinar, via concurso de natureza pública e gratuita, alocados em centros de atendimentos especializado, distribuídos por regiões ou bairros de responsabilidade do poder público, em suas respectivas esferas de competência, estadual e municipal.

229- Implementação da portaria do MEC nº 1793 de 27 de dezembro de 1994, que recomenda a inclusão da disciplina “Aspectos ético-político-educacionais na normalização e integração da pessoa com necessidades especiais”, ampliando a abrangência da referida portaria para os cursos de formação de nível médio para professores, além dos cursos superiores (pedagogia, psicologia, licenciaturas, ciências da saúde, educação física, pedagogia hospitalar, enfermagem, farmácia, fisioterapia, fonoaudiologia, medicina, nutrição, odontologia, terapia ocupacional, serviço social), e demais cursos superiores afins.

230- Implantar a formação continuada, inclusive em nível de especialização, pelas instâncias educacionais reconhecidas, aos professores que já estão exercendo o magistério.

231- Adequação e atualização de acordo com tecnologias atuais, para o processo de inclusão, garantindo a qualidade pedagógica, condições de

trabalho, dotação de trabalhadores/as em educação em número e qualidade adequadas, número de alunos/as adequado ao processo de inclusão, recursos materiais suficientes e suporte financeiro, para o desenvolvimento com qualidade, das atividades escolares.

232- Garantir aos profissionais da Educação Especial os mesmos direitos que são garantidos por Lei N.º 103/04 aos demais trabalhadores da classe (fixação dos professores nas escolas; concurso de remoção; garantia da hora atividade; garantia de cursos, seminários, simpósios estendidos a professores de Educação Especial que atuam nas instituições.

233- Proporcionar percentual de gratificação adicional para professores regentes em Instituições Especiais que trabalham hora relógio para entrar em consonância com a Lei N.º 103/04 que regulamenta a atividade docente por hora-aula.

234- Carga horária igualitária para professores concursados em Educação especial que trabalham em escola regular e escolas especializadas. Que as horas excedentes ministradas nas escolas especializadas sejam contadas como aulas extraordinárias ou gratificação.

235- Transformar as Instituições Especiais mantidas com verbas públicas em escolas estaduais com gestão democrática.

236- Assegurar aos professores concursados para a Educação Especial os direitos mesmos direitos dos demais professores, dentre os quais a hora-aula de 50 minutos e lotação no estabelecimento de ensino.

237- Definir e implementar políticas públicas que promovam a terminalidade educacional e certificação diferenciada de alunos/as com necessidades educativas especiais.

238- Efetivar políticas de formação continuada dos profissionais da educação do ensino regular e

especial, visando à qualidade no atendimento aos alunos/as com necessidades educativas especiais.

239- Criar em cada NRE uma equipe multiprofissional para avaliação e acompanhamento dos alunos/as com necessidades educativas especiais.

240- Oportunizar aos professores/as de educação especial e do ensino regular o curso de libras.

241- Implantar na rede pública de educação superior/técnica a formação dos profissionais em libras.

242- Concretizar, dentro da política de valorização e formação dos/das profissionais da educação em nível estadual, a formação para a inclusão de docentes para o atendimento educacional especializado e dos/das demais profissionais da educação.

243- Expandir e fortalecer o atendimento educacional especializado, das salas de recurso. Esse serviço diferencia-se da atividade de sala de aula comum, não sendo substitutivo à escolarização.

244- Efetivar as redes de apoio municipal e estadual, por meio de parcerias com a saúde, ação social e cidadania, para atender os/as alunos/as com deficiências, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades – superdotação.

245- Ampliar a equipe de profissionais especializados/as para o atendimento em educação especial nas escolas públicas regulares.

246- Assegurar, na formação continuada dos/das trabalhadores/as da educação do ensino regular, conteúdos referentes à inclusão de pessoas com deficiência.

247- Incluir Braille e Libras no currículo da educação básica e garantir políticas públicas para o ensino de Libras para os/as profissionais da educação.

4.5. EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

248- Garantia de oferta estatal da Educação Básica para os Jovens, Adultos e Idosos na rede pública estadual de ensino que vise uma formação crítica e emancipadora de forma diversificada, presencial, com isonomia no financiamento e condições de trabalho para a conquista da cidadania por meio do acesso aos diferentes saberes, assegurando:

a) participação dialogada com a sociedade civil organizada no processo de avaliação das propostas pedagógicas e curriculares das escolas de Educação de Jovens e Adultos, adequando-as constantemente à realidade dos/as estudantes e à prática social, garantindo qualidade do ensino e fortalecendo a autonomia da escola;

b) avaliação da atual estrutura e organização da educação de jovens e adultos, por meio de estudos, envolvendo toda a comunidade escolar, com interlocução junto ao Fórum Paranaense de EJA, objetivando a garantia do acesso e melhoria das formas de escolarização atualmente ofertadas;

c) formação humanista e inclusiva que garanta o desenvolvimento afetivo, intelectual, social, cultural e político dos/as educandos/as, reconhecendo seus saberes e especificidades.

249- Garantir a oferta de curso profissionalizante para os alunos da EJA, em todos os Municípios (PROEJA).



Edmilson Leite, Domingos Lima e Izabel Marson

250- Garantir a carga horária cumprida pelos alunos de EJA, CEEBJA, e PROEJA caso o aluno mude de municípios, cidades e Estado, bem como a grade curricular.

251- Universalização e oferta da EJA nas escolas da rede pública, de forma gratuita e mantida pelo Poder Público, sendo suas atribuições.

252- Construir uma política de EJA pautada pela inclusão e qualidade social, alicerçada em um processo de gestão e financiamento que lhe assegure isonomia de condições em relação às demais etapas e modalidades da educação básica.

253- Respeitar a idade mínima de 18 anos para exames de EJA, garantindo que o atendimento de adolescentes de 15 a 17 anos seja de responsabilidade e obrigatoriedade de oferta na rede regular de ensino, com adoção de práticas concernentes a essa faixa etária.

254- Consolidar, nas instituições de ensino, uma política de formação permanente, específica para o/a professor/a que atua nessa modalidade de ensino e que preferencialmente os professores pertençam ao quadro próprio do magistério, tendo lotação na EJA.

255- Reafirmar o direito ao acesso e permanência, em todos os níveis de ensino das redes públicas, de estudantes jovens e adultos egressos de programas de alfabetização.

256- Construir coletivamente com os profissionais e estudantes da EJA ações afirmativas de gênero e geração de trabalho e renda que contribuam para a superação da desigualdade socioeconômica entre os estudantes da EJA, considerando a diversidade cultural e social como bandeira de luta na promoção da igualdade e como subsídio na proposição de políticas públicas, face à história da sociedade de classes brasileira: hierárquica e autoritária.

257- Confrontar a atual lógica econômica de-

sigual na organização de currículos de EJA, na perspectiva da formação humana e solidária, mais cooperativa.

258- Consolidar uma política de educação de jovens e adultos (EJA), concretizada na garantia de formação integral, da alfabetização e das demais etapas de escolarização, ao longo da vida, inclusive àqueles/as em situação de privação de liberdade.

259- Estabelecer políticas públicas que atendam à necessidade educacional da diversidade dos sujeitos privados de liberdade e em conflito com a lei, Criando espaços para discussão e fomentando a ampliação do atendimento educacional na modalidade EJA integrada à formação profissional, em presídios e nas unidades socioeducativas, nestas últimas para sujeitos com idade compatível à modalidade, contando para isso com a formação específica de educadores/as e professores/as nas unidades sócio-educativas deverá ser ofertada o ensino regular com práticas concernentes a sua faixa etária.

260- Ampliar o atendimento escolar em todas as unidades penitenciárias, reconhecendo também os trabalhadores e os gestores do sistema como sujeitos da EJA, e efetivando a garantia do direito à educação, além de maiores condições de reintegração social dos internos.

261- Aprofundar a relação com Conselho Estadual e Conselhos Municipais de Educação de modo a interferir na elaboração de normatizações que atendam, de fato, as necessidades dos sujeitos da EJA.

262- Promover a educação inclusiva pautada nos direitos humanos e no reconhecimento da diversidade assegurando um professor/a qualificado com formação específica para atender aos/às alunos/as com necessidades especiais da EJA, bem como, oferecer estrutura física adequada e proporcionar capacitação constante para os demais

docentes atuantes nestas modalidades de ensino.

263- Incorporar ao planejamento e orçamento a formação e qualificação de educadores de EJA, contemplando as diversas áreas de conhecimento e a diversidade dos sujeitos.

264- Fomentar a habilitação e profissionalização, nos níveis médio e superior, de educadores populares vinculados a movimentos de alfabetização do campo e da cidade.

265- Assegurar recursos para publicação e divulgação da produção científica e cultural dos educadores e estudantes de EJA.

266- Formular políticas de livros e materiais didático-pedagógicos para o ensino fundamental e médio da EJA nas redes públicas de ensino, assegurando distribuição gratuita.

267- Formular um material didático adequado a EJA.

268- Garantir a produção, o apoio técnico e financeiro, a elaboração e a publicação de materiais pedagógicos de EJA respeitadas a diversidade dos sujeitos e suas especificidades.

269- Realizar pesquisa para avaliar a efetividade e o sentido dos exames em EJA, de base estadual ou nacional, para estabelecer política adequada de certificação dos estudantes.

270- Criar estratégias conjuntas com outros órgãos de governo, a sociedade e os fóruns de EJA para socialização do documento brasileiro formulado em preparação à VI CONFINTEA.

271- Garantir a publicação e a divulgação, a educadores e educandos, do documento brasileiro formulado em preparação à VI CONFINTEA e demais documentos pertinentes à EJA.

272- Rever a isonomia de direitos dos estudantes de EJA na lei do FUNDEB, revisando a restrição do valor-aluno 0,7 e a restrição de matrícula

a 15% do total da matrícula do fundo.

273- Garantir participação social na gestão das políticas públicas, participando e fortalecendo as ações da comissão estadual de EJA.

274- Fomentar a qualidade da educação de jovens e adultos por meio de políticas públicas de estado, no que concerne a aspectos estruturais e pedagógicos, possibilitando permanência e continuidade de estudos, formação inicial e continuada de educadores/as.

275- Formular política pública de estado para a educação de jovens e adultos que supere a fragmentação de ações em programas e projetos, tomando como eixo integrador o trabalho, a ciência, a cultura e o sujeito na sua integralidade, e responsabilizando os sistemas pela oferta de matrículas que integrem programas de alfabetização à continuidade de estudos dos alunos até a conclusão da educação básica.

276- Garantir condições para o funcionamento da EJA com material específico, professores/ as habilitados/as, projeto pedagógico adequado, infraestrutura, como biblioteca, laboratório de informática, quadras esportivas, adequando os espaços para pessoas com de necessidades especiais e recursos para a instalação de laboratórios, de modo a favorecer a comunicação e o diálogo entre diversos campos de conhecimento.

277- Criar condições e garantir a permanência de professores/as e pedagogos/as na modalidade, superando a realidade de complementação de carga-horária na EJA, a rotatividade de professores/as e o vínculo sem compromisso com a modalidade, assegurando condições dignas de trabalho e recursos didáticos adequados e suficientes; valorização profissional promover a efetivação de professores/as no EJA.

278- Priorizar, no processo de lotação, professores/as com experiência e tempo de serviço na

modalidade e garantir cursos de formação, nessa modalidade respeitando a formação inicial do professor/a de EJA, e criar mecanismos que possibilitem ao/à docente e pedagogo/a ser lotado em uma só escola e na mesma modalidade.

279- Garantir, em curto prazo, políticas de formação inicial e continuada em nível de graduação e pós-graduação voltadas a profissionais que atuam na EJA, com o concurso das Universidades Estaduais e Federais, com hora de formação remunerada e equipes multidisciplinares nas escolas para atuar com educandos de EJA educandos de EJA Adicionar: Possibilitar conhecimento específico e priorizar o profissional capacitado (formado).

280- Exercer controle social e intensa fiscalização sobre a propaganda e propostas de instituições não credenciadas de EJA que oferecem venda de serviços (cursos e exames supletivos) em tempos inaceitáveis para a conclusão de níveis de ensino e certificação de estudantes, por seu caráter mercantil, incompatível com o direito humano e pelo desrespeito à cidadania junto a órgãos colegiados (CEE).

281- Efetuar o levantamento de dados que viabilizem políticas públicas de acesso e permanência a estudantes egressos de programas de alfabetização na rede pública de ensino.

282- Levantar dados relativos à demanda de EJA no campo, ampliando a oferta existente e respeitando a identidade cultural dos seus sujeitos.

283- Fomentar a construção coletiva de diagnósticos com a participação dos segmentos que ofertam EJA e fóruns de EJA em direção à construção de um sistema de diagnóstico permanente que apreenda o desempenho da Política Pública de EJA.

284- Reafirmar a necessidade de inclusão, no currículo, de temas que valorizem o respeito a

fases da vida, compreendendo-as no âmbito de suas culturas específicas e buscando a superação de conflitos geracionais.

285- Fomentar, junto aos sistemas públicos de ensino, através de políticas públicas de formação de educadores de EJA alicerçadas em concepções filosóficas emancipatórias e com metodologias integrantes dos currículos das licenciaturas, considerando, dentre outros aspectos, a diversidade regional/local e cultural.

286- Quanto à educação prisional:

a) Estabelecer políticas públicas que atendam à necessidade educacional da diversidade dos sujeitos privados de liberdade e em conflito com a lei, fomentando ampliação do atendimento educacional na modalidade EJA, integrada à formação profissional, em presídios e nas unidades sócio-educativas, nestas últimas para sujeitos com idade compatível à modalidade, contando para isso com a formação específica de educadores/as e professores/as.

b) Reconhecer a educação das pessoas privadas de liberdade como direito humano.

c) Garantir mais intensamente, a articulação entre o Ministério da Justiça, secretarias de segurança pública ou de administração penitenciária e de educação, em relação à educação nas prisões.

d) Fomentar, em parceria com MJ, levantamento de demanda de escolarização na modalidade EJA entre internos/as penitenciários/as e demais trabalhadores/as e gestores/as penitenciários/as, reconhecendo-os/as como sujeitos da EJA em todas as unidades penitenciárias, garantindo compatível oferta pública de ensino durante a privação de liberdade e adequada formação continuada para educadores/as e professores/as envolvidos/as nessa especificidade.

e) Rever a legislação no que diz respeito à equiparação de dias de aula a dias trabalhados para

fins de remissão de pena, garantindo o direito à aprendizagem de internos/ as penitenciários/as, conforme recomendação de revisão dos sistemas de ensino estaduais e municipais e assegurar, também, que a remissão pela educação deve ser garantida como um direito, de forma paritária, sendo concedida ao trabalho e considerada cumulativa quando envolver a realização paralela das duas atividades.

f) Ampliar o atendimento escolar em todas as unidades penitenciárias, reconhecendo também os/as trabalhadores/as e os/as gestores/as do sistema como sujeitos de EJA, e efetivar a garantia do direito à educação, além de melhores condições de reintegração social dos/as internos/as.

g) Assegurar a educação profissional integrada à educação básica de jovens e adultos/as nos presídios.

h) Fomentar, nas instituições de ensino superior, a assunção do compromisso de realização de pesquisa nacional para conhecer a população carcerária, incluída a sua escolarização, nos termos das deliberações do Encontro Nacional de Educação nas Prisões.

i) Criar, garantir e implementar a educação das unidades prisionais e socioeducacionais, para que de fato todos/as os/as brasileiros/as tenham seu direito à educação respeitado e assim desenvolver seu potencial transformador por meio de aquisição do saber formal.

j) Garantir a formação específica dos/as profissionais da educação carcerária e sócio-educativa.

k) Implementar e garantir política de incentivo ao livro e à leitura nas unidades, com implantação de bibliotecas e com programas que atendam não somente aos/as estudantes matriculados/as, mas a todos os/as integrantes da comunidade prisional.

l) Garantir que cada Estado elabore seu Plano

Estadual de Educação com a participação dos estabelecimentos penais, contemplando as diferentes dimensões da educação (escolarização, cultura, esporte e formação profissional), considerando a realidade do sistema prisional para a proposição das metodologias.

m) Garantir que sejam ampliadas as possibilidades de uso de tecnologias nas salas de aula de unidades prisionais, visando ao enriquecimento da relação de ensino aprendizagem.

n) Implementar políticas públicas que promovam a integração da EJA com setores da saúde, do trabalho, meio ambiente, cultura e lazer, dentre outros, na perspectiva da formação integral dos/as cidadãos/ãs

o) Participação dos CENSES nas discussões pertinentes às parcerias firmadas.

p) Criação de Políticas Públicas para o desenvolvimento da EJA em privação de liberdade principalmente para a elaboração de material didático específico.

287- Instituir espaços e mecanismos de discussão das políticas públicas para a EJA em privação de liberdade com a participação das direções das unidades penais e dos CEEBJAS e CENSES.

288- Cumprir a lei que garante a redução da jornada de trabalho para que o estudante trabalhador possa frequentar a escola, como também na organização, garantir o direito do aluno de optar pela forma de organização individual ou coletiva de seus estudos.

289- Garantia de que o número máximo de alunos por turma na organização coletiva siga a regulamentação proposta para o ensino regular garantindo tratamento isonômico para a EJA, mantendo-se o número atual máximo de 12 (doze) alunos por turma na organização individual.

290- Garantia da consolidação da modalidade

educacional EJA enquanto política pública, gratuita e de qualidade para o atendimento da população jovem, adulta e idosa excluída do processo de escolarização.

291- Garantia da oferta da modalidade EJA de forma gratuita significa a possibilidade de retorno à escolarização enquanto direito constitucional subjetivo da população que no seu tempo de criança não teve possibilidades de estudar devido a inúmeros fatores. A população que necessita da Educação de Jovens e Adultos é parte daqueles que estão econômica e socialmente excluídos e que, portanto, tem inviabilizado o seu direito de retornar ao processo educativo formal se não houver a garantia pública e gratuita de sua oferta.

4.6. EDUCAÇÃO DO CAMPO

Desde os anos de 1990 os movimentos sociais e os povos do campo vêm reivindicando, junto às esferas de gestão pública (União, Estado, Municípios), a necessidade de superar as desigualdades históricas da oferta e do acesso a educação do campo. Assim, o campo é compreendido como espaço de vida e construção de saberes em diálogo com o urbano.

No que se refere ao território da educação do campo, estão presentes: comunidades negras rurais, caboclos, quilombolas, bóias-frias, assalariados rurais, posseiros, meeiros, arrendatários, acampados Sem Terra, assentados Sem Terra, reassentados atingidos por barragens, agricultores familiares, vileiros rurais, povos das florestas, indígenas extrativistas, pescadores e ribeirinhos, dentre outros.

Atualmente, o estado do Paraná possui 130 mil estudantes matriculados em 584 escolas do campo, sendo esta uma demanda que vem decrescendo, devido a excludente política agrária atual e a precária ofer-

ta da educação. Além das dificuldades de acesso a educação para aqueles/as que permanecem no campo, temos o saldo histórico de 14 milhões de analfabetos no Brasil. Conforme os dados, a média de escolaridade no campo brasileiro é de quatro anos de estudo, enquanto na zona urbana é de sete anos.

Acreditamos que para superar estas desigualdades no campo devemos nos pautar fundamentalmente por:

PROPOSTAS:

292- Garantir a educação, o acesso e a permanência na escola pública de qualidade no e do campo, em todos os níveis e modalidades de ensino: Educação infantil, Ensino fundamental, Médio e Profissional, Educação de Jovens e Adultos, Educação Especial e Superior, de forma a assegurar como direito dos trabalhadores do campo o acesso ao conhecimento universal.

293- Formação integral dos povos do campo, a qual deve ser pensada a partir do seu lugar (origem) e participação, vinculada à sua cultura e realidade social.



Arnaldo Vicente e Vanessa Reichenbach

294- Lutar pela categorização das escolas nos sistemas estaduais e municipais, regulamentar junto aos conselhos.

295- Avançar na elaboração de legislação e regulamentação da educação do campo, para garantir a continuidade do trabalho docente e demais profissionais da educação nas escolas do campo.

296- Efetivar o acesso a todos os níveis e modalidades de ensino no e do campo para: Educação Infantil, Ensino Fundamental, Médio e Profissionalizante, Educação de Jovens e Adultos e Educação Especial, e não apenas aos anos iniciais do Ensino Fundamental e Ensino Médio.

297- Efetivar a Resolução CNE/CEB N.º 2, de 28 de abril de 2008, que estabelece Diretrizes Complementares, normas e princípios para o desenvolvimento de políticas públicas de atendimento da educação básica do campo, particularmente no seu Art. 3: “A Educação Infantil e os anos iniciais do Ensino Fundamental serão sempre oferecidos nas próprias comunidades rurais, evitando-se os processos de nucleação de escolas e de deslocamento das crianças, sendo atribuição dos municípios estabelecerem metas para a universalização do atendimento à Educação Infantil no campo.”

298- Reconhecer e legislar que há especificidades no modo de vida, cultura e organização social dos povos do campo e ao mesmo tempo, implementar políticas educacionais:

a) o povo do campo tem direito a uma escola do campo, política e pedagogicamente vinculada à história, à cultura e às causas sociais e humanas dos sujeitos do campo;

b) o funcionamento e a organização da escola do campo deve ser adequada aos tempos e ao modo de vida dos sujeitos garantindo a organização escolar própria, incluindo adequação do calendário escolar às fases do ciclo agrícola e às condições climáticas;

c) reconhecimento e incorporação das práticas pedagógicas construídas dentro destes princí-

pios, pelos movimentos sociais e outras organizações dos povos do campo;

d) o conhecimento desses povos precisa ser considerado e incorporado nas práticas pedagógicas das escolas do campo;

e) participação das comunidades do campo na construção de políticas públicas, no projeto político pedagógico e nos currículos;

f) a educação do campo está comprometida com um modelo de desenvolvimento que respeite a natureza mantendo a biodiversidade, a água e a terra como bens públicos, sendo o uso comum da terra gestada pelos/as trabalhadores/as;

g) construir políticas públicas que assegurem o direito a igualdade, respeito as diferenças e formação de educadores/as que contemple a diversidade dos povos do campo.

299- Constituir na educação básica conteúdos curriculares e metodologias adequadas que ofereçam uma educação do campo para municípios e locais onde esta realidade exigir e adequar calendário escolar de acordo com a época sazonal de cada região.

300- Constituir escolas do campo voltadas para agroecologia, como política de permanência das famílias no campo e fortalecimento da Reforma Agrária.

301- Garantir a infraestrutura física, humana, tecnológica e financeira para as escolas do campo, por meio de legislação Municipal e Estadual.

302- Garantir que a educação do campo seja mais uma das dimensões do projeto de desenvolvimento do local ao universal e que abranja outras dimensões: sociais, culturais, políticas e econômicas, tornando-as políticas públicas.

303- Integrar nos currículos escolares a discussão dos eixos temáticos das DCEs da Educação do Campo do Paraná: Trabalho - divisão social e

territorial; Cultura e Identidade; Interdependência Campo - Cidade; Questão Agrária, desenvolvimento sustentável, organização política, movimentos sociais e cidadania.

304- Articular as políticas educacionais do campo com as políticas agrícola e agrária que garantam o acesso a terra e a soberania alimentar, valorizando a agricultura familiar/camponesa, orgânica, agroecologia e a sustentabilidade.

305- Garantir política de atendimento às necessidades locais, independente do número de alunos/as, respeitando as peculiaridades de cada local.

306- Garantir aos educadores/as do campo processo de formação inicial e continuada e de qualidade.

307- Garantir a publicação das experiências vivenciadas na educação do campo, eliminando os estigmas e ranços impostos pela sociedade.

308- Repensar e multiplicar as escolas agrícolas a partir das necessidades do desenvolvimento de cada região considerando principalmente políticas agrícolas e ou de regime de alternância que contemplem a luta pela reforma agrária.

309- Garantir a implementação do artigo 28 da LDB 9394/96, no que concerne à autonomia da organização escolar, incluindo adequação do calendário às fases do ciclo agrícola e às condições climáticas.

310- Incluir a temática da “Educação do Campo” nos cursos de Pedagogia, de Licenciaturas e outros cursos superiores diretos ou indiretamente vinculados ao meio rural como Agronomia, Engenharia Agrícola, Zootecnia, Geografia, Engenharia Florestal etc.

311- Estimular as Universidades a contemplar em seus cursos elaborações teóricas sobre Educação do Campo, bem como cursos de pós-graduação, linhas de pesquisa, ensino e extensão incentivando reflexões sobre sujeitos, contexto, escola e conhecimentos do campo.

312- Universalizar todos os níveis de ensino para a educação do campo e de forma específica o ensino médio e ensino profissionalizante, conforme a LDB, nas localidades onde vivem e trabalham as populações do campo.

313- Extinguir o Projeto Agrinho e outras parcerias com instituições privadas que se contrapõem à concepção de Educação do Campo, valorizando e canalizando recursos para materiais pedagógicos discutidos e produzidos pelos/as professores/as do campo.

314- Escola fixada no campo. Havendo extrema necessidade de nuclearização, que seja efetivada no próprio campo, pois a escola vai além de um local de produção e socialização do conhecimento, é espaço de convívio social, onde acontecem reuniões, festas, atividades comunitárias, vacinação etc. que promovem as relações sociais na comunidade.

315- Potencializar a construção de uma identidade cultural e, em especial, a elaboração de novos conhecimentos.

316- Garantir construção e implementação de escolas de ensino médio e técnicas nas comunidades tradicionais.

317- Melhorar as condições do transporte escolar e que seja público, para estudantes e trabalhadores/as da educação, observando as normas do código nacional de trânsito, com ênfase nos artigos 137, 138 e 139 que se referem às condições legal-qualitativas do transporte e garantir investimentos na melhoria das estradas rurais.

318- Disponibilizar veículos de acordo com as normas e leis vigentes para dar segurança e conforto aos seus usuários, estudantes das escolas do campo.

319- Garantia de que o deslocamento do trajeto casa do aluno ao ponto de embarque e desembarque ocorra conforme legislação e orientações vigentes. Quando necessário deslocamento, que seja oferecido, preferencialmente, intracampo,

estabelecendo o menor tempo de permanência dos/as educandos/as dentro do referido transporte, inclusive garantindo transporte adaptado para aqueles/as que têm necessidades especiais.

320- Garantia de abrigo nos pontos de embarque e desembarque dos/as estudantes.

321- Instituir a EJA Campo como política pública de Estado na modalidade de EJA integrada à educação profissional.

322- Ampliar a oferta do Projovem Campo: Saberes da Terra consolidando como política de educação do campo, na modalidade EJA, integrada à educação profissional, ampliando a faixa etária na perspectiva curricular na educação de jovens e adultos e do PPP das escolas do campo.

323- Fortalecer e garantir a Articulação Paranaense de Educação do Campo e o Comitê Estadual de Educação do Campo.

324- Acompanhar o processo de aprovação da Deliberação e das Diretrizes Complementares da Educação do Campo junto ao CEE e sua implementação nas Secretarias de Estado e Municipais e as escolas vinculadas.

325- Estimular postura investigativa do/a educador/a, para produzir material pedagógico que atenda as especificidades dos sujeitos do campo.

326- Implantar políticas e ações educativas que fomentem uma cultura do associativismo, cooperativismo, agricultura familiar e empreendimentos produtivos rurais, com base nos princípios da sustentabilidade e de economia solidária.

327- Propor concurso público específico para seleção de professores/as do campo, para que dessa forma criem vínculo com a escola e comunidade considerando que, a formação mínima exigida para o ingresso na carreira do magistério, é de nível médio. Propor a criação de um curso de magistério do campo, em nível médio, nos

municípios com baixo índice de urbanização.

328- Garantir a contratação de professores e funcionários para atender a demanda das substituições (atestado, licenças).

329- Garantir transporte público gratuito de qualidade para todos às/aos educandas/os tanto do campo quanto das cidades.

330- Ampliar e implementar em todas as escolas do estado, tanto do campo quanto urbanas a compra de produtos orgânicos para a merenda escolar, adquiridos junto à agricultura familiar, através do Programa Compra Direta.

331- Garantir a permanência da Coordenação da Educação do Campo na SEED, com participação da sociedade civil e dos movimentos sociais.

332- Garantir a oferta e permanência e ampliar o acesso à escola do campo, de crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos/ as, de pessoas com deficiências, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades/superdotação, entre outras, residentes nas zonas rurais, em todas as etapas da educação básica.

333- Criar política de incentivo para os/as professores/as que atuam no campo, para evitar a rotatividade e, com isso, garantir um processo educativo sem interrupções e de qualidade.

334- Propor processo de distribuição de aulas específico para seleção de professores/as do campo, para que dessa forma criem vínculo com a escola e comunidade.

335- Incluir as temáticas relacionadas à Educação do Campo nas produções de materiais didáticos e paradidáticos para as diversas disciplinas da base nacional comum.

336- Garantir que as Casas Familiares Rurais - CFRs estejam vinculadas as escolas bases com identidade do campo.

EIXO 5

Inclusão, Diversidade e Igualdade

5.1. EDUCAÇÃO, GÊNERO E DIVERSIDADE SEXUAL

A autoridade [por eduardo galeano]

Em épocas remotas, as mulheres se sentavam na proa das canoas e os homens na popa. As mulheres caçavam e pescavam. Elas saíam das aldeias e voltavam quando podiam ou queriam.

Os homens montavam as choças, preparavam a comida, mantinham acesas as fogueiras contra o frio, cuidavam dos filhos e curtiam as peles de abrigo.

Assim era a vida entre os índios onas e os yaganes, na Terra do Fogo, até que um dia os homens mataram todas as mulheres e puseram as máscaras que as mulheres tinham inventado para aterrorizá-los. Somente as meninas recém-nascidas se salvaram do extermínio.

Enquanto elas cresciam, os assassinos lhes diziam e repetiam que servir aos homens era seu destino. Elas acreditaram.

Também acreditaram suas filhas e as filhas de suas filhas.

Para que a sociedade tenha clareza da forma como a história das mulheres foi construída, é preciso possibilitar no ambiente escolar, espaços de ações coletivas de estudo e reflexão que favoreçam o conhecimento e o debate sobre essa construção histórica, fomentando assim o respeito e a consciência da igualdade entre todas as pessoas e povos. É necessário que o material didático que circula nas instituições de ensino tenha como princípio o respeito às diferenças.

Para avançar na discussão, é importante compreender que a luta pelo reconhecimento e o direito à diversidade não se opõe à luta pela superação das desigualdades sociais. Pelo contrário, ela coloca em questão a forma desigual pela qual as diferenças vêm sendo historicamente tratadas na sociedade, na escola e nas políticas públicas em geral que, via de regra, faz com que as diferenças sejam fatores de inferiorização e de desigualdades. Essa luta alerta, ainda, para o fato de que, ao desconsiderar a diversidade, pode-se incorrer no erro de tratar as diferenças de forma discriminatória, aumentando ainda mais a

desigualdade, que se propaga via conjugação de relações assimétricas de classe, etnicorraciais, gênero, diversidade religiosa, idade.

Partimos do princípio de que gênero é uma construção social, daí que as diferenças entre essas categorias são uma construção social de homens e mulheres, e que apropriadas pelo capitalismo como forma de construir, legitimar ainda mais as desigualdades e a exploração da mulher, têm como base a divisão sexual do trabalho e do poder entre os sexos.

É importante que incorporem a questão de gênero como parte de nosso pensar e também de nossas ações. Dentro e fora da escola, afirmando que homens e mulheres são construtores da história, não só os homens. Temos que potencializar a escola como espaço de transformação, rompendo com a lógica da reprodução capitalista e dos valores por ela impostos e inculcados, inclusive o da educação sexista, racista e elitista.

As mulheres do Brasil são as principais vítimas da pobreza, do salário mínimo de fome; da ausência de políticas públicas, tais como saúde, educação e moradia. Constituem a maioria dos/as desempregados/as; ocupam o mercado de trabalho em maior número nas últimas décadas, empurradas principalmente pelo desemprego dos companheiros e filhos, como mão-de-obra mais barata, mais facilmente adaptável à flexibilização sem a garantia de direitos essenciais, tais como creche, auxílio maternidade etc. Geralmente, se encontram em profissões “guetizadas”, discriminadas salarialmente e desvalorizadas socialmente, como o serviço doméstico, a educação, a saúde, etc.

Vejamos os seguintes dados:

a) IBGE - 94,8% do ensino pré-escolar do Brasil é exercido por mulheres; no ensino fundamental, 92,6%, ao passo que no ensino superior as

mulheres são minoria: 40,8%.

b) Organização de Cooperação para o Desenvolvimento – OCDE/03: a professora constitui 83,1% da força de trabalho em educação.

A pesquisa Retrato da Escola 03, feita pela CNTE também revelou a predominância feminina na educação brasileira.

A maior participação da mulher num ou noutro nível de ensino está fortemente vinculada ao valor salarial e ao prestígio social, apesar da guetização atingir toda categoria. O sistema educacional continua sendo um nicho para as mulheres no mercado de trabalho, com salários cada vez mais arrojados. Por isso, a discussão de gênero deve ser pautada nas relações de classe, gênero e etnia.

No Paraná, esta situação se exemplifica no fato de que as professoras e os professores terem salário menor (25,97%) em relação às/aos servidores/as de outras secretarias em início de carreira para uma mesma exigência de formação. Com base nisto a APP-Sindicato lançou no Dia Internacional da Mulher - 08 de março de 2006 - a Campanha pela Equiparação Salarial “Basta de Discriminação”.

Em relação às funcionárias das escolas o que afirmamos fica ainda mais explícito: o percentual de mulheres nos chamados serviços gerais e administrativos das escolas – merendeiras, trabalhadoras da limpeza, da biblioteca e secretaria – é muito maior na relação professor/professora. E as constatações não param por aí: não são reconhecidas como educadoras pelo governo e sociedade por desenvolverem um trabalho correlato ao trabalho doméstico, há ainda pouco incentivo à formação escolar e profissional, o Plano de Carreira para Funcionários/as na Educação (QFEB) foi recentemente conquistado (2008), demorou 20 anos para que fosse realizado concurso público (2005/2006)

para esse segmento da categoria sendo que nesse período as contratações eram feitas de forma absolutamente precária.

As mulheres devem lutar não apenas contra a opressão patriarcal reivindicando igualdade entre os sexos, combatendo o sexismo, exigindo espaço social e político. Mas fundamentalmente combatendo o capitalismo que sobrevive e reproduz a fome e a pobreza de mais da metade da população mundial, reproduz a opressão, o racismo, o machismo, a homo e lesbofobia, a xenofobia e tantas outras formas de intolerância, no intuito de dividir para reinar.

Ao fazermos um corte étnico veremos que as mulheres negras são a parcela mais discriminada da população brasileira, estando nos setores mais precarizados, com os piores salários e ganhando a metade do que ganha uma mulher branca.

De forma geral os/as trabalhadores/as da educação enfrentam os problemas postos para toda a classe trabalhadora: não há política de creches, obrigando-os/as a delegar a terceiros, através de “jeitinhos domésticos”, os cuidados com seus filhos e filhas. Há ainda a violência que muitas sofrem no ambiente de trabalho, inclusive os casos de assédio moral e sexual.

Temos que pensar/praticar a educação associada à questão de gênero. Embora educadoras e educadores digam que não fazem distinção entre os gêneros, as relações de poder, e neste caso o poder masculino, perpassam e são reproduzidos em toda a organização do trabalho pedagógico e na estrutura da escola. Currículos, normas, procedimentos de ensino, teorias, linguagens, materiais didáticos, processos de avaliação são, seguramente, lugares das diferenças de gênero, sexualidade, etnia e de classe – são constituídos por essas distinções e, ao mesmo tempo, seus produtores e reprodutores.

A violência é um dos maiores problemas enfrentado pelas mulheres brasileiras, fruto de condições sociais, econômicas e culturais profundamente desiguais, de corrupção e de uma tradição de impunidade. Apesar dos avanços na legislação de proteção aos direitos humanos, os índices permanecem elevados e alguns deles cresceram na última década.

Pesquisa da Fundação Perseu Abramo junto a 2.500 mulheres realizada em 2001 - “A Mulher Brasileira nos Espaços Público e Privado”, revelou que uma em cada cinco mulheres declara ter sofrido algum tipo de violência perpetrada por alguém do sexo masculino. Outra pesquisa, publicada em 2004, pela mesma Fundação, demonstra que não houve redução deste índice, ao contrário. A análise dos dados apresentados indica que não há flutuação significativa na porcentagem de mulheres que já sofreram algum tipo de violência, considerando a renda familiar mensal, local de residência ou escolaridade das vítimas, permanecendo em torno de 40% das mulheres entrevistadas. Cabe ressaltar ainda que grande parte das agressões (acima de 50%, chegando a 70% em alguns casos) parte dos companheiros e maridos das mulheres que sofrem a violência.

A aprovação da Lei Maria da Penha - Lei N.º 11.340/06 - é uma conquista do movimento e uma resposta para a situação de violência, reconhecendo que é importante ter políticas específicas que façam realmente o seu enfrentamento.

É preciso que sejam criados os Juizados Especiais da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher em todas as Comarcas. É necessário criar e/ou melhorar o atendimento nas Delegacias da Mulher; que sejam criadas as Casas Abrigo e os Centros de Referência. Os municípios devem efetivar a adesão ao Plano Nacional de Políticas para as Mulheres definido na II Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres, em agosto de 2007. É fundamental que se construa em cada município uma rede de atendimento às mulheres

em situação de violência reunindo todos os órgãos e equipamentos públicos em conjunto com o movimento social e de mulheres.

Outro tema importante que precisamos discutir é o aborto. Segundo dados do Ministério da Saúde, o abortamento é um grave problema de saúde pública brasileira. Estimativas da Organização Mundial de Saúde (OMS) apontam que no Brasil, 31% dos casos de gravidez terminam em aborto, sendo que, anualmente, ocorrem aproximadamente um milhão de abortamentos espontâneos e inseguros, com uma taxa de 3,7 abortos para 100 mulheres de 15 a 49 anos. Vale destacar que estes números consideram os

abortos por razões médicas e legais, ou seja, aqueles permitidos pelo Artigo 128 do Código Penal Brasileiro, que tratam de risco de morte para a mulher e de gravidez resultante de estupro. A gravidade da situação do abortamento se reflete

no Sistema Único de Saúde (SUS). Em 2006, 230 mil internações foram motivadas por curetagens pós-aborto, correspondentes aos casos de complicações decorrentes de abortamentos espontâneos e inseguros, ao custo de aproximadamente 33 milhões de reais.

Mesmo sendo considerado um crime pelas leis brasileiras e condenado pelas religiões o aborto é praticado no Brasil. As mulheres que podem pagar correm menos riscos, mas as mulheres pobres precisam utilizar meios inseguros que ameaçam a sua saúde e vida. São as mulheres pobres, negras e jovens as mais atingidas, enfrentando risco duplo: as penas da lei e as sequelas graves e/ou a morte. No Brasil, o aborto é a quarta causa de morte de mulheres gestantes.

A maioria das mulheres vivencia o aborto em situação de solidão e sofrimento emocional porque não tem apoio do parceiro e da família na gravidez, não tem condições econômicas para criar seus filhos, ou, ainda, porque foram estupro, correm risco de morte ou estão grávidas de fetos que não sobreviverão. Além disso, são criminalizadas e demoram a buscar assistência de saúde por terem medo de serem punidas e maltratadas.

A história da criminalização do aborto caminha junto com a opressão das mulheres, que são tratadas de forma desigual na sociedade e não têm direito de decidir sobre sua vida, e é

mais uma das formas de controlar seu corpo e sua sexualidade. Ser mãe não pode ser uma obrigação. Precisa ser uma decisão da mulher, implica em muitas mudanças no aspecto físico e emocional, no projeto de vida naquele momento. Uma

gravidez não pode ser uma imposição ou castigo. A legalização do aborto significa respeitar a autonomia das mulheres sobre o seu corpo e proteger a vida das mais de 200 mil mulheres que sofrem algum tipo de mutilação, vítimas de atendimentos e práticas feitas na clandestinidade. A hipocrisia da sociedade brasileira tem custado a vida e a saúde de milhares de mulheres. Isso tem que mudar.

O movimento de mulheres luta para que o aborto deixe de ser crime e possa ser feito nos hospitais públicos, com toda segurança e respeito e, que todas e todos possam ter acesso aos meios de evitar a gravidez, com orientação sexual na escola: meninos desde cedo devem aprender que evitar gravidez é também responsabilidade



Lirani Franco da Cruz

dos homens e que os/as adolescentes aprendam a viver sua sexualidade sem imposições, com prazer e responsabilidade.

Em nosso país a maioria das mulheres sequer conhece todos os métodos anticoncepcionais, muitas vezes não tem dinheiro para comprar ou ainda não tem como negociar com o companheiro o uso de preservativos.

A Comissão Tripartite composta por representantes dos Poderes Executivo, Legislativo e Organizações da Sociedade Civil, como o Movimento de Mulheres, recomendada pela I Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres, realizada em 2004, foi criada para rever a legislação punitiva em relação ao aborto. A Comissão encerrou seus trabalhos, tendo como produto final um projeto de lei que deve ser enviado ao Congresso, tarefa que cabe ao Executivo, segundo as participantes da II Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres, realizada em 2007.

E o que dizer da homofobia que exclui, discrimina e mata todos os dias? A educação tem a ver com isto?

A escola é uma poderosa instância de reprodução das lógicas homofóbicas. Ali, a homofobia é consentida - quando não ensinada -, produzindo efeitos devastadores na formação das pessoas. A homofobia compromete a inclusão educacional e a qualidade do ensino. Incide na relação docente-estudante. Produz desinteresse pela escola, dificulta a aprendizagem e leva ao abandono escolar. Afeta a definição da carreira profissional e dificulta a inserção no trabalho. Desumaniza e promove insegurança, isolamento e vulnerabilidade. Desfavorece a integração das famílias homoparentais com a comunidade escolar. Gera outras formas de preconceito e violência.

No entanto, paradoxalmente, a escola se apresenta como um dos mais importantes espaços para a promoção do reconhecimento

da diversidade sexual e da desestabilização da mentalidade e dos mecanismos dessa insidiosa repressão. O enfrentamento da discriminação constitui uma possibilidade extraordinária para a melhoria da própria educação e para o fortalecimento dos direitos humanos como direitos de todas as pessoas.

A problematização da homofobia e o reconhecimento da diversidade sexual revelam-se indispensáveis para se viabilizar não só uma educação inclusiva e de qualidade, mas também a consolidação de um modelo democrático de sociedade. Ao fornecer elementos para reflexão, atuação política e subsídios para uma ação pedagógica promotora da diversidade e da cidadania, a escola e quem nela trabalha estarão evidenciando que a homofobia é um grave problema social cujo enfrentamento não pode ser mais adiado. A compreensão e o respeito pelo diferente e pela diversidade são dimensões fundamentais do processo educativo.

A população homossexual é de cerca de 10% no mundo todo. Nas últimas décadas o movimento LGBTT teve grande protagonismo social e deu visibilidade a lésbicas, gays, travestis e transgêneros. A denúncia do preconceito, das diversas formas de violência e a cobrança de políticas públicas e igualdade de direitos para casais homossexuais trouxeram o reconhecimento de diversos direitos, inclusive de caráter previdenciário.

A homossexualidade era tida como um transtorno mental pela Organização Mundial da Saúde (OMS). Graças à pressão da comunidade LGBTT, em maio de 1990, a assembléia geral da OMS aprovou a retirada do código 302.0 (Homossexualidade) da Classificação Internacional de Doenças, declarando que “a homossexualidade não constitui doença, nem distúrbio e nem perversão”. A nova classificação entrou em vigor entre os países membros das Nações Unidas em 1993. Com isso, marcou-se o fim de um ciclo de dois mil anos em que a cultura

judaico-cristã encarou a homossexualidade, primeiro como pecado, depois como crime e, por último, como doença.

Apesar do reconhecimento da homossexualidade como mais uma manifestação da diversidade sexual, as lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais ainda sofrem cotidianamente as consequências da homofobia. A escola não pode fechar os olhos para esta realidade.

Investir em políticas de formação que garantam a diversidade, preparar as trabalhadoras e os trabalhadores para lidar com as diferenças, principalmente de orientação sexual, estimular uma prática militante que se contraponha a qualquer estrutura social conivente com o machismo, o racismo e com a homofobia, na escola e em toda a sociedade, são ações justas, necessárias e fundamentais.

PROPOSTAS

337- Potencializar a escola como espaço de transformação, rompendo com a lógica da reprodução capitalista e patriarcal e dos valores por ela impostos e reproduzidos, como o de uma educação sexista, racista e elitista.

338- Que o PPP - Projeto Político-Pedagógico - da escola tenha como pressuposto básico a ruptura com padrões conservadores - machistas, misóginos, sexistas, étnicos, heterossexistas e de classe - que problematize e questione o patriarcado, o racismo e o capitalismo, explicitando o que será feito na escola para dar conta destas superações: no regimento da escola, na organização do trabalho pedagógico, na gestão da escola, na organização do espaço escolar e na construção curricular.

339- Lutar para incluir no PPP, no marco operacional, palestras, debates, fóruns e materiais didáticos sobre os movimentos feministas e de afirmação da diversidade sexual nas áreas do co-

nhecimento. Que o currículo contemple a história das mulheres e da comunidade LGBT e suas lutas, a necessidade do respeito e o reconhecimento do seu valor na sociedade.

340- Dar visibilidade às lutas das mulheres na história, através de materiais específicos garantidos pela SEED sobre suas lutas no combate à pobreza, às injustiças sociais e pela participação política nos espaços de poder, das representações de gênero e de suas lutas específicas, no passado e no presente. Dar ênfase à divulgação das lutas das mulheres latinoamericanas, enfatizando as lutas locais. Dar visibilidade às questões LGBT e de sua historicidade no conhecimento.

341- Criar fóruns infanto-juvenis para trabalharem as questões de gênero e de diversidade sexual a fim de valorizarem a mulher e as pessoas trans dentro e fora da escola, possibilitando à educanda e ao educando a participação nos debates.

342- Desenvolver nas escolas temas relacionados à saúde, aos direitos reprodutivos (causas e consequências), à autonomia das mulheres sobre seus corpos, à mercantilização do corpo das mulheres, à sexualidade, à violência e toda discriminação, procurando refletir e propor formas de resistência e superação, incluindo a diversidade sexual a partir da conscientização/responsabilidade (homem e mulher).

343- Criar mecanismos em todos os segmentos da escola de controle quanto à divisão de tarefas na escola, para que as mesmas não sejam realizadas com base na cultura construída de que a limpeza, a alimentação e os cuidados com educandas e educandos são tarefas exclusivamente femininas.

344- Desenvolver ações visando denunciar a discriminação e a segregação que ocorrem nas escolas públicas estaduais quando da separação de turmas por sexo, por educandas/os indisciplinadas/os, repetentes ou por condições de aprendizado, das filas de meninos e de meninas etc.

345- Introduzir, promover e garantir a discussão de gênero e diversidade sexual no PPP, na política de valorização e formação inicial e continuada dos/as trabalhadores/as da educação nas esferas estadual e municipal, visando o combate ao preconceito e a discriminação das mulheres, de lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais, o estudo de gênero, diversidade sexual e orientação sexual no currículo, levando-se em conta o Plano Nacional de Políticas Públicas para as Mulheres e o Plano Nacional de Políticas Públicas para a Cidadania LGBT e o Programa Brasil sem Homofobia, visto que a identidade sexual é convenção social e cultural.

346- Inserir e implementar, inclusive com contratação de funcionários para exercer atividades historicamente caracterizadas como femininas, na política de valorização e formação dos/as trabalhadores/as da educação, a discussão de gênero e diversidade sexual, quebrando os paradigmas hoje instituídos, e adotando para o currículo de todos os cursos de formação de professores/as um discurso de superação da dominação do masculino sobre o feminino e introduzindo a discussão da diversidade sexual na perspectiva dos direitos humanos, reorganizando a proposta curricular nacional, tratando as questões de gênero e diversidade sexual, para afirmar a constituição de uma educação não sexista, não lesbofóbica, não homofóbica e não transfóbica .

347- O poder público fica incumbido de desenvolver, ampliar e garantir programas de formação inicial e continuada em sexualidade, diversidade e relações de gênero, visando superar preconceitos, discriminação, violência sexista, homofóbica, lesbofóbica e transfóbica no ambiente escolar, e de assegurar que a escola seja um espaço pedagógico livre e seguro, garantindo a inclusão e a qualidade de vida, a liberdade de expressão e a promoção dos direitos humanos, para atuarem nas diferentes entidades educacionais, entre grupos, garantindo a articulação em redes de trabalho, previstas em orçamento anual e ampliar e

democratizar o acesso à educação superior, especialmente de mulheres negras e indígenas.

348- Lutar para que o estado garanta um programa de formação continuada realizado pela SEED com estudos sobre a natureza do trabalho contemplando os seguintes temas:

a) A dupla e tripla jornada de trabalho como uma experiência vivida por professoras, funcionárias e alunas, e que não é apresentada nos livros didáticos utilizados;

b) A sobrecarga advinda da responsabilização das mulheres pelo trabalho de reprodução (parir, alimentar, vestir e cuidar de crianças e idosos/as) e pelo trabalho de organização e a responsabilidade de contribuição financeira;

c) O significado histórico-político dos dados estatísticos que revelam que um terço dos lares brasileiros são chefiados por mulheres;

d) A luta das mulheres pela cidadania e a sua participação ativa na história;

e) Inserir no calendário da semana pedagógica o tema Gênero e Diversidade Sexual na Educação;

f) Realizar seminários, grupos de estudos, encontros e fóruns que contemplem a discussão de Gênero e Diversidade Sexual na Educação com toda a comunidade escolar;

g) Inserir a discussão sobre os novos formatos familiares devido a mudanças do Paradigma, homem, heterossexual como chefe de família.

349- Aprovar lei que puna administrativamente não apenas a prática do assédio moral e sexual, mas também a falta de respeito, o bullying e todas as formas de preconceito, no âmbito da administração pública, sabendo-se que tais práticas vitimizam principalmente as mulheres.

350- Inserir imediatamente no Programa Na-

cional do Livro Didático (PNLD), no Programa Nacional do Livro Didático para o Ensino Médio (PNLEM) e no Programa Nacional Biblioteca da Escola (PNBE) e nos currículos, de maneira explícita, nos princípios e critérios para a avaliação de livros, critérios eliminatórios para obras que veiculem preconceitos referentes à condição social, regional, etnicorracial, de gênero, identidade de gênero, orientação sexual, linguagem ou qualquer outra forma de discriminação ou de violação de direitos humanos, bem como o aprimoramento da avaliação do livro didático, a orientação para análise de estereótipos de gênero e orientação sexual e a temática das famílias compostas por lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais, considerando recortes de etnia, orientação sexual, identidade de gênero e socioeconômica, os novos modelos de famílias homoafetivas, ênfase nos recortes de etnia, orientação sexual, identidade de gênero, de acordo com a faixa etária do/a aluno/a, sem resquícios de discriminação e contemplando aspectos relacionados às diversas formas de violência sexual contra crianças, adolescentes e mulheres.

351- A garantia de tempo para avaliação do material e que a produção de todo e qualquer material didático-pedagógico utilize também a categoria gênero como instrumento de análise, e que não se utilize uma linguagem sexista e discriminatória quanto à etnia e orientação sexual, bem como realizar constantemente a análise de livros didáticos e para-didáticos utilizados nas escolas, conteúdos e imagens dos materiais, para evitar todas as discriminações e, se necessário, que sejam reeditados.

352- Lutar para que o 21 de junho – Dia Internacional da Educação Inclusiva e Não-Sexista, entre no calendário escolar, fazendo a reflexão com toda a comunidade através de debates, leitura de textos, proposição de atividades pedagógicas, filmes etc.

353- Que se garanta a incorporação nas atividades pedagógicas das ações propostas pelo Plano

Nacional de Enfrentamento da Exploração Sexual da Criança e do Adolescente e do Plano Nacional de Políticas para as Mulheres.

354- Propor a criação de uma comissão composta pela APP-Sindicato e a Secretaria de Estado da Educação e garantir uma equipe de professores/as liberados/as em cada estabelecimento de ensino, a fim de para em conjunto elaborar e acompanhar o desenvolvimento de uma proposta pedagógica que contemple a educação inclusiva, não sexista, não homofóbica, não lesbofóbica e não transfóbica em todas as escolas do estado e para organizar um amplo programa de formação continuada sobre o tema.

355- Protagonizar a luta pelo enfrentamento à violência sexista, divulgando a Lei nº 11.340 – Lei Maria da Penha, que coíbe a violência doméstica e familiar contra as mulheres, em todas as escolas, lutando pela sua plena efetivação, integrando e auxiliando na construção de Redes de Atenção às Mulheres em Situação de Violência, assumindo a luta por políticas públicas como casas abrigo, centros de referência e por assistência social, elaborar oficina sobre violência sexista a ser realizada nas escolas.

356- Realizar intercâmbio com IES públicas e organizações feministas, promovendo cursos de extensão universitária sobre diversidade sexual, gênero e feminismo para as/os trabalhadoras/es em educação, que possibilitem o aprofundamento do estudo acerca da opressão, da exploração, proporcionando ações necessárias para a mudança da cultura que inferioriza as mulheres. Buscando fundamentação teórica com base em artigos, livros e reportagens.

357- Proporcionar espaços para a integração das trabalhadoras em educação com os movimentos de mulheres, feministas e outros movimentos afins, dentre outros movimentos relacionados ao tema, para troca de experiências e socialização dos estudos bem como participar das atividades,



Daiana Brunetto, Lirani da Cruz, Luiz Carlos dos Santos e Rosani Moreira

culminando no dia 8 de março, reforçando o movimento feminista estadual, nacional e internacional.

358- Debater nos espaços escolares a luta pela aprovação da aposentadoria das donas de casa inserindo-se na defesa dos direitos das trabalhadoras domésticas bem como incentivar a atuação dos sindicatos de trabalhadores/as domésticos/as.

359- Propor e participar de atividades, junto com o movimento feminista e de mulheres, no sentido de assegurar os direitos sexuais e reprodutivos e a autonomia das mulheres quanto ao seu corpo, com respeito às suas diversidades e especificidades.

360- Participar da campanha pela revisão da legislação punitiva do aborto e pela garantia de assistência às mulheres que necessitem interromper a gravidez, como parte das ações do SUS.

361- Que o Estado garanta a participação das mães trabalhadoras em educação em congressos, seminários e cursos realizados pela SEED com oferta de creches no local de realização do evento.

362- Ampliar os editais voltados para a pesquisa em gênero, incluindo neles a discussão da diversidade e orientação sexual e dotando-os de mais financiamento. Estimular, no contexto das ações didático-metodológicas das instituições escolares, o uso dos instrumentos de direito que

tenham como foco a questão de gênero e da diversidade sexual.

363- Desenvolver material didático e ampliar programas de formação inicial e continuada para a promoção da saúde e dos direitos sexuais e reprodutivos de jovens e adolescentes e prevenção das DST/AIDS, alcoolismo, drogas, depressão e estresse em sua interface com a diversidade sexual, as questões de gênero, etnia e geração.

364- Estimular e ampliar a produção nacional de materiais (filmes, vídeos, publicações, obras científicas e literárias) sobre a educação sexual, diversidade sexual e assuntos relacionados a gênero em parceria com os movimentos sociais e IES, no intuito de garantir a superação do preconceito que leva à lesbofobia, homofobia e transfobia.

365- Incluir nos programas de implementação e ampliação de acervos das bibliotecas escolares e do/a professor/a obras científicas, literárias, filmes e outros materiais que contribuam para a promoção do respeito e do reconhecimento à diversidade de orientação sexual e de identidade de gênero.

366- Elaborar, implantar e implementar políticas e programas de formação continuada, de pós-graduação acerca de gênero e diversidade sexual para os/as trabalhadores/as da área da saúde, educação, serviço social, esporte e lazer, arte e cultura.

367- Construir uma Proposta Pedagógica sobre Gênero e Diversidade Sexual, eliminando conteúdos sexistas e discriminatórios para direcionar o trabalho na rede escolar de ensino com ênfase nos direitos humanos e com a participação de entidades educacionais, movimentos sociais, IES e afins.

368- Incluir os temas de direitos sexuais, saúde sexual e reprodutiva, orientação e prevenção de

doenças de transmissão sexual e HIV/AIDS, gravidez e métodos contraceptivos nos currículos em todas as modalidades de ensino.

369- Inserir na Proposta Pedagógica a abordagem da interface da violência doméstica contra as mulheres e a violência contra crianças, jovens, adolescentes e idosos advindos desta realidade social, lésbicas, gays, bissexuais, travestis, transgêneros etc. bem como o encaminhamento para a rede de proteção e garantir o monitoramento e o acompanhamento da proposta pedagógica, junto às unidades de ensino fundamental e médio.

370- Ampliar a oferta, por parte das instituições de ensino superior públicas, de cursos de extensão, especialização, mestrado e doutorado sobre identidade de gênero e diversidade sexual.

371- Implementar em toda a rede pública estadual de ensino o Projeto Escola sem Homofobia.

372- Desenvolver programas voltados para ampliar o acesso e a permanência na educação de grupos específicos de mulheres não alfabetizadas ou com baixa escolaridade, as profissionais do sexo, aquelas em situação de prisão e as pessoas trans.

373- Garantir que o MEC assegure, por meio de criação de rubrica financeira, os recursos necessários para implementação das políticas públicas de educação presentes no Plano Nacional de Promoção da Cidadania e Direitos LGBT, lançado em maio de 2009.

374- Incluir no currículo estadual e nacional o estudo da Lei Nº 11.340/06 - Lei Maria da Penha, bem como inserir uma política de educação sexual sob a perspectiva de reconhecimento e defesa da diversidade de orientações sexuais e equidade de gênero no currículo escolar.

375- Garantir a inclusão nos livros didáticos da história das lutas das mulheres para conquistar direitos e melhores condições de vida e trabalho. Ex: 8 de março, a história de Maria da Penha etc.

376- Criar e garantir grupos de trabalho permanentes nos órgãos gestores da educação dos diversos sistemas liberados e garantidos pela Seed, para discutir, propor e avaliar políticas educacionais para a diversidade sexual e relações de gênero, compostos por representantes do poder público e da sociedade civil.

377- Promover a formação das mulheres jovens e adultas para o trabalho, nas áreas científicas e tecnológicas, visando reduzir a desigualdade de gênero nas carreiras e profissões e salários.

378- Promover a inclusão de temas de direitos humanos, de valorização do trabalhador/a e estratégias de enfrentamento do trabalho análogo à escravidão ou outras formas degradantes de trabalho.

379- Incluir as propostas do II Plano Nacional de Políticas para as Mulheres (PNPM) do capítulo 2 que diz: “Educação inclusiva, não sexista, não racista, não homofóbica, lesbofóbica ou transfóbica e com linguagem inclusiva”.

380- Incluir a Educação em Direitos Humanos, que inclui os direitos das mulheres e o desafio da superação da violência contra as mulheres – Pacto Nacional do Enfrentamento da Violência contra as Mulheres.

381- Demandar que os sistemas educacionais, em todas as modalidades e níveis, atuem preventivamente para evitar a evasão motivada por homofobia, lesbofobia, transfobia isto é, por preconceito e discriminação por diversidade sexual e identidade de gênero, criando rede de proteção associada a outras de exclusão (racismo, sexismo, deficiência) além da econômica.

382- Incluir nos levantamentos de dados e censos escolares informações sobre evasão escolar causada por homofobia, transfobia, lesbofobia, racismo, sexismo e outras formas de discriminação individual e social.

383- Garantir que o parecer do Conselho Estadual da Educação, que trata do nome social de travestis e transexuais seja efetivado enquanto lei e implementado em toda a rede pública do Estado.

384- Garantir assistência médica às mulheres que necessitem de atendimento especializado (depressão pós-parto, câncer de mama, de útero e ovário... doenças específicas em mulheres).

385- Criar nas instituições de ensino subordinadas aos departamentos de diversidade cultural da SEED, Núcleos Regionais de Educação e PPPs, que viabilizem e cobrem dos órgãos públicos competentes ações relevantes dentro da sua comunidade escolar em defesa da inclusão, diversidade e igualdade.

386- Criar, garantir e implementar o funcionamento de equipes multidisciplinares nas escolas, com formação inicial e continuada aos/às educadores/as sobre gênero, diversidade sexual, com carga horária e hora-atividade.

387- Garantir a continuidade do trabalho desenvolvido pelo Núcleo de Gênero e Diversidade Sexual - NGDS - com equipe, no organograma implementado pela SEED.

5.2. EDUCAÇÃO ETNICORRACIAL

“Temos o direito de ser iguais quando a diferença nos inferioriza, temos o direito de ser diferentes quando a igualdade nos descaracteriza”.

Boaventura Santos

A história da participação da população negra e dos/as indígenas na formação do povo brasileiro foi distorcida e, por esse motivo, deve ser reescrita.

Acreditamos que a transformação da sociedade começa com uma escola pública comprometida com a transformação social e deve,

necessariamente, trazer em sua proposta de ação pedagógica proposições que contemplem as relações etnicorraciais no campo educacional.

A educação é uma ferramenta importante para a superação do nefasto mito da democracia racial brasileira. Mito este que ao “naturalizar” o racismo, configura-se como um instrumento eficaz para a manutenção das diferenças sociais e etnicorraciais no país.

Pesquisas¹ no campo educacional revelam que o analfabetismo, a repetência e a evasão escolar são consideravelmente mais acentuados para os/as negros/as. A partir da análise dos indicadores educacionais recentes, constata-se que a desigualdade educacional é perversa. Segundo o censo escolar de 2007 a distorção idade-série dos/as brancos/as é de 33,1% na 1ª série e 54,7% na 8ª, enquanto a distorção idade-série de negros/as é de 52,3% na 1ª série e 78,7% na 8ª. Dentre os/as jovens brancos/as de 16 anos 70% haviam concluído do ensino fundamental obrigatório, enquanto que dos negros e negras, apenas 30%.

O ensino médio apresenta a menor cobertura e maior desigualdade entre negros/as e brancos/as. Em 2007, 62% dos/as jovens brancos de 15 a 17 anos frequentavam a escola, enquanto que o percentual de negros e negras era apenas 31% e entre os/as jovens de 19 anos brancos a taxa de conclusão do ensino médio é de 55%, já os negros e negras apenas 33%, segundo o PNAD/IBGE 2007.

No Ensino Superior, segundo o IPEA, da população branca acima de 25 anos, 12,6% detém diploma de curso superior. Dentre os negros e as negras a taxa é de 3,9%. Em 2007, os dados coletados pelo censo do ensino supe-

¹ Segundo o Plano Nacional de Implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais para o Ensino de História e Cultura Afrobrasileira e Africana. Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial. Brasília, DF, 2009.

rior indicavam a frequência de 19,9% de jovens entre 18 e 24 anos no ensino superior, para os negros e negras, o percentual é de apenas 7%.

Estes dados estatísticos evidenciam que o acesso à escolarização para a população negra representa uma esfera marcada por fortíssimas desigualdades. Esta é uma característica muito importante na medida em que o acesso à escolaridade é uma das formas de excelência de ascensão social e de potencialização do acesso a muitos bens produzidos pela sociedade.

Para avançar na direção da constituição de relações sociais justas e igualitárias, a educação, necessariamente necessita desvelar e superar as ideologias de dominação fundadoras da realidade brasileira, entre elas, a ideologia de dominação racial.

Assim, uma escola pública de qualidade comprometida com os anseios dos trabalhadores e trabalhadoras deve ter como horizonte:

- o reconhecimento do problema racial como uma das formas de dominação de classe no Brasil;
- o respeito às origens históricas e manifestações culturais e religiosas das etnias dos/as estudantes presentes no cotidiano escolar;
- o resgate da história de luta e resistência do/negro/a, indígena e de outros segmentos étnicos historicamente discriminados na constituição da sociedade brasileira;
- a reflexão-ação constante sobre o racismo no cotidiano escolar;
- a constituição de relações saudáveis entre a população negra e branca repudiando todas as atitudes preconceituosas no ambiente escolar;
- que o ensino de história do Brasil valorize a cultura, a religião da população negra e afrodescendente e traga de forma crítica a participação

de todas as etnias constituintes da sociedade brasileira;

- a superação dos estereótipos presentes especialmente em livros didáticos que levam a uma visão de inferioridade dos/as negros/as e dos/as afrodescendentes e indígenas brasileiros/as;
- o reconhecimento e a valorização da história de resistência dos/as negros/s como constituintes da história de resistência do conjunto dos/as trabalhadores/as;
- a oferta de formação continuada para professores, professoras e funcionários/as, tendo em vista a necessidade de uma educação antirracista, não-discriminatória e não preconceituosa, que reconheça e valorize a identidade etnicorracial presente no ambiente escolar, a fim de que os/as estudantes possam se reconhecer, se valorizar e se identificar como negros/as e ou afrodescendentes ou indígenas;

Neste sentido, a partir das preocupações e intervenções do movimento social negro/a e de educadores/as comprometidos/as com a questão etnicorracial na educação, e de uma conjuntura nacional favorável, o Estado brasileiro incorpora essas preocupações na política educacional.

Em janeiro de 2003, o Presidente Lula assina a Lei N.º 10.639/03 que tornou obrigatório o ensino da história e cultura afro-brasileira nos estabelecimentos da educação básica no Brasil.

Em março de 2004, o Conselho Nacional de Educação aprova o Parecer CNE/CP N.º 003-2004 e a Resolução CNE/CP N.º 01/2004, instituindo as Diretrizes Curriculares Nacionais para a educação das relações etnicorraciais e para o ensino de história e cultura afro-brasileira e africana.

Essas leis afirmativas reconhecem a escola como um espaço de formação de cidadãos e cidadãs e, ao mesmo tempo, afirmam a relevância de

a escola promover a emergente valorização das matrizes culturais.

Posteriormente, a promulgação da Lei N.º 11.645/08 torna obrigatório o ensino da temática indígena nas escolas.

Dessa forma, a partir dos instrumentos legais que orientam ampla e claramente as instituições educacionais quanto as suas atribuições, parte das ações do movimento social envolvido com as relações etnicorraciais e a educação tem sido direcionada para a implementação da Lei 10639/03 e da Lei 11.645/08 nas escolas públicas.

Em âmbito estadual, algumas ações têm sido realizadas:

Na APP-sindicato, a criação da Secretaria de Gênero e Igualdade Racial no final do ano de 2008, tem por objetivo desenvolver atividades de formação para a educação das relações de gênero e etnicorracias no espaço sindical em parceria com o coletivo de igualdade racial, com as universidades e com a SEED/NEREA (Núcleo de Educação das Relações Etnicorraciais e Afrodescendência).

No âmbito da Secretaria Estadual da Educação constitui-se um grupo de trabalho para o acompanhamento da implementação da Lei N.º 10.639/03, com a participação de integrantes do coletivo da APP-Sindicato e do movimento negro.

A partir da Lei N.º 10.639/03 e da Lei N.º 11.645/08 a SEED atua na consolidação das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Etnicorraciais e para o Ensino da História e Cultura Afro-Brasileira e Africana, acrescida da Deliberação Estadual nº 04/06 do CEE.

Assim sendo, em 2007, foi criado o Departamento da Diversidade da SEED e, pertencente a este departamento o Núcleo de Estudos

das Relações Etnicorraciais e Afrodescendência (NEREA), que tem como atribuições divulgar amplamente as políticas de educação para as relações etnicorraciais; acompanhar e orientar as práticas relacionadas a História e Cultura Afro-brasileira e Africana nos NRES e escolas; levantamento dos/as educadores/as negros/as que atuam na rede estadual de educação; orientar as ações das escolas que atendem as comunidades remanescentes de quilombo e garantir o cumprimento da Lei nº 10.639/03.

Buscando promover o reconhecimento da identidade, da história e da cultura da população negra paranaense, assegurando a igualdade e valorização da cultura etnicorracial foi institucionalizado, em 2 de outubro de 2009, o Fórum Permanente de Educação e Diversidade Etnicorracial do Paraná (FPEDE-PR), que através da Portaria N.º 1071/2009, do Diário Oficial do Estado do Paraná, reconheceu o Fórum como uma instância de articulação e definição de políticas públicas, comprometidas com a implementação da temática etnicorracial na área de educação e cultura no processo ensino-aprendizagem em toda rede pública e privada do Estado do Paraná.

Destaca-se ainda, em junho de 2009, a criação em âmbito nacional do Plano Nacional de Implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Etnicorraciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana, compreendendo um público de 53 milhões de alunos/as e quase 3 milhões de professores/as.

O Plano prevê e enfatiza as diferentes responsabilidades do poderes executivos, dos legislativos e dos conselhos de educação municipais, estaduais e federal no processo, e trabalha na perspectiva de três ações principais: formação de professores/as, produção do material didático e sensibilização dos/as gestores da educação.

O documento reafirma a importância da

criação das leis N.º 10.639/03 e N.º 11.645/08, a formulação da política educacional de implementação das leis, a formação continuada de professores/as, a publicação de materiais didáticos, a importância de realização de pesquisas, e a ampliação dos Núcleos de Estudos Afrobrasileiros (NEAB), entre outras. Estão propostos seis eixos estratégicos: fortalecimento do marco legal; política de formação inicial e continuada; política de materiais didáticos e paradidáticos; gestão democrática e mecanismos de participação social; avaliação e monitoramento; e condições institucionais.



Luiz Carlos Paixão, Clotilde Vasconcelos, Cassius Cruz e Solange Ferreira

Por fim, considerando os instrumentos legais para a consolidação do ensino da educação das relações etnicorraciais no país e as ações de âmbito estadual, é necessário avançar para o cumprimento da lei, para a implementação do Plano Nacional e acima de tudo, para que a escola seja um lugar onde as pessoas se sintam valorizadas e reconhecidas como sujeitos de direito em sua singularidade e identidade.

PROPOSTAS:

388- A efetiva implementação das Equipes Multidisciplinares nos NREs e em todas as Unidades Escolares, nos termos formulados pelo FPEDER-PR, a fim de cumprir as Leis N.º 10.639/03, a N.º 11.645/08 e a Deliberação N.º 04/06 do CEE, assegurando carga horária específica, infraestrutura e suporte didático-pedagógico para o pleno desenvolvimento dos trabalhos dessas equipes. Criar, no âmbito do Conselho Estadual de Educação uma comissão de monitoramento do cumprimento da Deliberação N.º 04/06.

389- A incorporação de temas que incluam tradições e valores referentes à pluralidade étnica e cultural da sociedade brasileira nas matrizes curriculares dos cursos de formação para os/as trabalhadores/as da educação e nos programas de formação continuada.

390- O incentivo às pesquisas sobre as relações etnicorraciais e educação, bem como às pesquisas sobre educação, história e realidade do/a negro/a e do/a indígena paranaense, assim como a educação quilombola.

391- A sistematização e divulgação de trabalhos e experiências realizados no interior das escolas relacionado às temáticas etnicorraciais.

392- Que os Projetos Político Pedagógicos das escolas, garantam a discussão e mecanismos para a implementação da Lei N.º 10.639/03 e da Lei N.º 11.645/08. Incluir no calendário escolar fatos históricos significativos Africanos e Afrobrasileiros, além do 13 de Maio e 20 de Novembro para que se incorpore essa reflexão no currículo escolar durante todo o ano letivo.

393- A realização de campanhas junto a APP-Sindicato e a SEED, voltadas para valorização das populações historicamente discriminadas, bem como orientar as características que marcam o pertencimento etnicorracial, objetivando a auto-declaração. Que sejam garantidas nas campanhas publicitárias governamentais, especialmente da SEED, a participação de representantes dos diversos grupos etnicorraciais do Paraná, proporcionalmente à sua presença no Estado.

394- Desenvolver ações e formações continuadas juntamente com movimento social negro, a SEED, o Fórum FPEDER-PR e com a APP-Sindicato que valorizem as matrizes culturais no currículo escolar.

395- Realização de pesquisas e divulgação sobre as desigualdades, com o recorte de gênero, etnia/raça, no campo educacional, no mercado de trabalho, no ambiente escolar, nas profissões, dentre outras no estado do Paraná. Registro e monitoramento de denúncias de racismo, machismo, homo e lesbofobia nas escolas, inclusive de denúncias de *bullyng* pela SEED através das ouvidorias dos NREs.

396- A efetivação do quesito cor, de acordo com o IBGE, nas matrículas em todas as instituições de Ensino, desde a educação básica ao Ensino Superior. Realização de diagnóstico sobre a população negra em municípios pequenos e maiores, para ciência dos que vivem em condições precárias e implementação de leis efetivas para a melhoria das condições básicas materiais.

397- Oferta, por parte das instituições de ensino superior públicas, de cursos de extensão, especializações, mestrado e doutorado sobre as relações etnicorraciais, história e cultura afrobrasileira, africana e indígena.

398- Que a SEED, os Centros Tecnológicos, as Instituições de Ensino Superior incentivem as escolas e as universidades públicas e privadas a apoiar grupos, núcleos e centros de pesquisa, nos diversos programas de graduação, pós-graduação, ensino e extensão que desenvolvam temáticas de interesse da população negra e das comunidades indígenas.

399- A efetivação de políticas públicas de inclusão de negros/as nas IES públicas como políticas de cotas com critérios socioeconômicos, tendo em vista que a população negra do Paraná é de 25,8%, segundo dados da PENAD/2005 e apenas 1% ingressa no ensino superior (pior dado

para o Brasil).

400- Garantir aos/às trabalhadores/as do ensino superior das IES públicas de formação adequada para trabalhar história da África e cultura africana nos diversos cursos que serão ofertados por essas universidades, bem como a história da cultura indígena.

401- Garantir o acesso e o atendimento universal e igualitário ao Sistema Único de Saúde (SUS) proporcionado pelo governo estadual, com ações e serviços em que sejam focalizadas as peculiaridades da população negra e dos demais segmentos étnicos historicamente discriminados, objetivando a promoção, prevenção, acompanhamento e recuperação de sua saúde. Tornar obrigatório que os hospitais públicos e particulares realizem o teste da anemia falciforme em todos os recém nascidos da população negra. Estimular e garantir estudos e pesquisas sobre a anemia falciforme e alguns tipos de câncer que atingem as populações negras e com albinismo.

402- O quesito raça/cor será obrigatoriamente introduzido e coletado, de acordo com a auto-classificação, em todos os documentos em uso no SUS.

403- Nas atividades de caráter cívico, cultural e social, as instituições de ensino devem convidar pesquisadores/as acadêmicos/as ou representantes da população negra, das comunidades indígenas, conforme o caso, para debater com os/as estudantes suas vivências relativas ao tema.

404- Nas atividades de caráter cívico, cultural e social as instituições de ensino, cultura, esporte e lazer deverão também convidar representantes da população negra, das comunidades indígenas presentes na comunidade, de forma proporcional à sua presença local, regional e/ou Estadual.

405- As políticas públicas em suas ações afirmativas podem e devem ser garantidas na forma de

políticas, leis, de programas, de metas, de reserva de vagas, de preferência e de cotas. Propomos que seja assegurada a cota mínima de 20% (vinte por cento) a população negra, o mínimo de 6% (seis por cento) para a população indígena adequando-se aos índices estabelecidos pelo IBGE, se estes forem superiores, e para os demais segmentos étnicos historicamente discriminados que seja observada a representação estabelecida pelo IBGE, correspondente na região para o preenchimento das vagas relativas:

a) aos concursos para investidura em cargos e empregos públicos nas administrações públicas estaduais direta e indireta, inclusive quando o concurso for prorrogado;

b) aos cursos de graduação em todas as instituições de educação superior estadual;

c) cabe ao Estado garantir o acesso e a permanência dos alunos e alunas das populações negras, indígenas e demais segmentos historicamente discriminados proporcionando condições econômicas, culturais específicas dentro das instituições de ensino, pesquisa e extensão.

406- A SEED, no âmbito das instituições públicas e privadas, formadoras de profissionais da educação deve propor o desenvolvimento de programas de formação inicial e continuada sobre a religiosidade de matriz africana, respeitando e ressaltando as diferenças como aspecto positivo e construtivo. Que os órgãos públicos respeitem a diversidade religiosa não colocando figuras religiosas tendenciosas no seu local de trabalho.

407- É obrigação da Federação, Estado e Município superar as discrepâncias e desigualdades educacionais para garantir a ampliação da oferta de educação básica diferenciada e específica, intercultural e bilíngue com/para os povos indígenas nas escolas indígenas, desde o início de sua formação educacional, em todos os níveis e modalidades, principalmente nos anos finais do

ensino fundamental e no ensino médio, mediante políticas educacionais de caráter afirmativo, a fim de corrigir desigualdades históricas e agressão à cultura impostas a esse segmento.

408- É obrigação da Federação, Estado e Município garantir a implementação da Lei N.º 11.645/08, no que concerne ao estudo dos diferentes povos indígenas nas escolas de educação básica públicas e privadas, com a possibilidade de intercâmbio de pessoas que vivem nas cidades, nas comunidades indígenas, em comunidades urbanas, com dotação orçamentária, com apoio técnico-pedagógico, estrutural e bibliográfico, para sua implantação, realizando campanhas.

409- Garantir a certificação de terras de remanescentes de quilombo, do Paraná e do Brasil.

410- Garantir a implementação da legislação específica para a educação quilombola, com a participação do movimento negro quilombola, assegurando o direito à preservação de suas manifestações culturais e à sustentabilidade de seu território tradicional.

411- Promover a formação específica e diferenciada (inicial e continuada) aos/às profissionais das escolas quilombolas, propiciando a elaboração de materiais didático-pedagógicos contextualizados com a identidade etnicorracial do grupo.

412- Assegurar que a atividade docente nas escolas quilombolas seja exercida preferencialmente por professores/as oriundos/as das comunidades quilombolas.

413- É obrigação da Federação, Estado e Município, garantir e fortalecer a utilização da(s) língua(s) indígena(s), como língua(s) de construção e transmissão de conhecimentos desde a educação infantil até o ensino médio e não somente como mecanismo de tradução, nas escolas indígenas que assim o desejarem, sem a exclusão do ensino da língua portuguesa, assim

como, fortalecimento da tradição oral, quando necessário, e ampliação do uso da língua materna da comunidade atendida.

a) Garantindo estratégias de manutenção, fortalecimento e ampliação do uso social dessas línguas.

b) Promover e garantir, formação (inicial e continuada) e habilitação de professores indígenas e não indígenas em licenciatura para a educação básica diferenciada, específica, intercultural e bilíngue, para os povos indígenas e demais profissionais das escolas indígenas, propiciando a elaboração e desenvolvimento de propostas pedagógicas e materiais didático-pedagógicos coerentes com as realidades e projetos socioculturais ambientais e de autossustentabilidade dos povos indígenas, em regime de colaboração com instituições governamentais.

414- Proporcionar e garantir a autonomia pedagógica da escola indígena em relação à aquisição de alimentação escolar e outros recursos, bem como da elaboração e desenvolvimento do projeto pedagógico e do calendário específico de cada povo indígena, valorizando o papel dos anciãos como conhecedores da tradição e das técnicas de produção e contribuindo na implementação dos projetos pedagógicos das escolas indígenas.

415- É obrigação da Federação, Estado e Município garantir que a formulação e a execução da política educacional e linguística de educação indígena seja verdadeiramente fundamentada no patrimônio cultural das nações indígenas, sejam realizadas com a participação de caciques, lideranças, profissionais da educação e comunidades indígenas, para que, junto com o gestor/a público/a, possam elaborar proposta que responda às necessidades, interesses e projetos de cada terra dos povos indígenas com acompanhamento do Ministério Público Federal e o órgão indígena competente.

a) É obrigação da Federação, Estado e Município garantir a implementação e ampliação de programa específico e dos recursos do MEC, para elaboração de material didático e paradidático em língua materna indígena, bem como a construção de escolas com características indígenas que respeitem também a realidade sociocultural, sob responsabilidade das secretarias estaduais e municipais de educação, em parceria com outros órgãos governamentais, pesquisadores da área, (IES) e da sociedade civil e as próprias comunidades indígenas, sob fiscalização do MEC/FNDE e conselhos municipais e estaduais, objetivando a realização de troca de experiências quanto às práticas para a conclusão com garantia de qualidade desse material para que atenda às necessidades pedagógicas e de produção literária, para afirmação dos saberes e valores culturais, em consonância com os interesses das comunidades.

b) Estimular, implementar e garantir a interface, a oferta da educação especial, ambiental e tecnológica na educação indígena, assegurando que os recursos, serviços e atendimento educacional especializado estejam presentes nos projetos políticos pedagógicos, construídos com base nas diferenças socioculturais desses grupos, com garantia de atuação de profissionais habilitados, incluindo também nas políticas de educação indígena, aqueles indígenas que estão vivendo fora das aldeias independente da situação fundiária (em) que esses grupos se encontrem.

c) Implementar modelos de governabilidade e autogestão que estejam presentes na própria estrutura organizacional da aldeia, compartilhando sistema de ensino que surjam da ambiência social indígena tendo como referência a territorialidade dos povos indígenas; garantindo a constituição dos mesmos a partir dos troncos linguísticos nas nações indígenas como modelo de gestão democrática, compartilhada e pactuada entre os sistemas de ensino e demais instituições formadoras, tendo como referência a territorialidade dos

povos indígenas e diagnósticos sobre seus interesses e necessidades educacionais e ambientais, ouvindo a comunidade educativa e suas organizações educativas sobre a diversidade etnicorracial brasileira nos diferentes tipos de mídia.

416- Orçamento, por parte da união, para a regulamentação, formação e estruturação da educação indígena integral nas respectivas comunidades.

417- Adoção de mecanismos democráticos que permitam a autonomia das comunidades indígenas na organização do programa curricular, calendário, materiais didáticos, espaço pedagógico de acordo com a realidade e costumes de cada povo. De acordo com o estatuto dos povos indígenas a educação escolar indígena, específica e diferenciada, será organizada em distritos educacionais (instâncias de participação e decisão direta dos povos indígenas acerca de seus processos escolares com configurações geográficas que respeitem as diversidades sócio-culturais, cujo espaço decisório é constituído em assembleias, compostas pelos membros das comunidades indígenas dos respectivos distritos), integrantes de um subsistema vinculado ao sistema federal de ensino que terá seu financiamento garantido pela união.

418- Garantia de escolas públicas estaduais indígenas em comunidades tradicionais, ofertem Ensino Fundamental e Médio, Regular, EJA e Ensino Médio Profissionalizante de acordo com as atividades desenvolvidas em cada comunidade (artesanato, produção agrícola, preservação do meio ambiente etc.).

419- Garantia do direito a uma educação diferenciada e de qualidade, através de diretrizes para políticas públicas de inclusão que assegurem o direito das comunidades permanecerem com suas línguas, seus processos de ensino-aprendizagem e contribuir para o processo de formação étnica. Possibilitar a produção de materiais em

línguas indígenas e em português nas comunidades indígenas destinados às escolas.

420- Garantia de apoio aos universitários indígenas (bolsas de estudo, estágios, políticas de cotas nos cursos de ensino superior nas instituições públicas) garantindo anualmente vagas por cursos para serem utilizadas por índios, independentemente de qualquer processo de seleção, observando o pré-requisito de conclusão do ensino básico e criação de mecanismos que garantam a permanência e conclusão com aproveitamento.

421- Garantia no orçamento da educação de verbas específicas para Escolas Indígenas, mediante projeto de lei.

422- É obrigação da Federação, Estado e Município garantir a participação com representatividade dos povos indígenas em todos os momentos de decisão, acompanhamento e avaliação relacionados à educação, com representação na composição dos conselhos de educação, em nível federal, estadual e municipal e demais espaços de controle social, além de serem criadas instâncias específicas para o diálogo entre as diversas escolas indígenas e para a autonomia da educação indígena, em consonância com as leis educacionais.

423- Estado e Municípios deverão garantir que nas aldeias indígenas haja escolas com condições adequadas para a preservação da cultura, com resgate da língua, costumes, arte e rituais indígenas.

424- Engajamento na campanha de luta pela demarcação das áreas indígenas e quilombolas pela aprovação do Estatuto do Índio, com ampla discussão das próprias comunidades indígenas, governo e sociedade civil organizada.

425- Realização de um diagnóstico permanente sobre a população indígena e quilombola no Paraná e suas reais necessidades (educação,

saúde etc.).

426- Garantia da categoria “Escola Indígena” com planejamento escolar e currículo voltados para as necessidades das comunidades indígenas (calendário e grade curricular), sob responsabilidade do Estado com ajuda do município e da União.

427- Assegurar a autonomia das escolas indígenas em termos de projeto pedagógico e utilização de recursos financeiros públicos com a participação decisória das comunidades na gestão escolar, mediante assessoria e suporte técnico.

428- Garantia de aulas com programas de ensino bilíngues e valorizadores da língua indígena, junto às comunidades indígenas.



Plenária da V Conferência Estadual de Educação

429- Criação de um centro de estudos e pesquisa dos povos indígenas e quilombolas que habitavam e que habitam o Estado do Paraná.

430- Revisão dos materiais didáticos referentes à cultura e história indígenas utilizados em todas as escolas indígenas e em todas as escolas da Rede Pública.

431- Garantia da publicação e divulgação dos trabalhos sobre a cultura indígena, africana e

afro-brasileira nas instituições educacionais.

432- Garantia de condições para a produção de materiais didáticos próprios da comunidade escolar indígena.

433- Criar mecanismo que assegurem a eficácia, transparência e controle social na aplicação dos recursos para educação indígena.

434- Garantir que os sistemas de ensino trabalhem com princípios de educação laica e que este promova a reflexão e valorização das expressões religiosas de cada povo.

435- Garantir que os professores/as indígenas já existentes no quadro atuem como formadores/as e demais etnias já existentes no quadro atuem como formadores/as dentro dos cursos de formação de docentes nessas áreas.

436- Investir em bibliotecas nas escolas indígenas com valorização da pluralidade sociocultural do país.

437- Implementar as propostas aprovadas na I Conferência Nacional de Educação Escolar Indígena, realizada em Brasília.

438- Incluir as crianças na educação infantil e a imediata capacitação dos/das profissionais para essa etapa, levando em consideração e de acordo com a realidade de cada povo.

439- Construir brinquedoteca nas escolas municipais e indígenas para o atendimento na educação infantil e de acordo com a realidade de cada povo.

440- Suprir com material didático da educação básica, no que diz respeito à diversidade intercultural das nações indígenas.

441- Promover e garantir a formação ampla dos jovens indígenas, proporcionando a oferta de

curso das diversas áreas do conhecimento.

442- Produzir e distribuir gratuitamente material didático e paradidático, livros, revistas e outras publicações voltadas para a história e cultura indígena, com aprovação das etnias citadas.

443- Inserir no PNLD a orientação para análise de estereótipos dos/as indígenas, negros/as e demais populações historicamente discriminadas de acordo com a legislação vigente.

444- Fortalecer a luta de reconhecimento da cultura indígena, quilombola e de outros grupos historicamente discriminados, como os faxinalenses e ribeirinhos.

445- Resgatar e reconstruir a verdadeira história dos moradores originais, dos primeiros habitantes do Brasil e formular ações de reconhecimento dos poucos índios remanescentes, proporcionando com os indígenas a recuperação de suas memórias históricas e a reafirmação de suas identidades étnicas.

446- Preservar a cultura e articulá-la com os temas – justiça social, educação e trabalho considerando a inclusão, diversidade e igualdade.

447- Implantar políticas educacionais estruturantes visando a autossustentabilidade dos povos indígenas nos seus respectivos territórios.

448- Garantir, no projeto de estatuto dos povos indígenas, que sejam criados os distritos educacionais indígenas.

449- É obrigação da Federação, Estado e Município incluir em todos os cursos de licenciatura, essencialmente na Pedagogia, História, Geografia, Letras e Artes (Música, Cênicas, Plásticas, Dança) a cultura indígena, africana e afrobrasileira – carga horária teórica e prática.

450- A educação escolar indígena será oferecida em todos os níveis e modalidades, conforme a Lei, Decreto Federal nº 6861/2009, inclusive com a criação da Universidade Indígena.

451- Garantir que o Estado e/ou Município assegure a permanência do aluno indígena na escola, com a estada em período noturno.

452- Criar escolas técnicas agrícolas nas comunidades indígenas e nos remanescentes de quilombos, também garantir a preservação de seus usos e costumes, bem como a valorização de suas práticas tradicionais, fundamentados na preservação e valorização dos conhecimentos dessas comunidades, visando o aperfeiçoamento de suas técnicas.

453- Implementar política pública específica de avaliação externa, diferenciada, para a educação indígena e quilombola (Provinha Brasil, Prova Brasil e SAEB).

454- Implementar, dentro da política de formação e valorização dos profissionais da educação a discussão sobre a educação em contextos multiculturais e a formação para gestores e profissionais da educação, de acordo com a Lei N.º 11.645/08 e suas diretrizes curriculares.

455- Criar programas de formação para gestores e técnicos que trabalhem a pluralidade cultural das políticas de educação indígena, quilombola, africana, afrobrasileira e demais etnias.

456- Incentivar a compreensão e a valorização da importância da presença indígena e africana, tanto física quanto cultural no meio considerado civilizado.

457- Articular Políticas Públicas de educação, saúde, assistência social, conselho tutelar etc., previstas no orçamento anual, para atender as demandas dos alunos/as das diversas áreas.

EIXO 6

Educação e Tecnologia

Estamos diante de uma bela demonstração de que a modernização da educação é séria demais para ser tratada somente por técnicos. É um caminho interdisciplinar e a aliança da tecnologia com o humanismo é indispensável para criar uma real transformação. (...) Em síntese, só terá sentido a incorporação de tecnologia na educação como na escola, se forem mantidos os princípios universais que regem a busca do processo de humanização, característico caminho feito pelo homem até então.

(RENATO, Eduardo José. Informática e educação, 1997, p. 5).

Muitas vezes, ao falarmos de *software livre* em alguns ambientes, as pessoas torcem o nariz. E na escola isso não é diferente. Definições como “difícil”, “voltado para técnicos” ou “foi feito para programadores” são comumente associadas ao *software livre*. Assim, não é de se estranhar que a simples menção de se adotar esses softwares em escolas provoque calafrios e destrua o sono de muitos trabalhadores em educação.

Entretanto existe muita confusão, tanto nessas definições quanto nos motivos de temor por parte das pessoas. O *software livre* hoje é não só uma opção viável para uso em ambientes educacionais como também a única eticamente aceitável. Vejamos porquê.

Em primeiro lugar, algumas considerações, para quem ainda tem dúvidas sobre o assunto. Os *softwares livre* são um contraponto aos *softwares proprietários*. Estes, como o nome indica, são propriedade de alguém – uma pessoa ou uma empresa – e não podem ser alterados por outros que não seus proprietários. Ou seja, você o utiliza do jeito que ele é, sem poder mudar nada. Isso significa que se o *software* apresentar qualquer problema, você tem que esperar que seu desenvolvedor o conserte. Mesmo que você saiba a solução, não pode tocar no produto. Além disso, a maioria dos *softwares proprietários* possuem diversos níveis de restrição de distribuição. Alguns podem ser distribuídos somente pelos seus produtores, através do comércio de suas licenças.

Outros até são distribuídos gratuitamente, mas mesmo essa distribuição pode possuir regras restritivas – como, por exemplo, terem seu uso vetado em determinados países. E aqui é bom destacar uma distinção: software gratuito não é sinônimo de software livre. Existem muitos programas que são gratuitos e proprietários. Para ser considerado livre, o software tem que atender a quatro premissas básicas: não possuir nenhuma restrição de uso (nem técnica nem geográfica), ter o seu código-fonte disponibilizado e permitir a alteração e a distribuição desse código.

Outra distinção importante é que software livre também não é sinônimo de *GNU/Linux* (ou *Linux*, como é, erroneamente, mais conhecido). O *GNU/Linux* é um sistema operacional e um dos mais famosos softwares livres. Mas não é o único exemplo. Além disso, nem todo software livre precisa do *GNU/Linux* para funcionar. Existem vários programas que funcionam sob sistemas proprietários, como o *Microsoft Windows* ou o *MacOS* da *Apple* (o navegador *Firefox* e o pacote de escritório *BrOffice.org* são dois exemplos, entre muitos outros).

Mas aí vem a pergunta: por que mudar? Se a maioria das pessoas já utiliza determinado produto, não seria muito mais fácil continuar com o que já existe? Bom, nesse caso, temos que ampliar a discussão para o fato de que as tecnologias, assim como qualquer outra atividade humana, possuem uma ideologia, uma intenção. Ao adotarmos um software que não pode ser livremente manipulado, mas somente utilizado, estamos trabalhando em uma lógica de “software para consumo”. Ou seja, você o adquire, utiliza para aquilo que ele foi planejado e, caso ele não atenda suas expectativas, você adquire outro (ou abre mão do seu uso). Sua interação com o software é passiva: você o utiliza e pronto, nada além disso. Até mesmo alterações mínimas, como a sua tradução, são vetadas. Por fim, todo o conhecimento relativo ao software proprietá-

rio pertence à empresa que o desenvolveu. Por exemplo, se duas pessoas pretendem produzir, cada uma, um software proprietário para edição de música, ambas terão que partir do zero e produzir trabalhos independentes (com uma duplicação de esforços), pois a natureza do seu licenciamento impede que elas troquem informações sobre seu trabalho.

Já o software livre, pelas suas características, pode ser abertamente manipulado. Assim sai-se de uma lógica de consumo (unilateral) para uma lógica “interativa” (bi ou mesmo multilateral). É comum alguns softwares livres envolverem, em seu desenvolvimento, dezenas, centenas ou até mesmo milhares de colaboradores, espalhados pelo mundo inteiro. Com isso, ele é capaz de atingir um número maior de expectativas e formas de uso, pois pode ser adaptável a cada uma delas. O botão de “Configurar” não está no lugar que você gostaria? Mude-o! A tradução possui um erro? Corrija-a! Essas são algumas possibilidades de interação com o software livre. Ainda nessa lógica de manipulação do código – e usando o exemplo apresentado acima – dois desenvolvedores que trabalhem com software livre podem produzir produtos distintos com muito menos esforço, uma vez que eles podem trocar trechos de código entre si, o que economiza esforço de desenvolvimento. O trabalho passa a ser dividido entre os dois.

Em relação à produção do conhecimento, a distinção entre o software livre e o proprietário é ainda mais significativa. Todo conhecimento produzido com e pelo software proprietário pertence ao seu desenvolvedor. Já o produzido pelo software livre pertence, literalmente, ao mundo. Toda tecnologia desenvolvida sob um licenciamento livre pode ser reutilizada por qualquer pessoa do planeta para ser melhorada ou incorporada a outras tecnologias – que, obrigatoriamente, também se tornam livres. Isso garante o avanço tecnológico da humanidade como um todo e não somente de determinados grupos/países/empresas.

Com tudo isso percebe-se que o software livre possui uma forte carga ideológica, que tem muito a ver com o ideal das escolas, que é a formação de cidadã/o crítica/o e atuante. Isso porque o software livre estimula a solidariedade, através do seu compartilhamento de código, o engajamento em projetos, através do seu desenvolvimento distribuído, e o respeito às diferenças, ao não fazer distinção das suas formas de uso.

Além disso, como o software livre é distribuído livremente, torna-se financeiramente viável a produção de laboratórios de informática. Isso porque, muitas vezes, o custo necessário para a aquisição somente das licenças de uso dos softwares proprietários é o equivalente ao de um computador novo. Ou seja, pode-se utilizar o dinheiro que seria gasto na aquisição de softwares proprietários para comprar mais equipamentos para a escola.

458- Verbas públicas para desenvolvimento das escolas públicas e *software* livre, contemplando o número de computadores compatível com o número de alunos por sala de aula. Garantindo a implementação dos laboratórios bem como sua manutenção, suporte e capacitação para laboratoristas.

459- Definir a opção pelo *software* livre como política de estado e não de governo. Garantir a atualização de *software* em tempo real, melhoria nas atualizações de sistema, melhoria na distribuição de rede de *internet*.

460- No estágio probatório ofertar aos profissionais de educação, em cumprimento à avaliação do estágio probatório previsto no Plano de

Carreira para elevação de nível postulado como critério para elevação de nível, formação continuada na área da informática compreendendo o uso e emprego do *software* livre.

461- Gestão colegiada e audiências públicas para debater a qualidade pedagógica de todos os recursos tecnológicos a serem adquiridos com recurso do FUNDEB.



Avanir Mastey, Silvana Prestes e Antônio Carlos Marques

462- Atualização dos equipamentos tecnológicos instalados nos estabelecimentos de ensino, como por exemplo: melhoria na velocidade de conexão a internet, aumento da memória RAM e dos HDs dos servidores. Instalação dos demais pacotes

utilizados no LINUX (pois são de código aberto). Verbas para a manutenção dos equipamentos tecnológicos.

463- Garantir cursos presenciais para todos os educadores, principalmente nas ferramentas pedagógicas, na escola, pelos assessores das CRTes ou especialistas na área.

464- Realizar a instalação em todos os laboratórios de uma placa de vídeo com saída para a TV Multimídia.

465- Toda escola pública deverá ter um administrador local que trabalhe e auxilie os professores/as no laboratório de informática.

466- Destinar verba exclusiva para aquisição, manutenção e utilização dos recursos tecnológicos.

467- Manutenção das impressoras, toners e ampliação dessa rede de acordo com a demanda da escola, possibilitando o acesso a todos/as.

468- Garantir verbas para problemas de manutenção (*hardware*) evitando que as máquinas caiam em desuso e se tornem obsoletas por falta de manutenção.

469- Definir critérios para utilização das tecnologias envolvendo a equipe técnica, funcionários/as e professores/as de todas as áreas adaptadas a cada disciplina, descritos no PPP e contemplados no PTD (Plano de Trabalho e Docência) de cada professor/a.

470- Verbas prioritárias para a aquisição e manutenção dos laboratórios de ciências das escolas públicas, incentivando a utilização pelos professores e propiciando o envolvimento em pesquisas dos alunos de ensino fundamental e médio.

471- Ampliação da rede de computadores e laboratórios da escola, buscando atender as demandas pedagógicas existentes.

472- Definir verbas para modernização das bibliotecas, utilizar a informática como auxiliar no incentivo a leitura, disponibilizar nas bibliotecas computadores para acesso do aluno aos livros digitalizados, resgatando assim o gosto pela leitura.

473- Canal aberto no portal dia-a-dia educação para sugestão de materiais pedagógicos para serem adquiridos para a escola.

474- Garantir que todos os recursos, materiais, documentos e produções publicadas no Portal dia-a-dia educação serão mantidas *online* para acesso de todos os/as educadores/as.

475- Tornar a TV Paulo Freire um canal aberto a toda a comunidade, pois os programas são excelentes e poucos têm acesso.

476- Disponibilizar para todas as escolas recursos tecnológicos necessários, bem como garantir o suporte técnico especializado para manutenção e instalação de equipamentos e verba específica, através da SEED, para aquisição de materiais para troca ou

reposição de componentes necessários para o bom funcionamento e atualização dos equipamentos.

477- Promover encontros (seminários, congressos etc.) sobre a utilização das TIC's (Tecnologia de Informação e Comunicação) na escola com a participação de alunos/as e professores/as.

478- Melhorar a distribuição do sistema de *internet* para tornar mais ágil a navegação nos laboratórios das escolas.

479- Cursos de formação continuada para professores/as e funcionários/as, e assessoria do CRTE com mais frequência em nossas escolas.

480- TV multimídias não apenas nas escolas estaduais, como também nas escolas municipais.

481- Criação de um acervo bibliográfico, referente à tecnologia e educação, para embasamento dos encaminhamentos das metodologias em sala de aula, visando a melhoria do acesso a tecnologia.

482- Criação de um sistema para bibliotecas públicas em todas as escolas (do campo ou urbana), visando o controle dos volumes recebidos, informatizando desta forma, a biblioteca e facilitando o acesso.

483- Garantia, pelo estado, de um amplo programa de formação continuada para utilização habitual de *softwares* livres.

484- Garantia de equipamentos com *software* livre, subsidiados pelo Estado, para educadores, a fim de universalizar a sua utilização.

485- Garantir a oferta de formação continuada aos (as) educadores (as) no uso dos recursos tecnológicos, principalmente na utilização dos laboratórios de informática, pois somente a presença do (a) laboratorista não garante um atendimento individualizado e efetivo ao (a) educador (a), com todo o potencial que o uso correto dos recursos tecnológicos poderia oferecer para a qualidade na educação.

486- Formação de professores/as e funcionários/as para uso de *software*-livre de aplicação específica e geral.

487- Adoção de documento de padrão ODF no uso, gerenciamento e arquivamento de documentos digitais.

488- Incentivar, através de dotação orçamentária específica, para criação de documentários, rádios e blogs baseados em plataforma de *software* livre como política de democratização dos meios de comunicação.

489- A gradual implantação da tecnologia wireless no ambiente escolar, através de convênio com o governo federal, com criptografia baseada em *software* livre.

490- Incentivar o uso e desenvolvimento de *software* livre através de fóruns para debater uso

pedagógico da tecnologia digital baseado em SL (*software* livre).

491- Adoção do dia estadual de instalação de *software* livre em máquinas com *software* proprietário pirateado como forma de conscientização do uso cidadão da tecnologia.

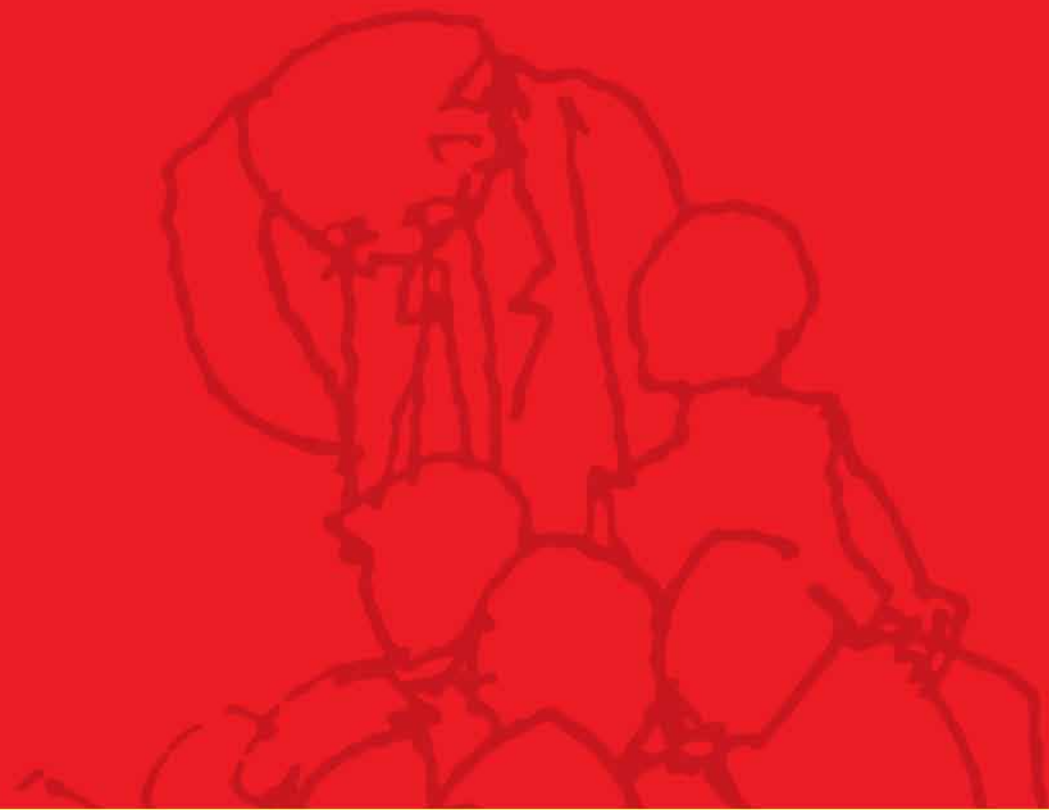
492- Capacitação de professores/as através das políticas de inclusão digital do problema do *cyber bullying*, bem como as implicações jurídicas sobre o assunto. Discutir as ferramentas digitais de forma didática e simplificada, a fim de proteger professor/as e alunos/as. Ação que pode ser resolvida pela CRTE.

493- Gestão colegiada e audiências públicas para debater a qualidade pedagógica de todos os recursos tecnológicos a serem adquiridos com recurso do FUNDEB.



Agradecemos os(as) funcionários(as) da APP-Sindicato, tanto da Sede Estadual quanto dos Núcleos Sindicais, que se dedicaram para que esse trabalho fosse realizado.

Secretaria Educacional



WWW.APPSINDICATO.ORG.BR

